



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 233 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo	1	18	
Vice Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	5	19	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	19	39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	21	39
Secretaria de Estado de Saúde.....		21	40
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		29	41
Secretaria de Estado de Educação.....	12	30	43
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	13	31	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	13	31	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	32	44
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	15	32	44
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		34	46
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	16	35	47
Secretaria de Estado Das Cidades.....	17	35	48
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	17	36	48
Secretaria de Estado de Cultura.....		37	48
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		38	62
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		38	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	
Ineditoriais.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.679, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Planaltina - RA VI, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						90.000
15.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010224 9788 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PLANALTINA	6	33.90.36	0	100	24.000	
	6	33.90.39	0	100	66.000	
						90.000
2017AC00497					TOTAL	90.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						90.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010187 9718 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PLANALTINA	6	33.90.46	0	100	90.000	
						90.000
2017AC00497					TOTAL	90.000

DECRETO Nº 38.680, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 424.025,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.000.544/2017, 00431-000.10173/2017-77 e 431.010.101/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 424.025,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de recursos do Convênio nº 0363298-54/2012 - CEF/SEDESTMIDH e das Fontes 338 e 358.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						100.883
10.128.6202.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010712 0018 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	100.842	100.842
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	41	41
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						38.782
08.244.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 013673 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNR- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	332	38.782	38.782
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						284.360
08.243.6228.4185 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Ref. 010153 0003 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	271.890	271.890
08.244.6228.4158 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS						
Ref. 010168 0001 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	12.470	12.470
2017AC00492					TOTAL	424.025

DECRETO Nº 38.681, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000.431/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Contrato de Repasse nº 842250/2016 - MDA/EMATER-DF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da EMATER-DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO Para evento complementar			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	2471.99.00	232		1.000.000	
					1.000.000
2017AC00496				TOTAL	1.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.000.000
20.606.6207.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 010922 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	232	1.000.000	1.000.000
2017AC00496					TOTAL	1.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.682, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.699,559,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 072.000.472/2017, 00410.00023967/2017-01, 050.00161.171/2017-84 e 143.000.423/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.699.559,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130ª da República e 58ª de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						80.000
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	80.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						80.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						510.000
Ref. 000082 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	510.000	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						510.000
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						932.719
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	582.719	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						582.719
Ref. 011290 7206 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	350.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						350.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						466.700
Ref. 010034 0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	81.147	
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						81.147
Ref. 010092 7003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	20.000	
	99	33.90.46	0	100	81.960	
	99	33.90.49	0	100	17.593	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						119.553

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010035 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	90.000	
	99	33.90.39	0	100	83.000	
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						173.000
Ref. 010039 2570 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						50.000
Ref. 000229 0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	43.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						43.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						3.078.000
Ref. 011467 0023 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	2.300.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						2.300.000
Ref. 009235 7162 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	400.000	
	99	31.90.96	0	100	378.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						778.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						230.000
Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.90.94	0	100	100.000	
	1	31.90.96	0	100	130.000	
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						230.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						500.000
Ref. 010178 0082 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	400.000	
	1	31.90.13	0	100	100.000	
						500.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						400.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002297 0055 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	31.90.96	0	100	400.000	
						400.000
190115/00001 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						2.140
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009578 7184 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0	100	2.140	
						2.140
2017AC00495					TOTAL	6.199.559

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						500.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	100	500.000	
						500.000
2017AC00495					TOTAL	500.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.092.719
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.092.719	
						1.092.719
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						940.000
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010626 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	940.000	
						940.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						546.700
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010034 0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	546.700	
						546.700
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						3.388.000
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010336 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.202.000	
	99	31.90.16	0	100	186.000	
						3.388.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						500.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002871 0007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	500.000	
						500.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						230.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.91.13	0	100	230.000	
						230.000
190115/00001 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						2.140
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010777 8902 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
	13	31.90.92	0	100	1.184	
	13	31.91.92	0	100	956	
						2.140
2017AC00495					TOTAL	6.699.559

DECRETO Nº 38.683, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e de Natureza Especial, relacionados no Anexo I, ficam transformados nos Cargos em Comissão e de Natureza Especial, constantes do Anexo II.

§1º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art.1º do Decreto nº 38.683, de 06 de dezembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ACESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH: 03100613); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH: 00310558).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.683, de 06 de dezembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-07, 01 - ACESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 38.684, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 63 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, fica alterado como segue:

"Art. 63

§ 1º Na emissão de Previsão de Pagamento - PP e de Ordem Bancária - OB, quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o gestor de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deve noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

§ 5º O disposto no § 1º não se aplica quando a situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça Trabalhista se referir a encargos previdenciários e trabalhistas, inclusive Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), relativos aos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços decorrentes do próprio contrato, hipótese em que o setorial de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deverá reter o pagamento no limite da quantia suficiente para o adimplimento dos referidos débitos, como forma de evitar a responsabilização solidária e subsidiária do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.685, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, de DECRETA:

Art. 1º O art. 71 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 71.

I - até o vigésimo dia do mês subsequente ao do período de apuração, na hipótese de: (NR)

IX - até o vigésimo dia do mês subsequente ao do recebimento dos emolumentos decorrentes da lavratura de protesto de títulos que tenham como credor órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica ou fundacional. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o § 1º do art. 71 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Brasília, 06 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 103, de 05 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2017, páginas 26 e 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento do TJA, realizadas no mês de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.283/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: W B COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA DE ALIM. E BEB.; processo fiscal nº: 0361.003.956/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIO HUMBERTO DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0452.000.796/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.578/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAIMUNDO A. DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.000.725/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMINIO DO ED. CENTRO EMPRESARIAL NORTE; processo fiscal nº: 0450.001.792/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA RA III; processo fiscal nº: 0361.006.070/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDINEY ARARUNA DE ALMEIDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00059373/2017-62; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA; processo fiscal SEI nº: 00361-00058229/2017-17; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUIZ CLAUDIO MOREIRA

NOVAES; processo fiscal SEI nº: 00361-00051625/2017-13; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000068/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS MERCADO; processo fiscal nº: 0361.001.131/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA DE LOURDES GOMES FREITAS; processo fiscal nº: 0453.001.142/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLOVES JORGE CORREA DE LIMA; processo fiscal nº: 0452.000.807/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ALICE DA CUNHA TORRES; processo fiscal nº: 0453.001.265/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RODRIGO CAMPOS NETO; processo fiscal nº: 0452.001.036/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0455.000.741/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADAO PEREIRA DA FONSECA; processo fiscal nº: 0450.000.678/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; processo fiscal nº: 0451.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-004724/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IVANILDES BARBOSA FARIA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052287/2017-29; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: MARIA PINHEIRO DE MEDEIROS; processo fiscal SEI nº: 00361-00050582/2017-41; Recorrido: AGEFIS Decisão: Devolução para UREC.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA; processo fiscal nº: 0361.004.699/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recorrente: ANTONIO PAIXAO DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.739/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.874/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FILIPE BATISTA RODRIGUES; processo fiscal nº: 0455.001.294/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CINEMARK BRASIL; processo fiscal nº: 0361.000.519/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.579/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Não conhecido por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARK CENTER; processo fiscal nº: 0361.001.636/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO CIRILO ROQUE; processo fiscal nº: 0454.001.752/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE CLÁUDIO DE MORAES XAVIER; processo fiscal SEI nº: 00361-00057237/2017-38; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para SUOB; Recorrente: CR CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052694/2017-36; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para SUOB; Recorrente: ESCOLA ANJOS DA GUARDA - EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00052105/2017-10; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: EULDA DE OLIVEIRA RIBAS ME; processo fiscal nº: 0361.003.324/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDNEIA LINHARES AGUIAR; processo fiscal nº: 0451.000.470/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.312/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.131/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA CLARA; processo fiscal nº: 0451.001.862/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITATIAIA; processo fiscal nº: 0451.001.468/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: TC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; processo fiscal nº: 0361.005.743/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GEOVALDO DE ARAUJO FREITAS; processo fiscal nº: 0451.001.212/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADMINISTRACAO DO COND. VILLAGES ALVORADA; processo fiscal nº: 0452.000.804/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES

1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: SINDICATO NACIONAL DOS DOC. DAS INST. DE ENSINO SUP. ADUNB; processo fiscal nº: 0450.000.878/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; processo fiscal nº: 0451.001.028/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.577/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361.005.867/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO ESCOLA POINTER; processo fiscal nº: 0131.002.925/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.311/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; processo fiscal nº: 0453.002.033/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.042/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TRADE DRINK'S FOODS COM. E DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.290/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDIRLEI JOSE SOARES; processo fiscal nº: 0361.001.292/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.427/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURANDI RODRIGUES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0361.005.463/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO POLITEC CENTER, processo fiscal SEI nº: 0361-002119/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SEBASTIANA DE SOUZA LIMA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052279/2017-82; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: INVESTDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.871/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.846/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VANUSA CELIA DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.747/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FREDERICO LABOISSIERE LIMA - ME (LAVA JATO PIT STOP); processo fiscal nº: 0453.000.484/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DEURILENE RODRIGUES DE SOUZA; processo fiscal nº: 0455.001.341/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: UNIAO BSB BAR E RESTAURANTE LTDA-ME; processo fiscal nº: 0453.000.544/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WB COMERCIO VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.093/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JMP CONTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.496/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DAS DORES ROCHA FRANCA; processo fiscal nº: 0361.001.888/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF.; processo fiscal nº: 0361.004.704/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OBA HORTIFRUTI COM. IMPORT. DE FRUTAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000477/2014; ; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: HIPERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; nº: 0361.000.215/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARLENE DE SOUZA ALVES; processos nº: 0361.003.060/2014 e nº 0361.004.754/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; processo fiscal nº: 0452.000.076/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO; processo fiscal nº: 0450.001.364/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.519/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.512/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo nº: 0361.001608/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.152/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.169/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMI-

DADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.170/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.172/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.174/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.664/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WILLIAN MATOS DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.738/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: LUIZA VANESSA REGIS DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.040/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; CARLOS HENRIQUE DE PAULA VIANNA; processo fiscal nº: 0450.002.456/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 210; processo fiscal nº: 0450.000.218/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: ALESSANDRO ABREU DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.006.165/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE ROCHA DE CARVALHO FILHO; processo fiscal nº: 0452.002.047/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIRENE RODRIGUES DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0452.000.596/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara, da 2ª Câmara e do Pleno deste Tribunal, referentes ao mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 21 de dezembro de 2017, quinta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: FABIO WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450.000.354/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARLENE DE PASSOS MENDONÇA; processo fiscal nº: 0452.000.962/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAWRILE ALVES DE SOUZA ME; processo fiscal nº: 0141.000.616/2004; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; processo fiscal SEI nº: 0361.007.214/2016; Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: MARIA GORETE M. DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.766/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI); processo fiscal nº: 0454.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SUZI ANIMAÇÃO INFANTIL LTDA - ME; processo fiscal nº: 0453.000.102/2012; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: FEDERAÇÃO ESPIRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; processo fiscal nº: 0361.001.541/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARCELO H. C. HELO MASCARENHAS; processo fiscal nº: 0452.000.468/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DO CRUZEIRO; processo fiscal nº: 0450.002.685/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; processo fiscal SEI nº: 0361.007.215/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO GONÇALVES RAMOS; processo fiscal SEI nº: 0454.001.525/2014; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: JOSELITA ALVES CORREIA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.007.824/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ABDALLA JARJOUR; processo fiscal nº: 0454.001.531/2009; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA; processo fiscal nº: 0361.008.658/2016; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: RODRIGO ITAJAHY MALCOTTI; processo fiscal nº: 0452.001.277/2012; Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 20 de dezembro de 2017, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: HELOISA FORTES DE CASTRO E CASTRO; processos nº: 0452.000.806/2011 e 00361-00064346/2017-10; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO; nº: 0454.001.228/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361.00062859/2017; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE EUGENIO CALDAS BONFIM; processo fiscal SEI nº: 0454.000.629/2014; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: ILDEAN FRANCO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.001.117/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; processo fiscal nº: 0361.006.501/2017; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: JOSE MARIA ALVES PIMENTA - ME; processos nº: 0450.000.480/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONFEITARIA E PANIFICADORA PEG PAG LTDA; nº: 0141.003.556/2017; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAURICIO RODRIGUES DUARTE; processo fiscal nº: 0147.000.014/2003; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ORLANDO GALVEAS OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 0450.001.858/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALESSANDRO KARLO BELIVACQUA RIBEIRO; processo fiscal SEI nº: 0361.004.326/2016; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: MS MANGUEIRA E CIA LTDA-ME; processo fiscal nº: 0361.003.124/2016; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: PREMOLDADOS MESTRE DARMAS LTDA ME; processo fiscal nº: 0451.001.306/2013; Recorrido: AGEFIS.

PLENO

Data: 18 de dezembro de 2017, segunda-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: ROBERTO CARLOS MARTINS FERREIRA; processo fiscal nº: 0141.004.951/2003; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: SELMA CAMPOS FERREIRA; processo fiscal nº: 0131.000.707/2007; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.003.117/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO; processo fiscal nº: 0361.004.286/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ZELANDIA MARIA GOMES; processo fiscal nº: 0455.000.081/2009; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA; processo fiscal nº: 0452.000.133/2010; Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 614, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no que lhe confere os incisos I, II e IV, do artigo 2º, do Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00410-00010406/2016-53, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 171, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, para desenvolver metodologia de pesquisa de preços visando a aquisição de bens e a contratação de serviços, em analogia ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, com a proposição de dispositivo legal para efetivar o Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal - COMPRASDF, bem como atender a Decisão nº 5150/2016 - TCDF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 616, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apurar os fatos constantes do Processo SEI 00410-00012489/2017-04.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de imunidade tributária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, apreciando o tema 342 da Repercussão Geral, nos autos do Recurso Extraordinário nº 608.872 - MG, fixou a seguinte tese quanto à imunidade tributária subjetiva, prevista no inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal de 1988: "A imunidade tributária subjetiva aplica-se a seus beneficiários na posição de contribuinte de direito, mas não na de simples contribuinte de fato, sendo irrelevante para a verificação da existência do benelplácito constitucional a repercussão econômica do tributo envolvido."

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao reconhecimento de imunidade tributária do ICMS no que se refere às operações de venda de mercadorias recebidas em doação ou de fabricação própria, em bazares, realizadas por entidades religiosas e instituições de assistência social, desde que o lucro obtido seja aplicado em suas atividades essenciais, RESOLVE:

Art. 1º As entidades religiosas e as instituições de assistência social, sem fins lucrativos, que já obtiveram a expedição de ato declaratório de reconhecimento de imunidade de imposto de competência do Distrito Federal, ficam dispensadas de nova solicitação quando realizarem operações de venda de mercadorias recebidas em doação ou de fabricação própria, em bazares, desde que o lucro obtido seja aplicado em suas atividades essenciais.

Art. 2º Em até 5 dias antes da realização do bazar, a interessada deverá comunicar, por meio do sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF (www.fazenda.df.gov.br), no link "Atendimento Virtual", aba "Empresa", informando assunto "Imunidade" e tipo de atendimento "Comunicado de Venda em Bazar", a ocorrência do evento, informando local, dia e hora da sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 1111-117113/2017, HIDEO SUMIHARA, 008.377.841-15, IPVA, 2017, O solicitante não foi e não é proprietário do veículo placa JHS8181 e não fez prova de que arcou com o ônus do pagamento da cota única do IPVA 2017. O comprovante anexado está ilegível e segundo ele, o imposto foi pago em dinheiro. Base legal: art. 112 do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 1111-097898/2017, PAULO CEZAR DE MOURA, 399.292.641-91, Não há indébitos, tendo em vista a consolidação de propriedade fiduciária..

O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 1111-119185/2017, EDMILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, 573.663.301-91, O solicitante não tem direito à restituição de IPTU/TLP 2017 do imóvel de inscrição nº: 50865064, pois não consta recolhimento a maior ou em duplicidade dos tributos. Base legal: art. 111, I, do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0040-000858/2017, ANDRADE - ENGENHARIA LTDA, 08.714.739/0001-77, O recolhimento do ITBI não foi indevido, tendo em vista ter sido transmitida a propriedade do imóvel, conforme R.1 da matrícula 303091 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF. A AV.3 da referida matrícula, embora suspenda os efeitos da escritura pública de compra e venda, objeto do R.1, não a torna nula. Base legal: art. 111, I, do Decreto nº: 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1.ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 044.000.846/2013, Reexame Necessário n.º 61/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: LÚCIA BAUMGARTEN FILOMENO, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 8 de junho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 151/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. REGIME CASAMENTO. COMUNHÃO UNIVERSAL. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. O cancelamento do lançamento do ITCD, que incidiu sobre a transferência de valores entre cônjuges, é medida que se impõe, a considerar o regime da comunhão universal de bens adotado pelo casal, hipótese em que não ocorre o fato gerador do tributo. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também a unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo n.º 040.003.481/2009, Recurso Voluntário n.º 488/2015, Recorrente: ADELSON ALVES ÓPTICA LTDA., Advogado: João Henrique Campos Fonseca, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 22 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 165/2017

EMENTA: ICMS. DECRETO N.º 24.346/2003. SIMPLES CANDANGO. DESENQUADRAMENTO. Acertado é o desenquadramento do beneficiário do regime denominado Simples Candango que obteve receita superior ao teto legal previsto para esse regime, nos termos do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 24.346/2003. FISCALIZAÇÃO. IRREGULARIDADES. PERÍODO DIVERSO. Não procedem as alegações recursais no sentido de que se a fiscalização ocorresse em determinado período não haveria irregularidade a ser detectada, uma vez que o período alcançado pela fiscalização refere-se a exercícios diversos do apontado pelo recorrente. EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP. RECEITA. EXCESSO. PERCENTUAL. APLICAÇÃO. A EPP cujo faturamento bruto exceder o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) recolherá, no mês do desenquadramento, o percentual de 6% (seis por cento) sobre o excesso de receita bruta apurada, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 24.346/2003, o que ocorreu na hipótese dos autos. REGIME ESPECIAL. CRÉDITO FISCAL. RECOLHIMENTO. DEDUÇÃO. Foi comprovado nos autos que da diferença do ICMS cobrada foi deduzido o crédito do imposto principal declarado quando o recorrente estava sob o regime especial de apuração. SIMPLES CANDANGO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. MULTA. DECRETO N.º 18.955/1997. A multa pelo descumprimento de obrigação acessória aplicada com espeque no art. 373, II, do Decreto n.º 18.955/1997, mostrou-se correta, uma vez que a recorrente omitiu-se no seu dever instrumental de informar dados econômico-fiscais em sua Declaração Simples Candango. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 040.006.397/2010, Recurso Voluntário n.º 152/2016, Recorrente: CTIS TECNOLOGIA S.A., Advogado: Hélio César Rodrigues e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 3 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 170/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. ORDEM DE SERVIÇOS. DELIMITAÇÃO DE PERÍODO. INEXISTÊNCIA. A Ordem de Serviço emitida pelo setor de programação fiscal apenas determina quais empresas serão submetidas à auditoria, não limitando quais os períodos a serem fiscalizados. AUDITORIA. PRAZO. VÍCIO DE PROCEDIMENTO. NÃO OCORRÊNCIA. Não há que se falar em nulidade da autuação por vício de procedimento por descumprimento do prazo de sessenta dias para a realização da auditoria, vez que este prazo trata de exclusão de espontaneidade, conforme art. 9.º, parágrafo único, da Lei n.º 657/1994. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Descabida é a alegação de existência de contradição e omissão no auto de infração quando nele são mencionados todos os dispositivos legais infringidos que sustentam a transgressão cometida. LEVANTAMENTO FISCAL. CONFRONTO DE INFORMAÇÕES POSSIBILIDADE. LC N.º 772/2008. Correta a autuação pelo não recolhimento do ICMS referente à omissão de receita tributável, apurada com base no confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito relativas a vendas realizadas e as saídas declaradas no LFE, nos termos do art. 1.º da LC n.º 772/2008. Preliminares de nulidade que se rejeitam. MÉRITO. OBRIGAÇÕES PRINCIPAL E ACESSÓRIA. MULTAS. APLICAÇÃO. CUMULATIVIDADE. LEGALIDADE. Correta a aplicação cumulativa das multas pelo descumprimento de obrigações principal e acessória, uma vez que buscam sancionar distintas condutas infracionais a bens jurídicos tutelados pela lei tributária, conforme arts. 362 e 369, I, do Decreto n.º 18.955/1997, respectivamente. MULTA. 200%. CONFISCO. EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. Não procede a alegação de confisco quando a penalidade aplicada é a prevista em lei para a espécie, não competindo ao TARF apreciar matéria de cunho constitucional. JUROS. CORREÇÃO MONETÁRIA. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação dos juros e correção monetária exigidos, uma vez que possuem fundamento na Lei Complementar distrital n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 040.004.038/2015, Recurso Voluntário n.º 245/2016, Recorrente: ANDRÉ TORRES DOS SANTOS, Advogado: André Torres dos Santos, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 27 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO 1.ª CÂMARA N.º 175/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EXCLUSÃO DE INFORMAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Excluir informação anterior de doação mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 127.009.757/2012, Recurso Voluntário n.º 527/2015, Recorrente: MIRTES MARIA TAVARES RIBEIRO, Advogado: Doorgal João Lucindo Tamm de Andrada, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 24 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 181/2017

EMENTA: ITCD. DECRETO N.º 34.982/2013. DOAÇÃO. RESIDÊNCIA. DOADOR DISTRITO FEDERAL. INCIDÊNCIA Uma vez comprovado nos autos que o doador do bem reside no Distrito Federal, caracterizado está a incidência do ITCD nos termos do art. 2.º, § 4.º, II, 'b', do Decreto n.º 34.982/2013 e correto é o seu lançamento. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

2.ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 127.011.823/2012, Recurso Voluntário n.º 491/2015, Recorrente: LÍVIA CRISTINA PEREIRA BARROS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 183/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 127.006.239/2013, Recurso Voluntário n.º 494/2015, Recorrente: DEA APARECIDA LOPES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 184/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 1.º de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 128.000.406/2015. Recurso Voluntário n.º 81/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 24 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 203/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. Imperativa a exclusão de ofício da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. À maioria de votos, de ofício, excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Vencidos os Cons. Carlos Nakata e Maria Helena quanto a este ponto, com declaração de voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 047.000.320/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 108/2016, Recorrente: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES MACIEL, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 26 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 183/2017

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI N.º 3.804/2006. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. PATRIMÔNIO. VALOR. LIMITE LEGAL. O herdeiro não faz jus à isenção do ITCD na transmissão causa mortis quando o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o valor de que trata o art. 6.º, II, da Lei n.º 3.804/2006, conforme comprovado nos autos. Cabe consignar que a base de cálculo do ITCD é diferente da do IPTU, nos termos do § 1.º, II, do art. 7.º da Lei n.º 3.804/2006. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n. 043.003.648/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n. 39/2017, Recorrente: EDIVALDO PEREIRA NOGUEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 1.º de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N. 184/2017

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N. 4.317/2009. DEFICIÊNCIA FÍSICA. LEI N. 3.757/2006. ALTERAÇÕES NA LEI N. 7.431/1985. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. A Lei n. 4.317/2009, ao prever a isenção do IPVA às pessoas com deficiência, exige a observância do art. 1.º, inciso III, da Lei n. 3.757/2006. Esta lei alterou a de n. 7.431/1985, que instituiu o IPVA no Distrito Federal e não contemplou a visão monocular como deficiência física para efeito de isenção do tributo. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 042.001.124/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 93/2017, Recorrente: ERALDO PEREIRA DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data de Julgamento: 31 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 185/2017

EMENTA: IPTU. TLP. ISENÇÃO. CONDIÇÕES. PREENCHIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. O ônus da prova é de quem pleiteia a isenção. Portanto, para fazer jus ao benefício fiscal requerido, o contribuinte deve juntar aos autos documentos comprobatórios de preenchimento das condições impostas pela lei isentiva, o que, de fato, não ocorreu. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 127.002.354/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 97/2017, Recorrente: WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 31 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 186/2017

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO N.º 38/2012. DEFICIENTE FÍSICO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. PROVAS. INSUFICIÊNCIA. REQUISITOS LEGAIS. NÃO ATENDIMENTO. As provas dos autos foram insuficientes a demonstrar que o comprometimento da função física do recorrente decorra de uma das formas de deficiência física previstas no Convênio ICMS n.º 38/2012. Assim, não restaram preenchidos os requisitos legais previstos para o reconhecimento da isenção pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 129.001.699/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 79/2017, Recorrente: OMEGA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA., Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Dolfini, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 6 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 187/2017

EMENTA: ITBI. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARRENDAMENTO RURAL. ATIVIDADE PREPONDERANTE. CAPITAL SOCIAL. INTEGRALIZAÇÃO. IMUNIDADE. IMPOSIBILIDADE. Verificado o arrendamento rural como atividade preponderante da recorrente e que este é espécie de locação, em que se transfere o uso e gozo de imóvel rural, por tempo determinado ou indeterminado, bem como se exige o pagamento de aluguel ou retribuição, não é possível o reconhecimento da imunidade na integralização do capital social na transmissão de determinado imóvel, segundo os ditames da Carta da República, art. 156, § 2.º. Recurso de jurisdição voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 127.001.476/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 68/2017, Recorrente: MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 26 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 188/2017

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. Deve ser reconhecido o direito à isenção de IPVA ao portador de deficiência física que preencha os requisitos previstos no art. 1.º, inciso V, item 1, alínea a, da Lei n.º 4.727/2011. Havendo laudo médico nos autos que demonstre a deficiência física apontada, deve ser garantida a isenção. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora, com declaração de voto do Cons. James de Sousa. Foram votos vencidos os dos Cons. Cordélia Cerqueira e Leonir Hellmanzick, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 043.003.660/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 24/2017, Recorrente ESPOLIO DE MILSON PEREIRA ALVES, Advogado Alexandre Magalhães de Mesquita, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo: 125.001.688/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RE 28/2017, Recorrente CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogado Fábio Celso Piantamar Oliveira, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo: 040.005.547/2009, Tributo ICMS (Contencioso), RE 36/2017, Recorrente ABE-DI ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo: 046.000.638/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 73/2017, Recorrente JIAIR ALMEIDA NOVAIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo: 043.000.985/2010, Tributo ICMS (Isenção), RJV 89/2017, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo: 127.000.387/2017, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 92/2017, Recorrente

AMREETA SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., Advogado Rodolfo Gil Moura Rebouças e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parentes dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 043.000.185/2014, Tributo ITCD (Contencioso), RE 12/2017, Recorrente MARIA ANTONIA FERREIRA PAULINO, Advogado Sebastião Paulino Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo: 040.004.609/2007, Tributo ICMS (Contencioso), ED 27/2017, Recorrente PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A., Advogado José Augusto Santos Conceição e/ou, Recorrida Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo: 040.007.016/2009, Obrigação Acessória, ED 30/2017, Recorrente MARIETTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo: 127.003.903/2016, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 63/2017, Recorrente 2M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

e) Processo: 129.001.070/2017, Tributo IPVA (Restituição), RJV 88/2017, Recorrente CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

f) Processo: Processo: 045.000.197/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 91/2017, Recorrente GERALDO ALEX PEREIRA MOREIRA - MEI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

g) Processo: 042.001.850/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 96/2017, Recorrente PRIMADETE NERI DE BARROS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 5 de dezembro de 2017

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.000.944/2011, Tributo ICMS, RV 281/2016, Recorrente VIVO S/A, Advogado Tiago Conde Teixeira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo: 127.008.531/2013, Tributo ITCD, REN 43/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido LUIS ROBERTO FERREIRA, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo: 043.004.448/2015, Tributo ITCD, REN 58/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MARCOS ANTONIO MOURA CORDEIRO, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo: 128.002.491/2014, Tributo ICMS, RV 101/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo. Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 5 de dezembro de 2017
CELY CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2017, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 127.006.257/2015, Tributo ITCD, REN 34/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida DORALICE MARIA NASCIMENTO, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Victorino de Sousa.

b) Processo: 128.000.992/2015, Tributo ICMS, RV 145/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo: 128.002.674/2014, Tributo ICMS, RV 185/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo: 128.001.256/2015, Tributo ICMS, RV 193/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, 05 de dezembro de 2017
CELY CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesas de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesas de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino - CRE do Guará.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0051 e natureza de despesa nº 44.50.42, deverá ser distribuído conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE do Guará.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada Unidade Escolar sob sua gestão, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas Unidades Escolares conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.

Art.4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento através de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - acrescentar as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificar na nota fiscal, a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV - os atestos de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CRE do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art.8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Guará	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 536, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEx) das Coordenações Regionais de Ensino do Paranoá e Samambaia.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são oriundos de emenda parlamentar, prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0010, natureza de despesa número 335043, serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas as Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processos apartados à Prestação de Contas da UEX, e será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Cópia do Ofício do Deputado Distrital com o detalhamento dos valores destinados a cada unidade executora das unidades escolares e Coordenações Regionais de Ensino;

III - Ata de Prioridades com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento do documento citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas das CREs do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Paranoá	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Samambaia	R\$ 00,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 00,00	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00

PORTARIA Nº 537, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino - CRE do Planaltina.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0077 e natureza de despesa nº 33.50.43, deverá ser distribuído conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas a Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º As CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada Unidade Escolar sob sua gestão, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas Unidades Escolares conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento através de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - acrescentar as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificar na nota fiscal, a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV - os atostos de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CRE do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Planaltina	R\$ 0.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 084.000636/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 01 (um) ano de idade, no Colégio Logosófico González Pecotche, situado no SHCGN 704, Área Especial, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000642/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Galileu, situado na Quadra 603, Conjunto 03, Lotes 18, 19 e 20, Recanto das Emas- Distrito Federal, de: Centro Educacional Galileu S/C Ltda. para: Centro Educacional Galileu Eireli - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000405/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situado na Avenida Águas Claras, QS 07, Lotes 2/8, Águas Claras - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 195 artigos e 56 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 0370-00001185/2017-36, instaurada por meio da Portaria nº 116, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 215, pág. 21, de 09 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 370.000.108/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 34/2017

Em 04 de dezembro de 2017.

Processo SEI nº 0380-002010/2013. Interessado: SEDEST. Assunto: Apuração fato.

DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto, pois a Sindicância objetivou apurar o desaparecimento dos autos do Processo nº 0380-002774/2008, e estes foram localizados, convertidos em processo eletrônico sob o mesmo número e estão anexos ao Processo SEI nº 0380-002010/2013.

MARLENE AZEVEDO

Secretária de Estado Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, Inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nas disposições estabelecidas no Art. 16, § 1º, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, considerando a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - Biênio 2018/2019, de que trata a PORTARIA Nº 91, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DODF nº 229 de 1º de Dezembro de 2017, pág. 22. RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelas organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - Biênio 2018/2019, de que trata a Portaria nº 91 de 28 de novembro de 2017, conforme consta no anexo I, na qualidade de titulares e suplentes respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

ANEXO I

	ASSOCIAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
BRAZLÂNDIA	Associação dos Produtores Rurais de Alexandre De Gusmão - ASPAG - CNPJ: 11.509.706/0001-08 -	Gildásio Mendes de Oliveira	
	Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho - ASPRONTE - CNPJ: 05.654.664/0001-98	Maria do Socorro Marques Miranda	Raimundo Nonato Moreira Trindade
	Associação Rural dos Moradores Morada dos Pássaros - ASPROMAD - CNPJ: 01.567.329/0001-00	Maria do Carmo Viana de Godoy	Francisco José Carvalho Maia
	Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAAG - CNPJ: 00.492.926/0001-41	Takao Akaoka	Shoji Saiki
	Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristal - CNPJ: 27.037.187/0001-54	Maria Selma Lima Kim	Napoleão Liberal Godê
	Associação Rural Vida na Terra - CNPJ: 20.238.649/0001-52	Mário Soares	Joel de Souza Ramos
	Associação dos Produtores, Protetores da Bacia do Descoberto - PRÓ-DESCOBERTO - CNPJ: 01.842.203/0001-98	Rosany Cristina Jakubowsk de Carvalho Carneiro	Oscar Caetano de Faria
	Associação dos Produtores Rurais do Projeto Maranatha - APRAPM - CNPJ: 02.293.018/0001-54	Eliano Fernandes do Prado	
	Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A" - APRA - CNPJ: 01.718.121/0001-36	Lauro dos Santos Correia	Divino Fernandes Alves
	Associação de Proteção Ambiental dos Produtores Rurais, Chacareiros e Moradores INCRA 7 - APREFAG - CNPJ: 14.633.819/0001-09	Odaizio da Silva Araújo	Josefa Rodrigues Ferreira
CEILÂNDIA	Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - APRONTAG - CNPJ: 15.430.249/0001-11	Cláudio Antônio Teixeira Pires	76 Massae Watanabe
	Associação dos Feirantes Produtores Rurais e Atacadistas da Feira de Ceilândia e Entorno - AFEPRACE - CNPJ: 04.419.455/0001-05	Vilson José de Oliveira	José Soares Pereira
	Associação dos Produtores, Agricultores e Agroturismo do Córrego Currais - APAACC - CNPJ: 21.050.799/0001-09	Júlio Cesar Gonçalves de Souza	Edvan Lopes dos Reis
	Associação dos Produtores Rurais do Gatumé - ASPROGAT - CNPJ: 22.387.037/0001-57	Áureo José Costa	Clair José Cordeiro
	Associação dos Moradores, Pequenos Produtores e Agricultores Familiares do Núcleo do Boa Esperança de Ceilândia - AMPRABE - CNPJ: 13.836.485/0001-08	Rosivaldo Lopes de Oliveira	João Vieira de Santana
	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Incra IX - APRAFI - CNPJ: 19.230.197/0001-83	Izildete Leite de Sousa Araújo	Hélia D'Arc Cunha
	Associação dos Produtores Rurais do Incra 09 - APRI-09 - CNPJ: 21.965.241/0001-45	Maria do Socorro Oliveira Leão Souza	Naelto Gonçalves Rodrigues
	Associação dos Produtores do Núcleo Rural Cabeceira do Valo - ASVALO - CNPJ: 10.735.620/0001-22	Nelci Cortes Barbosa Conegundes	Marta Lima Nascimento Ovides
GAMA	Associação dos Produtores e Criadores Rurais de Maria - Terra Viva - CNPJ: 12.322.090/0001-16	Raimundo Nonato Rocha	Fausta Maria de Matos
	Associação dos Produtores Rurais da Avicultura Alternativa do Distrito Federal - AVINA - CNPJ: 23.146.468/0001-94	Maria Aparecida Alves Monteiro	Vander de Paula Nunes
	Associação de Moradores e Produtores da Ponte Alta - AMPPA - CNPJ: 22.808.157/0001-80	Antônio Francisco Costa de Pinho	Edivaldo Pereira Fernandes
	Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis - ASPRO BURITIS - CNPJ: 09.814.692/0001-86	Maria Sofia Miranda de Oliveira	Aneildo Mariano de Oliveira
	Cooperativa dos Produtores Rurais Brasil Cerrado - CTBC - CNPJ: 08.457.286/0001-40	Maria José Ribeiro Alves	Joaquim Laerte Alves Florindo
	LAGO NORTE	Associação Aldeia do Urubu - ALDEIA DO URUBU - CNPJ: 37.159.357/0001-27	Adriana Morbeck Esteves
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Palha - ASPALHA - CNPJ: 00.528.451/0001-04		Flávio de Carvalho Melo	Mônica Regina Peres
Associação dos Chacareiros do Núcleo Rural Córrego do Urubu - ANRU - CNPJ: 13.662.609/0001-78		Silvério Gonçalves Gomes Filho	José Roberto Furquim da Silva
Associação Instituto Oca do Sol - CNPJ: 10.749.246/0001-14		Maria Consolacion Fernandez Vilafane Udry	Elza Maria Rego Ramalho
PARANOÁ	Associação do Bálsamo - DF - CNPJ: 06.195.443/0001-61	Wilson Mendes de Andrade Filho	Ulysses Mello Ramalhete
	Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Quebrada dos Neres - CNPJ: 03.657.335/0001-75	Elaine Rodrigues da Silva	Itamar Alves de Oliveira
	Associação dos Produtores Rurais do Altiplano Leste de Brasília - APRALB - CNPJ: 01.601.384/0001-60	João Malheiros Mota Filho	Marinice Cesar Ferreira da Rocha
	Associação Euler Paranhos. CNPJ: 26.503.540/0001-81	José Nicodemos Farias	João Crisostomo Diniz dos Reis
	Associação Comunitária Da Colônia Agrícola Buriti Vermelho - CNPJ: 01.600.139/0001-39	Cleone Alves de Jesus	José Marques Inácio da Silva
	Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - AGRO ORGÂNICA - CNPJ: 22.414.685/0001-55	Cláudio Farias Gonçalves	Eber Diniz de Lima
	Associação dos Produtores Rurais Feirantes do Paranoá - APROFERP. CNPJ: 23.376.645/0001-29	Sandra Pereira da Silva	Jucenildo São José Oliveira
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária de Três Conquistas - ASTRAC - CNPJ: 02.552.783/0001-41	Nilson Rangel Marques	Gilberto Ribeiro dos Santos
	Associação dos Produtores e Moradores do Núcleo Rural Santa Luzia - CNPJ: 08.978.088/0001-22	Gerson Floriz Costa	Maria do Carmo Andrade Silva
	Associação do Centro Social Comunitário Itapoã - CNPJ: 21.539.749/0001-81	Sheila Souza dos Santos	Ana Regina Carvalho Serra
PLANALTINA	Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho - CNPJ: 25.027.276/0001-94	Ismael Jesus dos Santos	Marcia Aparecida de Souza
	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL - CNPJ: 22.013.280/0001-05	Olena Valente Rodrigues	José Airton de Souza
	Associação Comunitária de Microprodutores do Núcleo Rural Bonsucesso - Associação Bonsucesso - CNPJ: 01.600.964/0001-33	Conceição de Maria Pires Irineu	Raimundo Xavier da Silva
	Associação dos Moradores e Proprietários do Núcleo Rural Rajadinha II - AMORA - CNPJ: 05.035.390/0001-59	Roldão Freitas Vidal	Gildásio Alves de Jesus
	Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Pipiripau - AMPROVAPI - CNPJ: 13.898.753/0001-08	Jéssika Bial	Valtemir Camarda
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pipiripau I e II - ASPPPP - CNPJ: 17.711.725/0001-90	Almiro Rodrigues Aguiar	Edson Pereira Batista
	Associação dos Produtores da Horta Comunitária PTN - Horta Comunitária Planaltina - APHCP - CNPJ: 01.600.550/0001-04	Antônio Evaldo Matias Siqueira	Edson Albino de Souza
	Associação dos Produtores Agroecológicos do Alto São Bartolomeu - APROSPERA - CNPJ: 26.315.238/0001-08	Fátima Cecília Paim Kaiser Cabral	Pedro Malaquias Soares
	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - CNPJ: 01.496.529/0001-00	Valeriano Ferreira	Jackson Rosa Sudré
	Associação do Clube de Cavalo de Planaltina - CNPJ: 04.294.688/0001-10	Sinval Alves da Mata Júnior	Eduardo Miranda Lopes
Associação dos Produtores de Palmeiras - ASPPA - CNPJ: 01.103.594/0001-29	Luiz de Moraes Cardoso	Jair Rodrigues Santos e Costa	
Associação dos Produtores Rurais da Barra Alta - APROALTA - CNPJ: 11.067.637/0001-11	Maria Estela Barbosa Barreto	Rafael Heitor de Andrade	
Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Mestre D'armas - APRODARMAS - CNPJ: 01.601.152/0001-02	Edvar Borges Ferreira	Getúlio Antônio de Oliveira	
Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF - CNPJ: 15.328.532/0001-20	Alcides Euflauzinho de Paula	Rosangela de Jesus	

	Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Agrovalle - CNPJ: 01.634.823/0001-31	Francisco Silva Moares	Cleber dos Santos Pinto
	Associação dos Produtores Rurais Cerâmicas Reunidas Dom Bosco - ASPRO-BOSCO - CNPJ: 26.881.446/0001-66	Angélica Alves Bispo	Mirian Lopes da Silva
	Associação dos Produtores Rurais de Horticultores e Fruticultores de Planaltina-DF - ASPLAN - CNPJ: 19.289.569/0001-47	Ricardo Airton Krewer	Fábio Luiz Falqueto
	Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão - APRUQUIMA - CNPJ: 26.509.828/0001-63	Francisco da Silva Vieira	Sueli Vieira dos Santos Carvalho
	Associação Moradora Assentamento Roseli Estancia do Pipiripau II - ASMAREP - CNPJ: 20.370.553/0001-43	José Edmilson dos Santos	Polyanna de Jesus Oliveira
	Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III - APRACOA - CNPJ: 14.799.950/0001-32	Iris Batista Paz Campos Silva	Isabel Nunes Ferreira Moura
	Associação Rural dos Produtores do Vale Verde - APROVALE - CNPJ: 18.456.504/0001-86	João Pontes Távora	Paulino Alves da Silva
SÃO SEBASTIÃO	Associação da Agricultura Familiar e Orgânica de São Sebastião DF - AFOS - CNPJ: 17.606.038/0001-05	Elio Francisco de Laet	Paulo Vicente de Carvalho
	Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Assentamento 1º de julho. ASPRIJULHO - CNPJ: 23.243.955/0001-75	Eliana Maria Fontinele dos Santos	Daniel Aparecido Menezes
	Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã - CNPJ: 04.564.349/0001-07	Celso Ribeiro da Silva	André da Cruz Oliveira
	Associação dos Produtores Rurais do Capão Comprido e Áreas Adjacentes de São Sebastião - DF - APRACCAASS-DF - CNPJ: 06.199.968/0001-75	Artur de Andrade Filho	Leni Andrade
	Associação dos Produtores Rurais do Recanto da Conquista I /II e Região - APRODUR-RCR - CNPJ: 24.291.280/0001-00	José Damião Silva	Elsa dos Santos
	Associação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Acampados do Tiradentes - ATTRAT - CNPJ: 22.694.430/0001-93	Josefa Francisco Gomes Ataiades	Francisco das Chagas Santos Dutra
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Grito da Terra Brasil de São Sebastião - CNPJ: 21.125.814/0001-22	Isabel Cristina Costa Silva	Wagner Gonçalves da Cruz
	Associação dos Agricultores Familiares Associados Liberdade do Assentamento 15 de Agosto - AFAE - CNPJ: 27.228.333/0001-29	Luiz Francisco de Jesus Castro	Laurindo Ribeiro Rosa
	Associação de Agricultores Familiares da Eco Comunidade do Assentamento 15 de Agosto - AFECA - CNPJ: 26.577.020/0001-13	Michelly Sllany Ornelas de Matos	Josimar Pereira de Oliveira
SOBRADINHO	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Sobradinho - ASPRAF - CNPJ: 11.707.073/0001-34	Rogério Monteiro Laguardia	Nilton Momo dos Santos
	Associação dos Produtores Projeto Contagem - APROCON - CNPJ: 26.503.805/0001-41	Itamar Gomes Vitor	José Bezerra Diniz
	Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro - FERCAL APRAFEM (Associação Mel e da Terra) CNPJ: 23.337.872/0001-45	Levi Silva Ramos	Zilma Pereira dos Santos
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Faz Chapadinha - ASTRAF - CNPJ: 10.266.379/0001-30	Francisco Miguel Lucena	Anaildo Porfírio da Silva
	Associação dos Criadores e Produtores de Sobradinho - ACPS - CNPJ: 07.922.449/0001-33	Tarcísio Marques de Araújo	Rodrigo Soares Madeira de Araújo
	Associação do Grupo de Mulheres Produtoras do Assentamento Contagem - FLORES DO CONTAGEM - CNPJ: 20.445.072/0001.50 J	Maria das Dores Morais Silva	overcina de Moura e Silva
	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares - CNPJ: 17.263.662/0001-57	Luciano Moreira dos Santos	Francisco Lima Pereira
VARGEM BONITA	Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça - ACONURCO - CNPJ: 03.815.237/0001-19	Marcelo Pereira da Silva	Ary Carlos Petry
	Associação dos Chacareiros do Setor de Mansões Park Way - ACHAPARK - CNPJ: 15.433.243/0001-90	Antônio Edson Guimarães Farias	Elias Simão Lopes
	Associação Rural de Vargem Bonita. CNPJ: 06.059.697/0001-52	Hiroimi Gerardo Niho	Alexandre Juniti Kusaba
	TOTAL DE REPRESENTANTES : 152		

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305-0001-04, Processo nº 00055-00104858/2017-81, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 978, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 04.250.224/0001-02, Processo nº 00055-00105390/2017-42, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 979, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) VALTRA ADMINISTRADORA

DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 56.360.266/0001-08, Processo nº 00055-00105321/2017-39, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 980, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 45.793.395/0001-65, Processo nº 055.026024/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 981, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A., CNPJ nº 58.017.179/0001-70, Processo nº 00055-0010503/2017-40, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 983, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO RODOBENS S.A, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, Processo nº 00055-00105602/2017-91, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 984, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCOBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, Processo nº 00055/00105073/2017-26, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 985, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 92.228.410/0001-02, Processo nº 00055-00103349/2017-31, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 06 de dezembro de 2017.

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31.08.2016, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2017, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.6002.8517.0022, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220: Processo 055.021.349/2013 - Interessado: LITO HAGA SILVA MENDES E ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - no valor de R\$ 5.812,64 (cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); Fonte 220: Processo 055.022.965/2013 - Interessado: MARCELO ESRÔM E ROBERTO LINO, no valor de R\$ 3.507,68 (três mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos); Fonte 220: Processo 055.023.577/2013 - Interessado: RAIMUNDO N. LAGO E OUTROS, no valor de R\$ 3.507,68 (três mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos); Fonte 220: Processo 055.011.116/2013 - Interessado: JOSÉ LIMA SIMÕES E OUTROS, no valor de R\$ 7.730,53 (sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos); Fonte 220: Processo 055.029.562/2013 - Interessado: GRAZIELA C. PILONI E OUTROS, no valor de R\$ 7.719,60 (sete mil setecentos e dezenove e sessenta centavos); Fonte 220: Processo 055.009.081/2014 - Interessado: MARCELO ESRÔM, no valor de R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Fonte 220: Processo 055.005397/2014 - Interessado: SOLENE NÓBRE DE MEDEIROS, no valor de R\$ 1.825,56 (mil oitocentos e vinte e cinco e cinquenta e seis centavos); Fonte 220: Processo 055.018.858/2014 - Interessado: ALINE MENEZES E OUTROS, no valor de R\$ 709,92 (setecentos e nove reais e noventa e dois centavos); Fonte 237: Processo 055.026.425/2014 - Interessado: SERGIO DOLGHI E OUTROS, no valor de R\$ 8.650,97 (oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos); Fonte 220: Processo 055.030.791/2016/055.030.790/2016 - Interessado: G & E SER. TERCEIR. LTDA, no valor de R\$ 11.673,60 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Fonte 220: Processo 055.024.567/2015 - Interessado: WR COM DE ALIMENTOS E SERV LTDA, no valor de R\$ 4.938,97 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos); Fonte 220: Processo 055.003236/2015 - Interessado: SOBERANA SEGURANÇA E VIGIL LTDA, no valor de R\$ 396.040,34 (trezentos e noventa e seis mil quarenta reais e trinta e quatro centavos); Fonte 220: Processo 055.031.184/2016 - Interessado: BRB S/A, no valor de R\$ 10.900,42 (dez mil novecentos reais e quarenta e dois centavos); Fonte 220: Processo 055.003.334/2017 - Interessado: VIVO S/A, no valor de R\$ 2.625,45 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Fonte 237: Processo 055.016.118/2016/055.014.650/2017 - Interessado: REAL COM E ENG LTDA, no valor de R\$ 19.442,43 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três centavos); Fonte 220: Processo 055.021.491/2016 - Interessado: GLOBAL SEGURANÇA, no valor de R\$ 664.265,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); Fonte 237: Processo 055.016.291/2015 - Interessado: PICK UP CENTER TECN LTDA, no valor de R\$ 568,74 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Programa de Trabalho: 06.452.6217.2469.9520, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 237, Processo 055.004.518/2016 - Interessados: GCT GEREN E CONT DE TRÂNSITO S/A, no valor de R\$ 24.857,56 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); Interessado: SERGET COM CONST E SERV DE TRANS S/A, no valor de R\$ 124.287,79 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); Interessado: GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO LTDA, no valor de R\$ 99.430,23 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos); Fonte 237: Processo 055.000.969/2017 - Interessado: CEB S/A, no valor de R\$ 14.949,89 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Fonte 237: Processo 055.011.063/2015 - Interessado: GCT GER CONT TRANS S/A, no valor de R\$ 15.887,50 (quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Interessado:

GUARDA BEM PATIO LTDA, no valor de R\$ 63.549,98 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); Interessado: SERGET COM CONST S/A, no valor de R\$ 79.438,16 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos); Fonte 237: Processo 055.033.208/2016 - Interessado: SITRAN COM E IND LTDA, no valor de R\$ 36.010,76 (trinta e seis mil dez reais e setenta e seis centavos); Fonte: 237, Processo: 055.003.762/2017/055.006.029/2017 - Interessado: TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 86.484,57 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Programa de Trabalho 06.122.6002.2396.5288, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220: Processo 055.004.334/2017 - Interessado: POLI ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 7.764,26 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Programa de Trabalho 06.126.6008.2557.2564, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220: Processo 055.008.852/2016 - Interessado: PONTO INFO DESENV E SUP INFORMAT LTDA, no valor de R\$ 56.358,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais); Fonte 220: Processo 055.007.125/2016 - Interessado: B2BR BUSINESS INFORMAT LTDA, no valor de R\$ 41.526,34 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); Fonte 220: Processo 055.004.875/2016 - Interessado: SERPRO, no valor de R\$ 37.916,82 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o projeto de sistema viário na Via L2 Sul, Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS, Quadras 613 a 616 e Setor de Embaixadas Sul - SES, Quadras 813 e 815/816, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 390-00011000/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de sistema viário na Via L2 Sul, Setor de Grande Áreas Sul - SGAS, Quadras 613 a 616 e Setor de Embaixadas Sul - SES, Quadras 813 e 815/816, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 054/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 054/2017.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de novembro de 2017, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 202/2017, SPE06 - BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA, 429.000.095/2014; 203/2017, FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, 429.000.050/2013; 204/2017, ASSOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO AIP, 141.000.893/2012; 205/017, VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, 306.000.016/2014; 206/2017, JOSÉ CARLOS DIAS DE ARAÚJO; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 142.000.399/2014; 207/2017, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A SPE 124, 429.004.994/2015, 208/2017, GIRLENO RODRIGUES ROCHA, 138.000.306/2013, 209/2017, LA FIERI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP, 134.000.675/2013; 210/2017, DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, 429.000.127/2017; 211/2017, ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL NOROESTE, 141.000.495/2010; 212/2017, UNIÃO CAR COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS LTDA, 138.000.805/2013; 213/2017, LIGIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 132.001.907/2011; 214/2017, ENEO VILELA DE FARIA, 132.000.127/2017; 215/2017, IVANI CRISTINA MEIRELLES GOMES, 429.000.495/2016; 216/2017, ANTÔNIO DOS REIS COSTA, 429.005.013/2015; 217/2017, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, 143.000.314/1998; 218/2017, ARAÚJO & CINTRA LTDA-ME, 429.003.603/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ADRYANI FERNANDES LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o encerramento da recepção de documentos do recadastramento dos feirantes da Feira Permanente de Sobradinho (Feira Modelo de Sobradinho) realizado por esta Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria das Cidades, no local da referida Feira, durante o período de 13 a 17/11 e de 20 a 24/11/2017, em atendimento ao Art. 59 do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 que regulamentou a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 57 de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Informar que a partir desta data a recepção de documentos para fins de recadastramento da Feira Permanente de Sobradinho (Feira Modelo de Sobradinho) somente será realizada no atendimento desta Subsecretaria, localizada no Estádio Nacional Mané Garrincha, portão 05, no horário de 09 as 12h e de 14 as 17h.

Art. 3º A SECID reitera que somente pode emitir termo de autorização provisória e precária, na forma de modelo a ser publicado, após cumprimento dos requisitos do Art. 59 do referido decreto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Conjuntas Nº 01 e 02, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, página 8, ONDE SE LÊ: "...UO 22.101 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil...". LEIA-SE: "...UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 81, de 07/11/2017, publicada no DODF nº 215, de 09/11/2017, página nº 13, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, referente ao processo administrativo nº 149.000.111/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CASARIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 5º e seguintes da Seção II, DA INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para regularização de bens imóveis não Incorporação códigos 90 e 91 desta Administração Regional, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI e XXXVIII, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a IN 04/2016 - CGDF § 1º do Art. 49, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 20 de outubro de

2017, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2017, para apuração dos processos 304.000.516/2017 e 304.000.523/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAUJO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias sindicância nº 02/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa apontados no relatório de auditoria nº 53/2016 descrita no processo nº 306.000.204/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela ordem de serviço nº 31, de 21 de agosto de 2017, publicada no DODF nº169, de 01 de setembro de 2017, para proceder as apurações dos fatos;

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

DECISÃO- SUAG/IBRAM

Considerando a emissão da Nota de Empenho no 2017NE00312 para prestação de serviços de calibração de analisadores de gases, especificamente os equipamentos MultiRae Lite e E5500, utilizados pela Gerência de Monitoramento da Qualidade Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos - GEMON/IBRAM, a fim de possibilitar a continuidade do serviço Monitoramento da Qualidade do Ar, junto à empresa empresa ALMONT DO BRASIL - IMP. COM. E REPR. LTDA, CNPJ: 01.236.739/0001-60, com sede em Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria ,CEP 02125-030- São Paulo - SP; Considerando que não houve a efetiva prestação dos serviços; Considerando que a empresa desde o início das tratativas para contratação foi informada sobre os modelos de equipamentos em que se pretendia realiza os serviços; Considerando que não houve falta de comunicação à contratada dos serviços que realmente deveriam ser prestados; Considerando que a área técnica acatou as justificativas da contratada parcialmente a justificativa da contratada; Considerando os princípios da administração pública, em especial, ao princípio do contraditório e ampla defesa, por meio do qual foi oportunizado à contratada o direito de apresentação da defesa pelo não cumprimento das obrigações da contratação; Considerando a defesa apresentada pela contratada, a qual acatou a aplicação da penalidade em virtude da inviabilidade de execução do serviço; Considerando o princípio do poder-dever onde o administrador é obrigado a atuar por dever de ofício em prol do interesse público, não podendo quedar-se inerte diante de irregularidades; Considerando ainda os Princípios de Razoabilidade e Proporcionalidade; O ORDENADOR DE DESPESAS do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, em face do exposto e no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 40, do Decreto nº 22.112, de 11 de julho de 2007, DECIDE aplicar as penalidades de MULTA correspondente a 7,5% do valor total da contratação e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da contratada pelo prazo de 01 (um) mês contado a partir da data de publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos artigos 4º e 5º, III, do Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, à empresa ALMONT DO BRASIL - IMP. COM. E REPR. LTDA, CNPJ: 01.236.739/0001-60, com sede em Rua Horácio de Castilho, 284 - Vila Maria, CEP 02125-030- São Paulo - SP, pelo não cumprimento das obrigações de prestação dos serviços para atender necessidades deste Instituto, objeto da Nota de Empenho nº 2017NE00312.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Ordenador de Despesas

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2017, o ato que nomeou FRANCISCO CARLOS TAVARES RIVERA VILA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por sido nomeada para outro cargo, ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FATIMA SOTERO GALDINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FATIMA SOTERO GALDINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY BRAGA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR JACKSON MIGUEL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PAULINA FERREIRA ALVES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA MARIA VASCONCELOS FROTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ADELIA QUEIROZ NERI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE DE LOURDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MORVAM JORGE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEUNICE RABELO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GISLENE DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIÁ DAS NEVES DANTAS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUNICE RABELO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO IVO SERRA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE VALENTIN DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA SILVA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.074-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL E DIAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.360-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDMILSON FÉLIX COELHO, matrícula 27.729-0, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Controle da Frota, da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2017.

NOMEAR IVALDO CÉSAR PEREIRA, matrícula 44.185-6, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transportes e Controle da Frota, da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ITALO PAIVA BATISTA, matrícula 270.954-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Teste de Softwares, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2017.

NOMEAR TATYANA MIRA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Teste de Softwares, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA MARIA DA SILVA, matrícula 78.515-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2017.

NOMEAR SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 1.430.946-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO THOMÉ DE OLIVEIRA, matrícula 269.317-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO THOMÉ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA SOARES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ELOY CORAZZA para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho de Administração, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, em substituição à Maria Auxiliadora Alves Pinto. Com mandato de 3 (três) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, a que se refere Edital Normativo Nº 36/2012 - SES/DF, publicado no DODF nº 182, de 06 de setembro de 2012 e Edital de Resultado Final nº 03/2013-SES, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2013, para exercer o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por decisão proferida no mandato de segurança nº 2015.01.1.027532-6, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação): TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: ALAN HENRIQUE FERNANDES, 89º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 23, do Ato das Disposições Transitórias, que trata da criação do COD-DEDE/DF regulamentado pelo Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal -SEDESTMIDH.

DESIGNAR ANTÔNIO VITOR GOMES LEITÃO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal -SEDESTMIDH.

DISPENSAR FERNANDA BAPTISTA ALVES da Função de Membro suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

DESIGNAR ILTON BATISTA TEIXEIRA para exercer a Função de Membro suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal -SEDESTMIDH.

DISPENSAR ELSON RIBEIRO E POVOA da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

DESIGNAR PAULO JOSÉ AMORIM para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014 e considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATA DE MENDONÇA ALVES MOURA, Professor, matrícula 42.973-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, LUCIANA DE FARIA LEITE, Orientador Educacional, matrícula 33.844-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE FARIA LEITE, Orientador Educacional, matrícula 33.844-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MODESTO PIMENTEL, Professor, matrícula 39.366-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, no Decreto 35.624, de 09 de julho de 2014, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, ARNOLDO SILVA FILHO da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de setembro de 2017.

DISPENSAR, por término do mandato, ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de setembro de 2017.

DESIGNAR ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de setembro de 2017.

DESIGNAR SARAH BORGES ALMADA DE ABREU para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Criminal, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, Edital de Resultado Final nº 58, de 29 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, Edital de Homologação nº 59, de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso e área de formação acadêmica:

LAIANE GONCALVES FURTADO - 1º (código 102).
EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO - 2º (código 102).
GABRIEL SOUZA CRUZ - 1º (código 107).
KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI - 1º (código 105).
JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO - 1º (código 106).
MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS - 2º (código 106).
CAMILA MORANDI DA SILVA - 1º (código 109).
DIEGO MENDES DE SOUZA - 2º (código 109).
CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO - 1º (código 101).
RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA - 2º (código 101).
RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO - 1º (código 103).
FELIPE KAUSS GOULART - 2º (código 103).
GUILHERME SILVEIRA RABELO - 1º (código 104).
GUSTAVO BERNARDES SOUSA - 2º (código 104).
VICTOR HUGO COSTA DIAS - 3º (código 104).

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de dezembro de 2017

Processo: 470.000.958/2010. Interessado: EZEQUIEL DIAS DA CRUZ. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolher a Nota Técnica nº 098/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva e determinar o arquivamento dos presentes autos, nos termos dos arts. 177, art. 207, II, c/c. art. 213, § 1º, II, todos da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação, para adoção das medidas cabíveis relativas ao arquivamento deste feito.

RODRIGO ROLLEMBERG

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2, como suplente do contrato nº 02/2017, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria x KSA Distribuidora de gás Ltda, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a Residência Oficial do Vice-Governador.

Art. 2º Designar RENATA COELHO LAMOUNIER CAMPELO, matrícula nº 268.595-2 e o servidor MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2, como executora e suplente, respectivamente, do contrato nº 04/2016, celebrado entre o GDF/Vice-

Governadoria x Aquazul Piscinas e Higienização Ltda, cujo objeto é a manutenção, conservação e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial do Vice-Governador.

Art. 3º A Executora e o Suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de dezembro de 2017

PROCESSO SEI Nº 00055-00104567/2017-93. Interessado: JULIANA MARIA CARPI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, no período de 13/12/2017 a 16/12/2017, para a cidade de Maceió/AL, a fim de participar da "10ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal - CTEL", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587- 5 e Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.465/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 306, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017(*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Nadia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587- 5 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.436/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

(*) Republicada por incorreção na numeração da Portaria, publicado no DODF nº 232, de 06/12/17, páginas 26 e 27.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 67, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SE-PLAG) e o VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos e documentos e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

§ 1º A implantação do SEI-GDF na Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) se inicia a partir de 27/02/2018, conforme previsto em cronograma de implantação.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF, na VGDF, os processos se iniciam com o número 2000.

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos da VGDF ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da VGDF, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - a VGDF deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a VGDF deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à VGDF, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à VGDF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a VGDF deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela VGDF, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da VGDF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da VGDF:

I - Jozélia Praça de Medeiros, matrícula nº 174.865-3, que o Coordenará;

II - Fernando Rodrigues da Rocha, matrícula nº 271.714-X, como suplente do Coordenador;

III - Cecílio Moreira de Santana, matrícula nº 269.000-4, como membro;

IV - Juscelino Moura da Silva, matrícula nº 269.750-5, como membro;

V - Murilo Marcos Bontempo de Lima, matrícula nº 268.379-2, como membro;

VI - Cláudia Regina de Miranda, matrícula nº 263.227-6, como membro;

VII - Roberta Clara dos Reis Martins, matrícula nº 270.616-4, como membro;

VIII - Luciana Abdala Novanta Saenger, matrícula nº 270.653-9, como membro;

IX - Elaine Lima dos Santos, matrícula nº 271.417-5, como membro; e

X - Tatiane dos Santos Aguiar, matrícula nº 270.620-2, como suplente.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a VGDF deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

RENATO SANTANA

Vice-Governador do Distrito Federal

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 05 de dezembro de 2017

PROCESSO: 0391-001686/2015 INTERESSADA: MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/RÉGULARIZAÇÃO Em atendimento à Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 36.496 de 13/05/2015, c/c o Decreto nº 36.285, de 22/10/2015, retifique-se o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, de 28/08/2015, publicado no DODF nº 168 de 31/08/2015, página 22, referente à cessão da servidora MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 0.184.080-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para que :ONDE SE LE: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: "(...) nos termos do artigo 152, inciso I, alínea "a", c/c o artigo 154, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XIII, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo Sei 00410-00012683/2017-81, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade à servidora MARIA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 00814644, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº

20/2017 - SEPLAG/SUAG/COGEPRO constante no Processo 00410-00023733/2017-56, RESOLVE: DESIGNAR EDIANA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 271.083-8, para substituir ERNESTO CORDELLA, matrícula nº 127.754-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 4 a 13 de dezembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 3043/2017 - SEPLAG/SUCORP constante no Processo 00410-00015737/2017-61, RESOLVE: DESIGNAR EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125.900-8, para substituir DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, matrícula nº 174.746-0, Diretora de Execução de Contratos de Serviços Gerais, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 620, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 26/2017 - SEPLAG/GAB/EGOV/DIEX/CODEF constante no Processo SEI nº 00410-00023780/2017-08, RESOLVE: DESIGNAR IVO PITA VIEIRA, matrícula 125.660-2, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 175.862-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 19 de janeiro 2018, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matrícula 269.583-9, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES BARBOSA, matrícula 268.983-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pesquisa e Avaliação, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 16 de janeiro 2018, por motivo de férias do Titular. DESIGNAR RAILDE FERREIRA TAVARES, matrícula 174.834-3, para substituir LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, matrícula 175.890-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Execução de Programas de Formação, da Coordenação de Desenvolvimento e Formação, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 621, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 39/2017 - SEPLAG/GAB/EGOV/DIEX/COATEC constante no Processo SEI nº 00410-00023591/2017-27, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIO AMARAL DE LIMA LEAL, matrícula 269.252-X, para substituir RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, matrícula 173.719-8, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro 2018, por motivo de férias da titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2017NE01342, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG em favor da AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção de adesivos autocolantes, em impressão de alta qualidade, para aplicação nos veículos Oficiais do Governo do Distrito Federal, em atendimento à demanda da SEPLAG, conforme processo nº 410.001.074/2016, a saber: ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, Gerente de Abastecimento, matrícula: 125.941-5 e JOSÉ LIMA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 34.882-1, ambos lotados na Coordenação de Gestão da Frota da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos/SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 975/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, lote 09: Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.743/2013, vigente por força do 8º Termo Aditivo, celebrado em 01/09/2017, a saber: 1. GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 126.857-0, e DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.525-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Park Way.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, considerando que o diploma apresentado para fins de concessão da Gratificação de Titulação não atende aos requisitos estabelecidos na legislação específica que trata da matéria, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 53, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, que concedeu a Gratificação de Titulação ao servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010. Processo SEI nº 040-0006616/2017-64.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 689, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ISIS M. QUEZADO SOARES MAGALHAES, matrícula nº 118.326-5, Médica - Hematologia, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde/HAB, para o evento intitulado "59th ASH Annual Meeting & Exposition", pelo período de 07/12/2017 a 13/12/2017, que será realizado em Atlanta - Georgia (EUA), nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00152374/2017-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, da servidora IZABELLE MONTANHA BARBOSA, matrícula nº 1.433.122-5, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, pela participação no evento denominado "The Aesthetic Meeting 2017", realizado em Califórnia/EUA, de 25/04/2017 a 03/05/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 277.000.363/2017.
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, da servidora DANIELLE C. DOS SANTOS MAROCLO, matrícula nº 172.084-8 e 193.025-7, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, pela participação no evento denominado "6th World Hypospadias Congresso f ISHID", realizado em Seligenstadt-Alemanha, de 20/06/2015 a 25/06/2015, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 270.000.259/2015.
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor EDUARDO ANDRE VIANA ALVES, Médico - Sanitarista, Matrícula nº 172.695-1, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para participação no HTAI's 14th Annual Meeting, no período de 15 a 22/06/2017, em Roma - Itália, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo nº 272.000.363/2017.
HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento para estudos mediante dispensa de ponto com ônus limitado, da servidora MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, ES - Psicóloga, matrícula 1.434.662-1, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, a Coimbra - Portugal, no período de 06 a 09/06/2016, por ter participado do evento "V Congresso de Investigação em Enfermagem Iberoamericano e de Países de Língua Oficial Portuguesa", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 271.000.333/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e no art. 160, II, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento da servidora MARIA DE L. FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 144.426-3, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, pela participação como atleta no XXXII Campeonato Brasileiro Master de Basquete, realizado em João Pessoa-Paraíba, de 10/11/2016 a 20/11/2016. Processo nº 270.001.999/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado (a) no(a) GAOESP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, Processo nº 060.002.453/2017. e DESIGNAR JOSENILDO SOUSA DE ARAUJO, matrícula 135.148-6, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAÍSSA ALVES DE SOUSA, matrícula 1672.149-7, lotado (a) no(a) UNEO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e VANY FRANCISCA PEREIRA, matrícula 134.225-8, lotado(a) no(a) UNEO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar AMARILDO ALVES BARAÚNA, matrícula 1.401.528-5, lotado (a) no(a) NUMARE/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº 112/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 060.015.567/2011. e DESIGNAR WALDIRENE LEITE COSTA, matrícula 129810-0, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO, matrícula 1440.101-0, lotado (a) no(a) NURA/HBDF, como Executor(a) Titular e LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula 1677.836-7, lotado(a) no(a) NURA/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 076/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INVITA MEDICAL, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS EIRELI, processo nº 060.000.589/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NEILSON COSMO DE BRITO, matrícula 1443.407-5, lotado (a) no (a) DA/HRPA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor (a) Titular e FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado (a) no (a) NAG/HRPA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 112/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 060.015.567/2011. e ESIGNAR TAIS PEREIRA CALDAS, matrícula 142.259-6, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/HRPA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e DANIELA DIAS NOBREGA DE MIRANDA LOPES, matrícula 1443.893-3, lotado(a) no(a) GEOF/DA/HRPA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado (a) no (a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Executor(a) Fiscal Técnico Titular e CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Gestora Titular do Contrato nº. 115/2015-SES/DF, celebrado com a empresa SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA, processo nº 060.011.902/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº. 104, SEI nº 3341801, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº. 221, de 20 de novembro de 2017, página 33, referente a designação de executores para o Contrato nº. 052/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ONDE SE LÊ: "[...] 053/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA [...]. LEIA-SE: "[...] 052/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA [...].

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, matrícula 1434.639-7, lotado (a) no(a) GESP/DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Titular e BARBARA DE FARIÁ ROCHA, matrícula 140.205-6, lotado(a) no(a) GESP/DIPMAT/SUGEP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 070/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AACP, processo nº 00060-00025232/2017-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 135.278-4, lotado (a) no(a) UHH/HBDF, como Executor(a) Titular e ADRIANA PARODI, matrícula 1673.405-X, lotado(a) no(a) UHH/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 085/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, processo nº 060.012.587/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar AKALENNI QUITELA BERNARDINO, matrícula 169.895-8, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 069/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, Processo nº 00060-00095918/2017-61, e DESIGNAR JOCELIA BORGES GALVAO VALADARES, matrícula 134.230-4, lotado(a) no(a) GAOAPS/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) DA/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GUSTAVO SILVA MATOS, matrícula 1443.595-0, lotado (a) no(a) Núcleo de Saúde Funcional/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 060.014.013/2014, e DESIGNAR LARISSA ANITA COELHO CALACA, matrícula 1443.674-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Funcional/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146.907-X, lotado (a) no DA/CGSSAM, como Executor(a) Titular e SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 1.671.881-X, lotado na DA/HRSAM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 133/2012-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA MEDICO-HOSPITALAR LTDA, Processo nº 060.006.835/2009, e DESIGNAR SELTON NEGRAO FEITOSA, matrícula 1661.479-8, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e MARCOS ARAUJO DOS REIS, matrícula 141.406-2, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL LUCIO DINIZ, matrícula 142.056-9, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES, como Executor(a) Titular e JOSE CARLOS DE MEDEIROS, matrícula 1438.507-4, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 075/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, processo nº 060.002.765/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LEONARDO DE SOUSA SANTOS, matrícula 190.078-1, lotado (a) no(a) DIREG/SUPRAC, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 307/2014-SES/DF, celebrado com a empresa OXTAL - MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA, Processo nº 060.004.302/2014, e DESIGNAR JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula 137.349-8, lotado(a) no(a) DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar REJANE JOSE BESERRA, matrícula 142.761-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e LILIAN PERIN FERNANDES, matrícula 1441.703-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 011/2016-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA, Processo nº 060.003.189/2015, e DESIGNAR FABIANA LUSTOSA BARROS, matrícula 1658.627-1, lotado(a) no(a) NUCAP/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e PATRICIA SOARES BORGES, matrícula 1671.368-0, lotado(a) no(a) NUCAP/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula 179.388-8, lotado (a) no(a) DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 080/2016-SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL, Diagnósticos & Equipamentos Médico Hospitalar LTDA, processo nº 060.002.704/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula 137.449-4, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 179.988-6, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a); ALETEIA BARDT, matrícula 183.045-7, lotado(a) no(a) NE/DAS/HAB, como Executor(a) Titular e MONICA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 171.607-7, lotado(a) no(a) DG/HAB, como Executor(a) Substituto(a); JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, matrícula 1671.571-3, lotado(a) no(a) NME/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e JOSUE BATISTA RIBEIRO, matrícula 138.301-9, lotado(a) no(a) NME/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a); FERNANDA SANTOS DA SILVA, matrícula 144.608-8, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e ADRIANA TAVARES DE MORAIS BEZERRA, matrícula 127.884-3, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); JOCEINEIA BICEGO DIAS FREITAS, matrícula 156.716-0, lotado(a) no(a) NME-SSB/GAOESP/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 179.607-0, lotado(a) no(a) NME-SSB/GAOESP/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); DANIELLE VALADARES GUIMARAES, matrícula 1673.651-6, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e MARILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 141.938-2, lotado(a) no(a) NME/GAOESP/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 063/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, processo nº 00060-00037126/2017-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado (a) no(a) GAOESP/HRAN/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, processo nº 00060-00095918/2017-61.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA MARTINS DIAS, matrícula 198.668-6, lotado(a) no(a) NCE/GP/DA/HRPA/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 070/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, processo nº 00060-00095918/2017-61.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ABILIO CASTRO FILHO, matrícula 118.757-0, lotado(a) no(a) DA/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1442.938-1, lotado(a) no(a) Gerência de Pessoas/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 072/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, Processo nº 060.010.819/2015, e DESIGNAR CLAUDIO DE FREITAS LIMA, matrícula 142.067-4, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPL/DA/HRPA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e EDNA SOARES DO SACRAMENTO E SILVA, matrícula 139.328-6, lotado(a) no(a) GAOESP-PAR/DA/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado da Carreira Enfermeiro do Distrito Federal, admitido em SETEMBRO/2011, relacionado no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código, cargo/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo nº 060.000.012.544/2016. ADMC.:7110 - ENFERMEIRO; - 14352583; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; 09/09/2011; CE31; TERCEIRA I; 9,20.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a pedido, a prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora ANGELA LÁPA DA FONSECA BARRETO, Fonoaudióloga, matrícula nº 183.656-0, até 31 de março de 2018, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 272.000.375/2014.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a pedido, o retorno antecipado da servidora ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Médica - Pediatria, matrícula nº 145.525-7, atualmente afastada por motivo de licença por motivo de afastamento do cônjuge, conforme Ordem de Serviço de 30/04/2015, publicada no DODF nº 85, de 05/05/2015, a contar de 06/11/2017, com fundamento no artigo nº 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 272.000.036/2015.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor JOSE TARCISIO LIMA BOTELHO, 01297244, publicada nos DODF Nº 184 de 24/09/2017, pag. 26.

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ADAILTON TOLENTINO LEITE FILHO, 01561960, publicada nos DODF Nº 075 de 19/04/2017, pag. 18.

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, 01278592, publicada nos DODF Nº 242 de 03/12/2012, pag. 40.

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, 01410768, publicada nos DODF Nº 032 de 13/02/2007, pag. 32; DODF Nº 090 de 09/05/2012, pag. 25.

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora DARIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, 0143747X, publicada nos DODF Nº 162 de 19/08/2011, pag. 29.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): MARILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, 01561812, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; ALMIR DOS SANTOS PINTO, 01436236, 6º, 21/11/2010 19/11/2015, RITA DE ALMEIDA COSTA, 14403374, 1º, 02/10/2012 30/09/2017, MARIANA MENDES RODRIGUES JAVAREZ, 14405938, 1º, 30/10/2012 28/10/2017; JOSELITA CIRINEU VILELA, 01277464, 6º 25/10/2012 23/10/2017, LUCEIA ALVES COELHO, 01512188, 2º, 14/08/2010 12/08/2015; VERA LUCIA DE ARAUJO DUTRA, 0127726X, 6º20/10/2012 18/10/2017, SHELLÉN BUENO DE OLIVEIRA, 01737732, 2º 31/07/2012 29/07/2017; LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, 0164815, 2º 01/08/2012 30/07/2017; RICARDO SANTOS SILVA, 01443623, 3º, 10/09/2012 08/09/2017; ALEXANDRE SENA BORBA, 14406802, 1º, 01/11/2012 30/10/2017; ALEXANDRE SENA BORBA, 14406802, 1º, 01/11/2012 30/10/2017; HIRLLA V. S. DE ASSIS BOTELHO, 01567837, 2º, 21/12/2011 18/12/2016; JANICE RAMOS DE SOUSA, 01322591, 5º, 31/10/2012 29/10/2017; GERALDO RESENDE SANTIAGO, 1401300, 4º 23/04/2009 21/04/2014; ADAILTON TOLENTINO LEITE FILHO, 01561960, 3º 08/10/2004 05/12/2009, 4º 06/12/2009 30/09/2015; CARMELITA A. MACEDO JUSTINIANO, 01562061, 2º 29/07/2011 22/05/2017; MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, 01564153 2º 29/06/2011 26/06/2016; JULIANA O. E. RESENDE BOAVENTURA, 14399008, 1º 04/09/2012 02/09/2017; HENRIQUE ALVES DIAS, 01565907, 2º 23/07/2012 21/07/2017; MARCELA A. MONTANDON GONCALVES, 01595881, 2º 21/01/2012 18/01/2017; HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO, 01384244, 2º 29/09/2005 26/11/2010, 3º 27/11/2010 25/11/2015; JOANEY DE LIMA MEDEIROS, 01323040, 5º 28/11/2012 26/11/2017; SHELLÉN BUENO DE OLIVEIRA, 01737732, 2º 31/07/2012 29/07/2017; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, 01656708, 2º 17/11/2012 15/11/2017; ALBERTO LUIZ DA SILVA, 14011824, 4º 17/09/2008 15/09/2013; JOSE TARCISIO LIMA BOTELHO, 01297244, 1º 13/02/1981 10/02/1986, 2º 12/02/1986 10/02/1991, 3º 11/02/1991 09/02/1996, 4º 10/02/1996 06/08/2001, 5º 07/08/2001 01/07/2007, 6º 02/07/2007 15/05/2015; MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, 01278592, 5º 06/07/2006 15/10/2011, 6º 16/10/2011 13/10/2016; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, 01410768, 2º 16/07/2002 14/07/2007, 3º 15/07/2007 12/07/2012, 4º 13/07/2012 11/07/2017; ERIKA BRAGANCA SANTOS, 01421751, 1º 25/03/2002 08/04/2007, 2º 09/04/2007 06/04/2012, 3º 07/04/2012 05/04/2017, DARIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, 0143747X, 4º 10/07/2004 08/07/2009, 5º 09/07/2009 07/07/2014.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: VANIA MOREIRA DE SOUZA, 127.733-2, 6º, 20/10/2012 a 18/10/2017; VALDIR DE AQUINO XIMENES, 129.864-X, 4º, 10/04/2005 a 08/04/2010 e 5º, 09/04/2010 a 07/04/2015; FRANCISCA SOARES DA SILVA, 131.857-8, 5º, 04/09/2012 a 02/09/2017; MARTA GAMA SOARES BRAZ, 139.676-5, 3º, 26/09/2010 a 24/09/2015; LUISA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 143.314-8, 3º, 13/04/2012 a 11/04/2017; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO, 173.609-4, 1º, 28/11/2012 a 26/11/2017; ALVARO ARAUJO DE ASSIS, 173.825-9, 1º, 12/01/2009 a 10/01/2014; ALLAN FERNANDES GONCALVES, 1.438.413-2, 1º, 11/06/2012 a 09/06/2017; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS, 1.439.909-1, 1º, 29/08/2012 a 27/08/2017; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, 1.435.613-9, 1º, 09/09/2011 a 06/09/2016; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO, 1.439.745-5, 1º, 04/09/2012 a 01/11/2017.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF 218 de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ANA ALVES RAMOS, auxiliar de enfermagem, 125.953-9, no período de 05/11/2017 a 11/11/2017, para participar do 20º CBCENF (Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem), no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI 00060-00119583/2017-84; ANA LUCIA SILVEIRA RUSKY, médico, 128.290-5, no período de 16/01/2018 a 19/01/2018, para participar do VIII Curso de Transtornos Alimentares Ambulim, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00226982/2017-09; ISABELLA PAOLOLO CALAZANS CORREA, médico, 137.204-1, no período de 18/10/2017 a 21/10/2017, para participar do XX Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, em Gramado/RS, conforme autos do processo-SEI 00060-00072730/2017-81; LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, médico, 134.302-5 e 0019942-7, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo-SEI 00060-00067716/2017-20 e processo 0064-000399/2017; ADRIANA CRO- NEMBERGER MARQUES DE FARIA, odontólogo, 137.364-1, nos dias 26 e 27/10/2017, para participar do Curso de Proteção Radiológica, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI 00060-00138924/2017-11; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES, médico, 145.268-1, no período de 04/10/2017 a 07/10/2017, para participar do Simpósio Latinoamericano de Imunodeficiência Primária (LASID 2017), em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00098870/2017-43; VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARAES, médico, 153.116-6, no período de 21/10/2017 a 24/10/2017, para participar do XLIV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, em Belo Horizonte/BH, conforme autos do processo-SEI 00060-00077859/2017-40; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, médico, 154.182-X, no período de 08/11/2017 a 11/11/2017, para participar do 13º Congresso Mundial de Terapia Intensiva e 22º Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva (XIII Congresso of Intensive and Critical Care Medicine, XII Brazilian Congress of Care Medicine), no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI 00060-00164799/2017-02; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA, médico, 154.513-2, no período de 31/10/2017 a 05/11/2017, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Patologia, em Belo Horizonte/BH, conforme autos do processo-SEI 00060-00099225/2017-48; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, médico, 154.916-2, no período de 08/11/2017 a 11/11/2017, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI 00060-00133296/2017-87; ADRIANO BUENO TAVARES, médico, 169.712-9, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia (CBGO), em Belém/PA, conforme

autos do processo-SEI 00060-00100049/2017-81; DANIELE FRANCO E COUTO, médico, 172.181-X, no período de 16/11/2017 a 18/11/2017, para participar do FICARE - Fórum Internacional de Câncer de Reto 2017, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00139176/2017-93; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, médico 180.642-4, no período de 03/10/2017 a 08/10/2017, para participar do SBH2017 XXIV Congresso de Hepatologia, em Recife/PE, conforme autos do processo 272.000682/2017; LIVIA BRAVO MAIA, médico, 1432.755-4, no período de 01/11/2017 a 06/11/2017, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Patologia, em Belo Horizonte/MG, conforme autos do processo-SEI 00060-00095858/2017-87; TATIANE DE LIMA TAKAMI, médico, 1440.252-1, no período de 18/10/2017 a 21/10/2017, para participar do Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia 2017, em Gramado/RS, conforme autos do processo - SEI 00060-00069645/2017-08; ALEXANDRE BRANDAO SE, médico, 1440.259-9, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia (CBGO), em Belém/PA, conforme autos do processo -SEI 00060-00075722/2017-51; TATIANE MELO DE OLIVEIRA, médico, 1441.425-2 e 0270258-4, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Fortaleza/CE, conforme autos do processo 00064-000403/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: ALINE DE AQUINO BARBOSA, nutricionista, 142.496-3, em virtude do nascimento de seu filho; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES, enfermeiro, 1440.468-0, em virtude do nascimento de sua filha; LILIAN SILVA FAVILLA, técnico enfermagem, 1658.343-4, em virtude do nascimento de sua filha; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER, médico, 1666.251-2, em virtude do nascimento de seu filho; VIVIANE BASTOS PAIXAO MARQUES, médico, 1671.356-7, em virtude do nascimento de seu filho; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN, médico, 1674.046-7, em virtude do nascimento de seu filho.

CONCEDER Readaptação Funcional com restrições definitivas, de acordo com o artigo 277 da Lei Complementar 840/2011 e Decreto nº 34.023/2012 à: CARLA MARIA MARTINS DA SILVA, 129.593-4, médico; SUELY FERREIRA DOS SANTOS STRUCK, 139.355-3, auxiliar de enfermagem; TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO, 142.884-5, auxiliar de enfermagem.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA, 1658987-4, TÉCNICO ENFERMAGEM, HOSPITAL DIA/SRSCS. 588 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 13 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA PELO INSS, no período de 13 de abril de 2007 a 20 de novembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0272.000.272/2016. KÁTIA ALVES DA SILVA LUSTOSA, 1658987-4, TÉCNICO ENFERMAGEM, HOSPITAL DIA/SRSCS. 2.883 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1999 a 30 de agosto de 2001, 1º de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, 1º de setembro de 2004 a 27 de fevereiro de 2007, 16 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2011 e 23 de julho de 2012 a 12 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0272.000.272/2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI, 183.939-X, ENFERMEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.169 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de março de 2000 a 04 de abril de 2002, 05 de abril de 2002 a 31 de março de 2004, 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2006, 1º de maio de 2007 a 31 de maio de 2007, 1º de setembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 30 de abril de 2008, 1º de junho de 2008 a 30 de novembro de 2008 e 1º de janeiro de 2009 a 31 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.908/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 63, de 31/03/2017, pag. 31, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora MARIA APARECIDA NARCISO MURR, matrícula 155.541-3.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, pag. 20, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora FABIANA MARIA MONTANDON, matrícula 181.902-X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, pag. 27, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora ANA CELIA NUNES ROCHA, matrícula 130.370-8.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 164, de 25/08/2017, pag. 18, o ato que concedeu Dispensa de Ponto ao servidor ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula 180.642-4.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 210, de 01/11/2017, pag. 99, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, matrícula 134.302-5.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 210, de 01/11/2017, pag. 99, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora TATIANE MELO DE OLIVEIRA, matrícula 1441.425-2.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10/09/2008, publicada no DODF nº 184, de 16/09/2008, página 23 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula 136.539-8, ONDE SE LÊ: "...1º, 14/03/1997 a 13/03/2002 e 2º, 14/03/2002 a 13/03/2007...", LEIA-SE: "... 1º, 14/03/1997 a 12/03/2002 e 2º, 13/03/2002 a 11/03/2007..."

Na Ordem de Serviço de 10/04/2012, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2012, página 28 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula 136.539-8, ONDE SE LÊ: "...3º, 14/03/2007 a 13/03/2012...", LEIA-SE: "... 3º, 12/03/2007 a 09/03/2012..."

Na Ordem de Serviço de 30/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, página 21 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula 136.539-8, ONDE SE LÊ: "...4º, 14/03/2012 a 13/03/2017...", LEIA-SE: "... 4º, 10/03/2012 a 08/03/2017..."

Na Ordem de Serviço de 09/11/2017, publicada no DODF nº 219, de 16/11/2017, página 23 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS, matrícula 143.181-1, ONDE SE LÊ: "...3º, 13/04/2012 a 11/04/2017...", LEIA-SE: "... 1º, 12/04/2012 a 10/04/2017..."

Na Ordem de Serviço de nº 16, de 10/08/2015, publicada no DODF nº 155, de 12/08/2015, página 32 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA FERNANDA DE SALES NAVARRO, matrícula 173.580-2, ONDE SE LÊ: "...1º, 12/01/2009 a 09/02/2014...", LEIA-SE: "... 1º, 12/01/2009 a 10/01/2014..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.745-2, VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA SOUSA, 5º - 29 de março de 2011 a 26 de março de 2016, 061.042.539/1996; 153.168-9, MARCIA ANDREIA DE ANDRADE, 2º - 12 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2016, 282.000.031/2011; 155.349-6, VANESSA PEREIRA SILVA NETO, 2º - 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 274.000.363/2015; 162.910-7, FERNANDA JUNGES DE ARAUJO, 2º - 05 de maio de 2012 a 03 de maio de 2017, 060.008.413/2012; 180.545-2, MARCELA DE ANDRADE CONTI, 1º - 06 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014, 00060.00191766/2017-27; 1.434.141-7, GILVAN DOS SANTOS, 1º - 16 de maio de 2011 a 13 de maio de 2016, 00060.00227779/2017-41; 1.436.353-4, FABIO AUGUSTO BESSA, 1º - 02 de dezembro de 2011 a 29 de novembro de 2016, 00060.00094799/2017-20; 1.436.468-9, JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA, 1º - 28 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2016, 00060.00053743/2017-15; 1.438.753-0, WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de junho de 2017, 00060.00092032/2017-66; 1.439.743-9, LUANA RODRIGUES DA ROCHA, 1º - 04 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, 00060.00142418/2017-26; 1.439.935-0, NATHALIA COSTA DA SILVA LOUREIRO FERREIRA, 1º - 29 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2017, 00060.00100809/2017-73; 1.440.003-0, DEBORA SANTOS CORREIA, 1º - 04 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017, 00060.00149101/2017-11; 1.440.172-X, LEANDRO CESAR ALVES SILVA, 1º - 03 de setembro de 2012 a 01 de outubro de 2017, 00060.00234477/2017-20; 1.440.248-3, DORINEIDE DIAS OLIVEIRA, 1º - 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, 00060.00186261/2017-41; 1.440.457-5, HITTARA FRANCO DA COSTA TIAGO, 1º - 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, 00060.00172035/2017-82; 1.440.483-4, CAROLINE ALMEIDA FELIX, 1º - 02 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2013, 00060.00229103/2017-92; 1.440.497-4, EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA, 1º - 09 de outubro de 2012 a 06 de novembro de 2017, 00060.00167066/2017-11; 1.440.840-6, EDI-CARLOS DE SOUSA SILVA, 1º - 05 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017, 00060.00235199/2017-28.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) LEILANE DO SOCORRO SANTOS, matrícula nº 179.857-X, conforme processo nº 274.000.316/2016.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2015, publicada no DODF nº189, de 30 de setembro de 2015, página 40, que publicou a licença prêmio de VANESSA PEREIRA SILVA NETO, matrícula: 155.349-6. ONDE SE LÊ: "...1º - 30/06/2006 a 29/06/2011...", LEIA-SE: "...1º - 30/06/2006 a 28/06/2011..."

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº199, de 14 de outubro de 1996, página 8468, que publicou a licença prêmio de VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula: 130.745-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 03/04/1991 a 02/04/1996...", LEIA-SE: "...1º - 03/04/1991 a 31/03/1996..."

Na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2002, publicada no DODF nº168, de 03 de setembro de 2002, página 54, que publicou a licença prêmio de VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula: 130.745-2. ONDE SE LÊ: "...2º - 03/04/1996 a 02/04/2001...", LEIA-SE: "...2º - 01/04/1996 a 30/03/2001..."

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 2007, publicada no DODF nº67, de 09 de abril de 2007, página 26, que publicou a licença prêmio de VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula: 130.745-2. ONDE SE LÊ: "...3º - 03/04/2001 a 02/04/2006...", LEIA-SE: "...3º - 31/03/2001 a 29/03/2006..."

Na Ordem de Serviço nº50, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº184, de 04 de setembro de 2014, página 23, que publicou a licença prêmio de VERA LUCIA A. DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula: 130.745-2. ONDE SE LÊ: "...4º - 03/04/2006 a 02/04/2011...", LEIA-SE: "...4º - 30/03/2006 a 28/03/2011..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê da Região de Saúde Sudoeste de Prevenção e Controle do Óbito Materno Fetal e Infantil, atendendo a Portaria 472 de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, páginas 07.

Art. 2º O Comitê da Região de Saúde Sudoeste de Prevenção e Controle do Óbito Materno Fetal e Infantil, com a seguinte composição:

I - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Isolina Januária Sousa Moreira Lima, matrícula 169.756-0; Suplente: Aline Esmeraldo Andrade de Almeida - matrícula 172.056-2.

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Eridan Stefanelli de Oliveira, matrícula 192.962-3; Suplente: Ana Maria D. Monteiro Cândido, matrícula 158.142-2.

Supervisor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Kaisa Raiane dos Santos Silva, matrícula 1.659.359-6, Suplente: Thais de Paula Lima Mendes, matrícula 1.440.968-2.

II - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga

Titular: Marco Antônio Alves Cunha, matrícula 131.456-4; Suplente: Andreia Carvalho de Mello Faria, matrícula 190.788-3.

Supervisor de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Sandra de Souza Barros, matrícula 183.272-7; Suplente: Vanilde de Sá Barbosa - matrícula 136.420-0.

III - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Kaísa Raiane dos Santos Silva, matrícula 1.659.359-6; Suplente: Thais de Paula Lima Mendes, matrícula 1.440.968-2.

Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Roberta Correa Rogério, matrícula 1.440.802-3; Suplente: Marisete Batista Xavier Ribeiro, matrícula 126.794-9.

Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Marisete Batista Xavier Ribeiro, matrícula 126.794-9; Suplente: Roberta Correa Rogério, matrícula 1.440.802-3.

Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Leyliane Rodrigues Silva Serbetto, matrícula 1.439.545-2; Suplente: Vilson Parcianello Junior, matrícula 1.670.841-5.

IV - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Karina Torres da Silva Correa, matrícula 1.441.915-7; Suplente: Rosane Fernandes - matrícula 142.499-8.

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Paulo Henrique Lemos Pignatário, matrícula 186.019-4; Suplente: Elielma A. Ferreira de Morais, matrícula 186.009-1.

V - Supervisor de Enfermagem da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Simone Luciano, matrícula 144.027-6; Suplentes: Vanessa Cavalcante Correia de Oliveira - matrícula 1.440.222-X e Lilian Tatiana Ferreira Franco - matrícula 1.435.834-4.

Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Edilamar Melo de Lucena, matrícula 172.814-8; Suplentes: Édna da Silva Flor, matrícula 183.216-6.

Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Pâmela Beleza de Andrade, matrícula 1.435.672-4; Suplentes: Mônica Dias dos Reis e Silva - matrícula 147.320-4.

VI - Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Regional de Taguatinga

Titular: Éridan Stefanelli de Oliveira, matrícula 192.962-3; Suplente: Josélia Rodrigues de Brito - matrícula 128.084-8.

Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Larissa Luzia Torres Barros, matrícula 154.340-7; Suplente: Antonio dos Santos Neto, matrícula 138.438-5.

Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Fabricio Duarte Caires - matrícula 166.610-X; Suplente: Cristiane dos Santos Vargas Souza - matrícula 172.458-4.

Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Clayton Barbieri de Carvalho, matrícula 152.920-X; Suplente: Fabricio Primitivo Matos Santos, matrícula 153.656-7.

VII - Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Maisa Brito de Melo Maia, matrícula 1.435.658-9; Suplente: Leila Cristina Guedes de Queiroz, matrícula 179.512-0.

Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Elisângela Moreira, matrícula 139.786-9; Suplente: Ageu Procópio Almeida - matrícula 1.440.928-3.

VIII - Chefia do Núcleo de Vigilância de Epidemiológica e Imunização: Titular: Kelly Cristina Coelho Costa, matrícula 1.436.311-9; Suplente: Sandra Alves da Costa - matrícula 152.990-0.

IX - Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária: Titular: Raquel Souza Passos - matrícula, 157.812-X; Suplente: Elkyane Alves Arraes - matrícula 154.465-9.

Outro representante da DIRAPS: Titular: Regia Nubia dos Santos, matrícula 131.206-5; Suplente: Maria Pia de Lima, matrícula 159.652-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada na DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, Matrícula: 0152987-0, Cargo efetivo: MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, lotado(a) no(a) UTI-ADU/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 08/11/2017 à 11/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00044847/2017-39.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO, Matrícula: 1434467-X, Cargo efetivo: CIRURGIÃO DENTISTA, lotado(a) no(a) UOD/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar do(a) "III Jornada de Odontologia do HRAN", a realizar-se em , no período de 01/11/2017 à 01/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00103610/2017-05.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): JOAO ALBERTO NEVES FILHO, Matrícula: 16720687, Cargo efetivo: MEDICO - PSIQUIATRIA, lotado(a) no(a) CAPS I/SRSNO, para participar do(a) "XXXV CBP - Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24/10/2017 à 29/10/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00063079/2017-12.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA, Matrícula: 1672960-9, Cargo efetivo: MEDICO - NEFROLOGIA, lotado(a) no(a) UNFRO/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XV Congresso Brasileiro de Transplantes 2017", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 18/10/2017 à 21/10/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00072548/2017-94.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): MARIA ADELAIDE MILLINGTON, Matrícula: 0158586-X, Cargo efetivo: MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotado(a) no(a) NCIH/HRS/SRSNO, para participar do(a) "PCM - XIII REUNIÃO INTERNACIONAL PARACOCCIDIOIDOMICOSE", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 21/10/2017 à 26/10/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00090037/2017-54.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): RODRIGO FONSECA LIMA, Matrícula: 1441393-0, Cargo efetivo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado(a) no(a) NFH/GAESP-SOB/DÁ/SRSNO, para participar do(a) "I Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 14/11/2017 à 18/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00096059/2017-28.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, Matrícula: 0186122-0, Cargo efetivo: MEDICO - NEUROLOGIA, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XXVI Congresso Brasileiro da SBNC", a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 24/10/2017 à 29/10/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00084844/2017-38.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): ANA CELIA DOS SANTOS BRITO, Matrícula: 0131712-1, Cargo efetivo: NUTRICIONISTA, Cargo/Função em comissão: Chefe - NBLH/HRS/SRSNO, DFG-07, lotado(a) no(a) NBLH/HRS/SRSNO, para participar do(a) "V Congresso Paulista de bancos de leite Humano/XV Encontro Paulista de aleitamento materno/II Congresso macro regional de banco de leite Humano da região Sudeste.", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 29/11/2017 à 03/12/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00073950/2017-96.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): MARIA ELENIZA BEZERRA, Matrícula: 1436326-7, Cargo efetivo: MEDICO - GASTROENTEROLOGIA, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD 2017)", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 13/11/2017 à 14/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00085643/2017-58.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): DENISE JONES FERREIRA, Matrícula: 0142811X, Cargo efetivo: MEDICO - GASTROENTEROLOGIA, lotado(a) no(a) UMEI/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD 2017)", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 13/11/2017 à 15/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00072055/2017-54.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, matrícula 0185979-X, lotado(a) no(a) UGO/GACIR/HRS/SRSNO, para participar do(a) "57º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA", a realizar-se em Belém - PA, no período de 13/11/2017 a 19/11/2017, conforme processo nº 279-000857/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): RAFAELA GALLERANI, Matrícula: 14345498, Cargo efetivo: CIRURGIÃO DENTISTA, lotado(a) no(a) UOD/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar do(a) "VI Curso de Aprimoramento profissional do SODF", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 02/10/2017 à 02/10/2017 e 03/10/2017 - Módulo I; 16/10/2017 e 17/10/2017 - Módulo II; 30/10/2017 e 31/10/2017 - Módulo III; 06/11/2017 e 07/11/2017 - Módulo IV; 20/11/2017 e 21/11/2017 - Módulo V, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00040256/2017-92.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES, Matrícula: 0149007-9, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UPED/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "Congresso Alergia 2017", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 21/10/2017 à 25/10/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00045960/2017-31.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): DILSON PALHARES FERREIRA, Matrícula: 1442023-6, Cargo efetivo: MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UTI-ADU/GACL/HRS/SRSNO - UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 06/11/2017 à 12/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00048221/2017-00.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): DILSON PALHARES FERREIRA, Matrícula: 0190204-0, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 06/11/2017 à 12/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00106953/2017-13.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): FARID BUI TRAGO SANCHEZ, Matrícula: 137218-1, Cargo efetivo: MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotado(a) no(a) UGO/GACIR/HRS/SRSNO, para participar do(a) "13ª Jornada Paulista de Mastologia", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 22/11/2017 à 26/11/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00100635/2017-49.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, ENFERMEIRO, matrícula 1659675-7, lotado(a) no(a) UCOB/HRS/SRSNO, para participar do(a) "X COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal", a realizar-se em Campo Grande - MS, no período de 31/10/2017 a 05/11/2017, conforme processo nº 064-000385/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): THAISE NETO MAIA, Matrícula: 14403749, Cargo efetivo: MEDICO - REUMATOLOGIA, lotado(a) no(a) UMEI/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia", a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 13/09/2017 à 16/09/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00040745/2017-44.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a): LUCIANA FEITOSA MUNIZ, Matrícula: 1906275, Cargo efetivo: MEDICO - REUMATOLOGIA, lotado(a) no(a) UMEI/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia", a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 14/09/2017 à 15/09/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00040789/2017-74.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, matrícula 0185979-X, lotado(a) no(a) UGO/GACIR/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XXXII CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 22/08/2017 a 27/08/2017, conforme processo nº 279-000852/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) BETYNA SALDANHA CORBAL, MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, matrícula 16782011, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 15/08/2017 a 17/08/2017, conforme processo nº 279-000826/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, matrícula 14355906, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO, para participar do(a) "Capacitação de gestores e profissionais de saúde em VIGIPOS - O Uso da Simulação Realística para capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente - TEMA III.", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26/06/2017 a 28/06/2017, conforme processo nº 279-000880/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA FERREIRA, ENFERMEIRO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 14352834/01376209, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO, para participar do(a) "Capacitação de gestores e profissionais de saúde em VIGIPOS - O Uso da Simulação Realística para capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente - TEMA III.", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26/06/2017 a 28/06/2017, conforme processo nº 279-000861/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) VICTOR LUIS BATISTA LIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TECNICO ENFERMAGEM, matrícula 14339501/16803507, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO - UTI-NEO/GACL/HRS/SRSNO, para participar do(a) "Capacitação de gestores e profissionais de saúde em VIGIPOS - O Uso da Simulação Realística para capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente - TEMA III.", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26/06/2017 a 28/06/2017, conforme processo nº 279-000892/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ENFERMEIRO, matrícula 01376209, 1435283-4, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO, para participar do(a) "13º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirurgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 12/09/2017 a 15/09/2017, conforme processo nº 279-000700/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ANGELA BEATRIZ PIMENTEL ZAPPALA, MEDICO - CLINICA MEDICA, matrícula 1289063, lotado(a) no(a) UTI/HRS/SRSNO, para participar do(a) "I COBRATI - Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 10/08/2017 a 11/08/2017, conforme processo nº 279-000599/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, MEDICO - PEDIATRIA, matrícula 1591525, lotado(a) no(a) CAPS I/SRSNO, para participar do(a) "X Congresso Brasileiro de Epidemiologia", a realizar-se em FLORIANOPOLIS-SC, no período de 06/10/2017 a 12/10/2017, conforme processo nº 279-000829/2017.

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) KARL MATSUMOTO, MEDICO - CIRURGIA GERAL, matrícula 1630326, lotado(a) no(a) UCLC/GACIR/HRS/SRSNO, para participar do(a) "XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a realizar-se em Belo Horizonte- MG, no período de 28/10/2016 a 03/11/2016, conforme processo nº 279-001295/2016.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, inciso I, alíneas "i" e "j" da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 134, de 26 de abril de 2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES: LEONARDO LOPES SOARES, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, matrícula nº 1440939-9, dependente: Maria Luiza Laranjeira Lopes, nascido (a) em 07/07/2017, período de afastamento 07 a 13/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA, TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 143026-2, dependente: Cláudio Araújo Almeida, nascido(a) em 17/07/2017, período de afastamento 17 a 23/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, MEDICO - RADIOLOGISTA, matrícula nº 1441660-3, dependente: Felipe Machado Müller, nascido (a) em 01/08/17, período de afastamento 01 a 07/08/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; HERBETH FRANCO QUEIROZ, MEDICO - CIRURGIA GERAL, matrícula nº 162987-5, dependente: João Miguel Candido Queiroz, nascido (a) em 18/07/2017, período de afastamento 18 a 24/07/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, matrícula nº 165289-3, dependente: Catarina Costa Lima, nascido(a) em 15/07/2017, período de afastamento 15 a 21/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; RONAM RODRIGUES ROCHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 0179691-7, dependente: João Gabriel Oliveira Rocha, nascido (a) em 20/08/2017, período de afastamento 20 a 26/08/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO, TECNICO ENFERMAGEM, matrícula nº 1676817-5, dependente: Leticia de Almeida Veloso, nascido(a) em 08/09//2017, período de afastamento 08 a 14/09/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; ANDERSON FERREIRA CANDIDO, Supervisor de Enfermagem, matrícula nº 1679888-0, dependente: Serena Ferreira Melo, nascido (a) em 21/07/17, período de afastamento 21 a 27/07/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; WALLACE DE CARVALHO MELO, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, matrícula nº 1442351-0, dependente: Helena Duda Nunes Melo, nascido (a) em 22/09/17, período de afastamento 22 a 28/09/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; EMERSON ALEX TEIXEIRA DE MORAIS, CHEFE, matrícula nº 1680770-7, dependente: Noah Melo Morais, nascido (a) em 04/10/17, período de afastamento 04 a 10/10/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016;

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: KATRINE R. P. MOREIRA AZEVEDO matrícula 1.438.476-0, processo 00060-00057215/2017-35 ,1º -25/06/2012 A 24/06/2017; VANESSA CARDOSO

FIALHO SALVIANO matrícula 1.439.528-2, processo 00060-00065223/2017-55,1º - 07/08/2012 A 06/08/2017; MARIO KENJI HATUSHIKANO matrícula 14384191, processo 00060-00050464/2017-08,1º - 11/06/2012 A 10/06/2017; JULIANA SALERNO BORGES matrícula 1440.198-3, processo 00060-00119552/2017-23,1º - 13/09/2012 A 12/09/2017; THAIS SOARES BARBOSA MARQUES matrícula 1.440.043-X, processo 00060-00104531/2017-11,1º - 29/08/2012 A 28/08/2017; THYAGO DANIEL NERY LOPES matrícula 1.439.559-2, processo 00060-00161752/2017-89,1º -06/08/2012 A 05/08/2017; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS matrícula 1.440.349-8, processo 00060-00160240/2017-03,1º -02/10/2012 A 01/10/2017; VALERIA DE SOUZA ALENCAR matrícula 1.440.456-7, processo 00060-00156992/2017-61,1º -02/10/2012 A 01/10/2017; VANESSA CARDOSO FIALHO SALVIANO matrícula 1.439.528-2, processo 00060-00232448/2017-23,1º -07/08/2012 A 06/08/2017; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA matrícula 1.440.390-0, processo 00060-00149960/2017-18,1º -02/10/2012 A 01/10/2017; ALDERINO PEREIRA DE MEDEIROS matrícula 1.436.612-6, processo 00060-00147430/2017-27,1º -28/11/2011 A 27/11/2016; CLEONICE PEREIRA DA SILVA matrícula 1.436.744-0, processo 00060-00147434/2017-13,1º -28/11/2011 A 27/11/2016; ROSANGELA P. CANGUSSU DE LIMA matrícula 1.440.213-0, processo 00060-00165437/2017-21,1º -02/10/2012 A 01/10/2017; ANGELA CRISTINA FONSECA matrícula 1.440.591-1, processo 00060-00170864/2017-21,1º -24/10/2012 A 23/10/2017; MARIANA FANSTONE FERRARESI PASSOS matrícula 1.439.899-0, processo 00060-00100672/2017-57,1º -31/08/2012 A 30/08/2017; VALQUIRIA PIRES DE LIMA matrícula 1.438.505-8, processo 00060-00185735/2017-37,1º -25/06/2012 A 24/06/2017; FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO matrícula 1.441.627-1, processo 00060-00232042/2017-41, 1º -09/09/2011 A 08/09/2016. FLAVIA ISABELA DANTAS LACERDA matrícula 136.513-4, processo 278-00079/2009, 4º -17/03/2012 A 16/03/2017; EULER DE BARROS FARIA matrícula 142.408-4, processo 279-000515/2007, 3º -25/03/2012 A 24/03/2017; CELILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA matrícula 144.353-4, processo 279-000979/2009, 3º -03/09/2012 A 02/09/2017; DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA matrícula 132.178-1, processo 061-036320/1997, 5º -11/09/2012 A 10/09/2017; PEDRO BATISTA DOS SANTOS matrícula 118.740-6, processo 061-036270/1993, 7º -23/03/2012 A 22/03/2017; ADEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO matrícula 118.836-4, processo 061-036744/1992, 6º -02/03/2007 A 01/03/2012, 7º -02/03/2012 A 01/03/2017; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA matrícula 119.241-8, processo 061-036313/1993, 7º -06/10/2012 A 05/10/2017; ANTONIO C. DE OLIVEIRA MARQUES matrícula 118.688-4, processo 061-036679/1992, 7º -05/11/2012 A 04/11/2017; FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS matrícula 127.640-9, processo 061-036095/1993, 6º -03/10/2012 A 02/10/2017; SIMONE GONCALVES DE BARROS matrícula 145.459-5, processo 279-000.830/2008, 2º -11/04/2008 A 10/04/2013; FABIO TARGINO DO VALE matrícula 159.168-1, processo 279-000377/2012, 2º -22/01/2012 A 21/01/2017; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA matrícula 143.026-2, processo 279-000650/2007,3º -10/04/2012 A 09/04/2017 ; JANAINA F. DE AMORIM BARBARESCO matrícula 142.161-1, processo 279-000869/2007,3º -01/04/2012 A 31/03/2017 EUSANE DOS REIS MOURA matrícula 143.326-1, processo 279-000639/2007,3º -16/04/2012 A 15/04/2017; EDUARDO NATAL BATISTA matrícula 163.018-0, processo 279-000742/2012,2º -10/05/2012 A 08/06/2017; PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA matrícula 159.308-0, processo 279-000583/2012,2º -22/01/2012 A 21/01/2017; 2017; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TABOSA matrícula 131.879-9, processo 061-039253/1998 ,2º -07/07/1997 A 06/07/2002, 3º -07/07/2002 A 06/07/2007, 4º -07/07/2007 A 04/09/2012; 5º -05/09/2012 A 04/09/2017; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA matrícula 141.059-8, processo 276-001752/2006,3º -24/09/2011 A 23/09/2016; JULIANA QUEIROZ ARAUJO matrícula 158.988-1, processo 284-000722/2012,2º -26/12/2011 A 25/12/2016; LINDOMAR ALVES DA SILVA matrícula 135.477-9, processo 279-000154/2010,4º -24/01/2010 A 23/01/2015; JORGE LUIS DE AMORIM matrícula 138.295-0, processo 279-000536/2005,2º -24/03/2005 A 19/10/2010,3º -20/10/2010 A 19/10/2015; MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA matrícula 132.052-1, processo 061-036.269/1997,5º -11/10/2012 A 10/10/2017; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES matrícula 118.688-4, processo 061-036.679/1992,7º -05/11/2012 A 04/11/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, à AMANDA DE ASSIS SILVEIRA, matrícula 1.676.502-8, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, carga horária 20 (vinte) horas semanais, pertinente ao 2º semestre de 2017, com término em 28/02/2019, em conformidade com o Processo Sei nº 60-00066870/2017-84. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: ANA PATRICIA FERNANDES MELO, matrícula 1.659.722-2, pelo nascimento de seu filho (a) Serena Ferreira de Melo, em 21/07/2017; JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.676.628-8, pelo nascimento de seu filho (a) Carolina de Castro Martins em 22/09/2017; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, matrícula 190.748-4, pelo nascimento de seu filho (a) Helena Campos Pessoa em 05/09/2017; RITA DE CASSIA CIRINEU MOURA RODRIGUES, matrícula 1.671.683-3 pelo nascimento de seu filho (a) Lis Cirineu Moura Rodrigues em 22/07/2017; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ matrícula 1.673.456-4 pelo nascimento de seu filho (a) Davi Ferreira de Queiroz em 22/06/2017; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA matrícula 142.674-5 pelo nascimento de seu filho (a) Rhuane Guilherme Pimenta Neves em 26/12/2016.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, ocupante de cargo efetivo de 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, DIRETOR, matrícula 159298-X, lotada na 390400000000 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA /SRSNO, a fim de participar do evento denominado 57º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, realizado pela FEBRASGO, no período de 13 a 19 de novembro de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Belém/PA, conforme consta dos autos do processo nº SEI 00060-00137484/2017-84.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, do servidor GILBERTO ULISSES LEAL ALVES, ocupante de cargo efetivo de 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, matrícula 165857-3, lotado na 390422070000 - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/ HRPL / GACIR / SRSNO, a fim de participar do evento denominado 49º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 2017, realizado pela CBOT, no período de 14 a 19 de novembro de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Goiânia-GO, conforme consta dos autos do processo nº SEI 00060-00125184/2017-52.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a, MARCELLA DOS SANTOS AMORIM LOUZADA, Médico - Padiatria, Matrícula 190644-5, pelo nascimento de seu filho Vítor Amorim Nespoli Louzada, Data/Nascimento: 20/09/2017; ELIANDRO FIDELIS SOARES, Enfermeiro, Matrícula 174086-5, pelo nascimento de sua filha Manuela Alves Fideles, Data/Nascimento: 29/08/2017; KELY GUIMARÃES DOS REIS, Técnico Administrativo, Matrícula 1442594-7, pelo nascimento de seu filho Miguel Guimarães Coelho, Data/Nascimento: 21/10/2017; DEBORAH PAULINO GONCALES, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 1675173-6, pelo nascimento de sua filha Clara Gonçalves Furtado Clemens, Data/Nascimento: 15/11/2017.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: JOSE RAIMUNDO RAMOS LIMA, Matrícula 105576-3, Processo 061.045.117/1997, 9º quinquênio: 21/07/2012 a 20/07/2017; ANÍSIO DE OLIVEIRA, Matrícula 119414-3, Processo 061.045.349/1992, 7º quinquênio: 11/07/2012 a 10/07/2017; SÔNIA MARIA DE JESUS, Matrícula 119565-4, Processo 061.045.490/1992, 7º quinquênio: 18/07/2012 a 17/07/2017; ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Matrícula 127460-0, Processo 061.045.497/1992, 6º quinquênio: 16/08/2012 a 15/08/2017; MARIA ENES DA SILVA SANTANA, Matrícula 127482-1, Processo 061.045.005/1995, 6º quinquênio: 04/08/2012 a 03/08/2017; GUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO, Matrícula 131724-5, Processo 061.045.216/1997, 5º quinquênio: 06/07/2012 a 05/07/2017; ANAMARIA ARAUJO CIPRIANI, Matrícula 131779-2, Processo 061.045.329/1997, 5º quinquênio: 02/07/2012 a 01/07/2017; KIYOMI ITO AOKI, Matrícula 131906-X, Processo 061.045.244/1997, 5º quinquênio: 14/07/2012 a 13/07/2017; ESTER FERRAZ DOS SANTOS, Matrícula 131919-1, Processo 061.045.229/1997, 5º quinquênio: 20/07/2012 a 19/07/2017; RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA, Matrícula 139532-7, Processo 278.000.352/2017, 2º quinquênio: 07/08/2005 a 06/08/2010 e 3º quinquênio: 07/08/2010 a 06/08/2015; JOSE WILLIAM DO AMARAL, Matrícula 141534-4, Processo 278.000.641/2016, 3º quinquênio: 10/07/2012 a 09/07/2017; CLAUDIO JOSÉ FERNANDES, Matrícula 141551-4, Processo 278.000.637/2016, 1º quinquênio: 16/05/2008 a 15/05/2013.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 1439676-9, 1º Quinquênio: 29/08/2012 a 28/08/2017, Processo SEI 00060-00209488/2017-71, HRPL; FLAVIA PINHEIRO SOUZA MAGALHÃES, Matrícula: 1439916-4, 1º Quinquênio: 29/08/2012 a 28/08/2017, Processo SEI 00060-00209586/2017-17, HRPL.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): CARINA ARBS PAIVA, odontóloga, matrícula: 1.434.407-6 solicita dispensa de ponto, para participar do "VI CURSO DE APRI-MORAMENTO PROFISSIONAL -2017", a realizar-se em Brasília -DF, nos dias 02, 03, 16, 17, 30 e 31 de outubro e 06, 07, 20 e 21 de novembro, conforme processo SEI 00060-00047281/2017-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): VANESSA TORRES CASTELO SILVA, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 194.816-4, para participar do "38º Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria", a realizar-se em Fortaleza-CE, nos dias 09/10/2017 a 15/10/2017, conforme processo SEI 00060-00072475/2017-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA, Odontóloga, matrícula 1434484-X, solicita dispensa de ponto, para participação da "III Jornada de Odontologia do HRAN", a realizar-se em Brasília -DF, no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, conforme processo SEI 00060-00089080/2017-77.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA, matrícula 1.434.540-4, Cirurgião Dentista, para participar da III Jornada de Odontologia do HRAN, a realizar-se em Brasília -DF, no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, conforme processo SEI 00060-00085624/2017-21.

Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): PRISCILA PEREIRA MEDRADO, matrícula 1.677.273-3, Médico de Família e Comunidade, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Curitiba/PR, de 02 à 05 de novembro, conforme processo SEI 00060-00035117/2017-47.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, CM - FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 1.671.561-6, para participar do "14º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", a realizar-se em Curitiba-PR, no dia 01/11/2017 à 06/11/2017, conforme processo SEI 00060-00077544/2017-01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ANNA VICTÓRIA DE ARAÚJO COSTA REIS SA, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 0180.294-1, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Hansologia", a realizar-se em Belém/PA, de 08 a 11 de novembro de 2017, conforme processo SEI 00060-00083336/2017-32.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ILZE KAIPPERT, matrícula 016781988, Médico de Família e Comunidade, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 02 à 05 de novembro, conforme processo SEI 00060-00054360/2017-64.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): CÍNTIA LIMA ARAUJO, matrícula 1.436.250-3, Odontóloga, para participar do "III Jornada de Odontologia do HRAN", a realizar-se em Brasília -DF, no no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, conforme processo SEI 00060-00086196/2017-54.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 1903322, Médico de Família e Comunidade, solicita dispensa de ponto, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 02 à 05 de novembro, conforme processo SEI 00060-00086750/2017-01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 14362392, Médico de Família e Comunidade, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 02/10/2017 à 03/10/2017, conforme processo SEI 00060-00104151/2017-79.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE, matrícula 0141.455-0, Odontóloga, para participar da "III Jornada de Odontologia do HRAN, a realizar-se em Brasília -DF, nos dias 30 de outubro e 01 de novembro, conforme processo SEI 00060-00079263/2017-84.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA, matrícula 0158572-X, Médico de Família e Comunidade, solicita dispensa de ponto para participar "X Congresso Brasileiro de Epidemiologia", a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 06/10/2017 a 12/10/2017, conforme processo SEI 00060-00104570/2017-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES, NUTRICIONISTA, matrícula: 142.989-2 solicita dispensa de ponto, para participar do "XXV Congresso Brasileiro de Nutrição" a realizar-se em Brasília -DF, no período de 18 a 21/04/2018, conforme processo SEI 00060-00125130/2017-97.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula: 1680234-9, MEDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para participar do "14º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 2017", a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 31/10/2017 a 06/11/2017, conforme processo SEI 00060-00077959/2017-76.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): THAIS FONSECA LIMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula: 1714-4 solicita dispensa de ponto, para participar do X Congresso Brasileiro de Epidemiologia a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 07 a 11 de outubro de 2017, conforme processo SEI 00060-00057457/2017-29.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MARIA C. FERNANDES PORTO SILVEIRA, matrícula: 1440032-4, processo SEI: 00060-00129574/2017-00, 1º quinquênio: 04/09/2012 a 03/09/2017; NEUSA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO, matrícula: 172220-9, processo 061.045.446/1992, 6º quinquênio: 31/05/2007 à 29/05/2017; DENISE DA LUZ E SILVA DE MATOS, matrícula 132006-8, processo 061.039.061/1998, 5º quinquênio: 21/08/2012 a 19/08/2017; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA, matrícula 1438973-8, processo 278.000.369/2017, 1º quinquênio: 25/06/2012 a 24/06/2017; HERMÉCILDA RABELO VIEIRA, matrícula: 1438536-8, processo 278.000.360/2017, 1º quinquênio: 20/06/2012 a 18/06/2017; HELIO CIRINESIO DE MELO, matrícula: 1438754-9, processo 278.000.368/2017, 1º quinquênio: 25/06/2012 a 23/06/2017; LILIAN SILVA GONCALVES, matrícula: 1438813-8, processo SEI: 00060-00119770/2017-68, 1º quinquênio: 25/06/2012 a 24/06/2017; IVANY DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula: 142618-4, processo n.º: 279.000.305/2007, 3º quinquênio: 12/04/2012 a 11/09/2017; SANDRA PEREIRA ALVES SILVA, matrícula: 131366-5, processo n.º: 061.045.389/1996, 5º quinquênio: 24/09/2011 a 23/09/2016.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: SALVADOR PEREIRA DA SILVA, matrícula: 155165-5, pelo nascimento de seu filho Eduardo Gomes Da Silva, em 29 de outubro de 2017.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: CASSIA ROSA DA SILVA, matrícula: 0183750-8, pelo nascimento de seu filho João da Silva Vargas, em 24 de julho de 2017.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: STELA SALES SOUZA, matrícula: 1441031-1, pelo nascimento de sua filha Amanda Souza de Moraes, em 25 de maio de 2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº. 039, de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCELO JOSÉ JANUARIO, 0173556-X, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.226 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de outubro de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 06 de janeiro de 1989 a 25 de julho de 1989, 14 de setembro de 1989 a 03 de agosto de 1990, 06 de agosto de 1990 a 09 de março de 1992, 1º de novembro de 2007 a 31 de julho de 2008 e 1º de agosto de 2008 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001483/2011. SOLANGE TORRES DE BRITO, 132.708-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias, prestados Instituto Federal de Brasília, no período de 17 de fevereiro de 1981 a 20 de dezembro de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.326/2012. SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA, 0137574-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.873 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de junho de 1986 a 1º de março de 1990, 02 de março de 1990 a 04 de junho de 1990 e 28 de novembro de 1994 a 08 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000566/2016.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº78 de 25 de setembro de 2007, publicada em DODF nº 189 de 02 de outubro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio a CLAUDIO ADAO ROSA FERREIRA, matrícula 1190741, processo 061.036.536/1992, ONDE SE LÊ: "... 7º - 22/01/2012 a 21/01/2017 ..." LEIA-SE: "7º -21/05/2012 a 20/05/2017".

Na Ordem de Serviço nº78 de 25 de setembro de 2007, publicada em DODF nº 189 de 02 de outubro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio a JOAO P. MAJELLA DE GODOY MORAIS, matrícula 1631578, processo 279.001.090/2015, ONDE SE LÊ: "... 2º - 10/05/2011 a 09/05/2016 ..." LEIA-SE: "2º -10/05/2012 a 09/05/2017".

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2015, publicada em DODF nº 153 de 10 de agosto de 2015, página 22, o ato que concedeu licença prêmio a DULCINEIA SILVA LEITE, matrícula 1631578, processo 061.036.191/2000, ONDE SE LÊ: "... 4º -07/03/2010 a 06/05/2015 ..." LEIA-SE: "4º -08/03/2010 a 06/05/2015".

Na Ordem de Serviço nº78 de 25 de setembro de 2007, publicada em DODF nº 189 de 02 de outubro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio a TATIANA QUEIROZ COELHO, matrícula 1571230, processo 279.000.544/2008, ONDE SE LÊ: "... 3º - 24/04/2012 a 23/04/2017 ..." LEIA-SE: "4º -24/04/2012 a 23/04/2017".

Na Ordem de Serviço nº78 de 25 de setembro de 2007, publicada em DODF nº 189 de 02 de outubro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio a NANCY LUIZA COLLAREDA OLIVEIRA, matrícula 136.557-6, processo 279.000.198/2002, ONDE SE LÊ: "... 3º -20/03/2012 a 19/03/2017 ..." LEIA-SE: "4º -20/03/2012 a 19/03/2017".

Na Ordem de Serviço Nº 69, de 15 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02/10/2017, página 17, o ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, ONDE SE-LÊ: "... Matrícula 128220-4...", LEIA-SE: "... Matrícula 1443975-1...".

Na Ordem de Serviço Nº 99, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017, página 28, o ato que concedeu a licença paternidade ao servidor ELIANDRO FIDELIS SOARES, Enfermeiro, Matrícula 174086-5, ONDE SE-LÊ: "... período de 29/09/2017 a 04/09/2017...", LEIA-SE: "...período de 29/08/2017 a 04/09/2017...". Retificada a fim de corrigir o mês de início da licença paternidade.

Na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 213 de 19 de outubro de 2012, página 19, no ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ANDRESSA GEBRIM DA SILVA, matrícula: 142.732-6, onde se lê "...2º quinquênio: 07/04/2007 à 06/04/2012...", leia-se "...2º quinquênio: 08/04/2007 à 07/04/2012...".

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 191, de 30 de setembro de 2011, página 53, no ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor WEL-LINGTON JOSE DE SOUZA, matrícula: 136347-6, onde se lê "...3º quinquênio: 17/11/2004 à 16/11/2009...", leia-se "...3º quinquênio: 18/11/2004 à 17/11/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 62 de 14 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 62, no ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor MEL-CHIOR RICARDO MACHADO MEIRA, matrícula: 156125-1, onde se lê "...3º quinquênio: 30/06/2011 à 29/06/2016...", leia-se "...2º quinquênio: 30/06/2011 à 29/06/2016...".

Na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, pag. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 132.970-7, Auxiliar de Enfermagem, HRP. ONDE SE LÊ: "...2.198 dias, ou seja, 6 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1987 a 23 de outubro de 1989 e 24 de outubro de 1989 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.979 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1.º de janeiro de 1987 a 07 de julho de 1987, 08 de julho de 1987 a 31 de dezembro de 1987 e 23 de outubro de 1989 a 18 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço nº 87, de 16 de outubro de 2017, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF de 19 de outubro de 2017, pag. 26/27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSENICE NERES ALVES, 1436560-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de julho de 2010 a 27 de agosto de 2010 e 28 de fevereiro de 2011 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, LEIA-SE: "...303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de julho de 2010 a 27 de agosto de 2010 e 28 de fevereiro de 2011 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço nº 87, de 16 de outubro de 2017, do Superintendente da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2017, pag. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE NERES DE SANTANA, matrícula 1401111-5, Analista de Pol. Públicas e Gestão Governamental, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.140 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de junho de 1986 a 24 de setembro de 1987, 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989, 29 de junho de 1990 a 08 de fevereiro de 1991, 1º de agosto de 1990 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de maio de 1991 a 30 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...948 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de junho de 1986 a 24 de setembro de 1987, 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989, 29 de junho de 1990 a 08 de fevereiro de 1991, 09 de fevereiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de maio de 1991 a 30 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2017, página 26, no ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora LUISA PORTUGAL MARQUES, ONDE SE LÊ "...no período de 01/11/2017 a 05/11/2017...", LEIA-SE "...no período de 01/11/2017 a 06/11/2017...".

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22 de setembro de 2015, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 840/11 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE AOS SEGUINTESSERVIDORES: VINICIUS SILVEIRA PEREIRA, Médico, mat. n.º 1.675.150-7, dependentes: Guilherme Santos Silveira, nascido(a) em 01/11/2017; EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, Fisioterapeuta, mat. n.º 188.727-0, dependente: Alice Ferreira Lustosa, nascido(a) em 18/10/2017; IZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO, Técnica em Enfermagem, mat. n.º 1.673.452-1, dependente: Lorenzo Lemos Aquino, nascido(a) em 03/10/2017; LANNARA LARA CASTRO DUARTE, Técnica em Enfermagem, mat. n.º 1.440.442-7, dependente: Artur Duarte Moreira, nascido(a) em 14/08/2014; KLEYDIANE DA COSTA REIS, Técnica em Enfermagem, mat. n.º 1.672.109-8, dependente: Lívia Alexandre da Costa Reis, nascido(a) em 13/09/2017; JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira, mat. n.º 1.659.553-X, dependente: Luna de Oliveira Souza, nascido(a) em 27/01/2017; MILENA FONTES LIMA PEREIRA, Enfermeira, mat. n.º 1.440.458-3, dependente: Matias Fontes Lima Pereira, nascido(a) em 17/07/2017; WALESKA DIAS DE ARAUJO, Enfermeira, mat. n.º 145.799-3, dependente: Maria Julia Dias Alves Tristão de Araújo, nascido(a) em 17/09/2017; FABIO LUIS SCARPA BOSSO, Médico, mat. n.º 198.320-2, dependente: Lily Santana Lopes Scarpa Bosso, nascido(a) em 14/09/2017.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR: MAURO TAKAO MARQUES SUZUKI, Médico, matrícula nº 0198707-0, dependente: Maria Esther Assad Suzuki, nascido(a) em 22/09/2017, período de afastamento 22/09/2017 a 28/09/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1443177-7, dependente: Maitê Silva de Oliveira, nascido(a) em 10/11/2017, período de afastamento 10/11/2017 a 16/11/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; Franklin José Teixeira Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 139.900-4, dependente: Beatriz Santos Teixeira Oliveira, nascido(a) em 27/10/2017, período de afastamento 27/10/2017 a 02/11/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; MÓACIR PAULA AVELAR SEGUNDO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 14428539, dependente: ZION MOURA AVELAR SEGUNDO, nascido(a) em 12/10/2017, período de afastamento 12/10 a 18/10/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE: CONCEDER DISPENSA DE PONTO AOS SEGUINTESSERVIDORES: TECIO DE ARAUJO COUTO, Médico, matrícula nº 140.405-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VI Encontro Nacional de Endoscopia Oncológica" a ser realizado em Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 17/09/2016 com período de afastamento de 14/09 a 18/09/2016, conforme processo nº 270.001.651/2016; WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 0147349-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Programa de Educação Continuada em Radioterapia, PRO-RAD 2" a ser realizado em Brasília-DF, no período de 15 a 19/11/2017 com período de afastamento de 15 a 19/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00207941/2017-13; LEILA MONTEBLANCO CORREIA, Médica, matrícula nº 0140604-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Programa de Educação Continuada em Radioterapia a Fundação do Câncer no Hospital Sírio Libanês" a ser realizado em Brasília-DF, no período de 15 a 19/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00207767/2017-09; CARLOS AUGUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO, Médico, matrícula nº 0124373-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura, III Seminário de Dor do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e IV Seminário Brasil da FILASMA" a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de Novembro de 2017 com período de afastamento de 20 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00159645/2017-91; FERNANDO CLAUDIO ZUVANOV GENSCHOW, Médico, matrícula nº 147.472-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura, III Seminário de Dor do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e IV Seminário Brasil da Filasma" a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de Novembro de 2017 com período de afastamento de 20 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00159153/2017-03; DINAMARA KRAN ROCHA, Médico, matrícula nº 1440316-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura, III Seminário de Dor do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e IV Seminário Brasil da Filasma" a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de Novembro de 2017 com período de afastamento de 20 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00158528/2017-18; DINAMARA KRAN ROCHA, Médico, matrícula nº 194.958-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura, III Seminário de Dor do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e IV Seminário Brasil da Filasma" a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de Novembro de 2017 com período de afastamento de 20 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00158429/2017-28; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE, Médico, matrícula nº 1434606-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII Congresso Brasileiro de Acupuntura, III Seminário de Dor do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura e IV Seminário Brasil da Filasma" a ser realizado em Recife-PE, no período de 22 a 25 de Novembro de 2017 com período de afastamento de 20 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00155494/2017-00; FERNANDA CINTRA LIMA, Médico, matrícula nº 153.771-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva e XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva" a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07/11/2017 a 12/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00146097/2017-39; VITOR FONSECA XAVIER, Médico, matrícula nº 1678152-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "I Congresso de Oncologia do Hospital Santa Lúcia" a ser realizado a ser realizado em Brasília - DF, no período de 24/11/2017, com período de afastamento de 24/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00134053/2017-66; RONDINELLY ROSA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 0190634-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "I CURSO HANDS ON EM ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL" a ser realizado a ser realizado em CAMPINAS - SP, no período de 24/11/2017, no período de 23 a 25/11/2017, com período de afastamento de 22 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-

00130467/2017-16; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA, Nutricionista, matrícula nº 1665839-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva, XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI" a ser realizado a ser realizado em Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07/11/17 a 12/11/17, conforme processo SEI nº 00060-00127384/2017-40; MONICA MARIA BASTOS HUBINGER TOKARNIA, Médica, matrícula nº 1.443.622-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes e Curso de Prê-Congresso - Exercício e Diabetes Mellitus" a ser realizado a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 15 a 18/11/2017, com período de afastamento de 14/11/2017 a 19/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00121362/2017-76; DILMA MARIA DE ANDRADE, Fisioterapeuta, matrícula nº 143.8947-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine" a ser realizado a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07 a 12/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00118340/2017-29; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES, Médica, matrícula nº 1.442.009-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIX CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA" a ser realizado em Atibaia/SP, no período de 04 a 07/10/2017, com período de afastamento de 03 a 08/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00104482/2017-17; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA, Médica, matrícula nº 140524-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria" a ser realizado em SÃO PAULO - SP, no período de 25 a 28/10/2017, com período de afastamento de 24 a 29/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00097679/2017-84; FABIOLA SCANCETTI TAVARES, Médica, matrícula nº 154.342-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "V Lasid - Congresso da Sociedade Latino Americana de Imunodeficiências" a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 04 a 07/10/2017, com período de afastamento de 03 a 08/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00096174/2017-01; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, Médica, matrícula nº 154.686-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII WORLD CONGRESS OF INTENSIVE AND CRITICAL CARE MEDICINE" a ser realizado no Rio de Janeiro / RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2014, conforme processo SEI nº 00060-00095055/2017-22; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 0183844-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XII Congresso Brasileiro de Estomatologia" a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 12/ a 15/11/2017, com período de afastamento de 11 a 16/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00088602/2017-13; JOAO DANIEL BRINGEL REGO, Médico, matrícula nº 0136326-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Preceptorship Santa Casa de Porto Alegre" a ser realizado em Porto Alegre - Curitiba, no período de 25 a 26/10/2017, com período de afastamento de 24 a 26/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00074946/2017-45; RODRIGO PEPE COSTA, Médico, matrícula nº 144.294-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "JPM 2017 - 13ª Jornada Paulista de Mastologia" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 23 a 25/11/2017, com período de afastamento de 22/11/2017 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00072634/2017-05; ANGELICA DE FIGUEIREDO REZENDE ESTERL, Médica, matrícula nº 138.615-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "JPM 2017 - 13ª Jornada Paulista de Mastologia" a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 23 a 25/11/2017, com período de afastamento de 22/11/2017 a 26/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00070240/2017-12; FERNANDA ANGELA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 1.435.128-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXII World Congress of Intensive and critical care medicine e XXII Brazilian Congress of Intensive Care Medicine" a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11/11/2017, com período de afastamento de 07/11/2017 a 12/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00069354/2017-10; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO?, Médica, matrícula nº 0171203-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica" a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 04 a 07/10/2017, com período de afastamento de 03 a 08/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00068497/2017-04; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE, Médica, matrícula nº 1.673.029-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Campi curso de atualização em medicina intensiva" a ser realizado em São Paulo / SP, no período de 21 a 22/10/2017, com período de afastamento de 20 a 23/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00061773/2017-03; ELISA DE CARVALHO, Médica, matrícula nº 123.370-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXIV Congresso Brasileiro de Hepatologia" a ser realizado em Recife/PE, no período de 04 a 07/10/2017, com período de afastamento de 03 a 06/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00059910/2017-31; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, Médico, matrícula nº 142.526-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XLVI Congresso Brasileiro de Radiologia" a ser realizado em Curitiba / PR, no período de 12 a 14/10/2017, com período de afastamento de 11 a 15/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00056703/2017-25; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA, Médico, matrícula nº 0186012-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXVI SBNC - CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA" a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 25 a 28/10/2017, com período de afastamento de 24 a 29/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00052907/2017-97; LUCIENE DE MORAES LACORT NATIVIDADE, Enfermeira, matrícula nº 138.514-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XII Congresso Brasileiro de Estomatologia" a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 12 a 15/11/2017, com período de afastamento de 11 a 16/11/2017, conforme processo SEI nº 064.000.373/2017; VINICIUS DE ARAUJO GOMES, Médico, matrícula nº 0186006-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "II Curson Intensivo IDKD na América Sul" a ser realizado em São Paulo, no período de 21 a 24/09/2017, com período de afastamento de 20 a 25/09/2017, conforme processo SEI nº 00060-00043856/2017-11; DUNYA BACHOUR BASILIO, Médica, matrícula nº 153.011-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "31º Congresso Brasileiro de Patologia" a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 05/11/2017, com período de afastamento de 01 a 06/11/2017, conforme processo SEI nº 00060-00042056/2017-74; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO, Médica, matrícula nº 1.442.131-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIX CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA" a ser realizado em Atibaia/SP, no período de 04 a 07/10/17, com período de afastamento de 03/10/17 a 08/10/2017, conforme processo SEI nº 00060-00033821/2017-65.

ISMAEL ALEXANDRINO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 1402196-X, como executor, e CYNTHIA RAAB DUARTE FRANCA, matrícula 1402329-6, como executora substituta, do Contrato nº 025/2017- NCC/GEOF/FHB, objeto do processo nº 063.000.284/2017.

Art. 2º Designar PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, matrícula 166980-10, como executora e JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 1402051-3, como executora substituta do Contrato nº 021/2017-NCC/GEOF/FHB, objeto do processo nº 063.000.319/2017.

Art. 3º Designar MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8, como executora substituta do Contrato 016/2017, objeto do processo 063.000.255/2016, em substituição a servidora JUSCIMAR DIVINA PEREIRA AGUIAR, matrícula 1402051-3.

Art. 4º Alterar a matrícula da atual da servidora RYANNE CAMILO CAIXETA, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1401999-X, para a matrícula 1681747-8 em razão da nomeação e exercício no cargo efetivo de Analista de Atividades do Hemocentro, conforme publicação no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, pág. 16, a contar de 24 de outubro de 2017, para fins de regularização cadastral.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, Analista de Transportes Urbanos, como Defensor Dativo do investigado Marco Antônio Tofetti Campanella, referente ao Processo de Sindicância nº 11/2016, prorrogado pela Instrução nº 266, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 05 de dezembro de 2017

Processo: 00090-00015232/2017-93. Interessado: DFTRANS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. 1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 179.301-2, e ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 180.138-4, a fim de participarem de Visita Técnica em Curitiba, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2017, bem como, ANGELA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 264.176-3; MARCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, matrícula nº 52.356-9; DANIEL CARVALHO DUTRA, matrícula nº 263.929-7, e BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula nº 264.105-4, a fim de participarem de Visita Técnica em São Paulo, nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2017. 2. As visitas técnicas constituem módulo complementar do Curso de Capacitação em Gestão de Transportes Públicos, conforme Contrato Semob nº 04/2017. 3. As despesas básicas de viagem, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte nas cidades visitadas serão custeadas pela empresa contratada no âmbito do referido contrato. 4. Publique-se.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula nº 185.822-X, OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 93.320-1, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Materiais Permanentes - Estação Total e Par Medidor GNSS constante do processo nº 113.011.997/2015 - NEs nºs 1747 e 1749/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: OSMIRIO CANDIDO DE BARROS, matrícula nº 93.817-3, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1998 (mil novecentos e noventa e oito) dias, correspondendo 05 anos, 05 meses e 23 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 15/07/1985 a 19/01/1986, 14/04/1986 a 24/09/1986, 01/03/1987 a 18/05/1987, 01/06/1987 a 23/10/1987, 03/11/1987 a 10/04/1988, 19/04/1988 a 03/03/1989, 15/06/1989 a 29/07/1989, 18/08/1989 a 15/12/1989, 01/06/1990 a 17/09/1990 e 18/09/1990 a 16/07/1992, contados somente para aposentadoria conforme o processo nº 113.029.116/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ADAO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula 93.895-5, 5º quinquênio 03/10/2012 a 01/10/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 04 de dezembro 2015, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, página 136, ato que concedeu pensão vitalícia à Sra. VALDELICE DE MORAIS SANTOS,

para EXCLUIR o artigo 30, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011 e INCLUIR o artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 113.017803/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 19/10/2017, ao servidor: ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 224.380-6.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-009432/2017 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DINIZ MENDES, matrícula 214.596-0, do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, etapa A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-009209/2017 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ENALDO DA SILVA FREIRE, matrícula 212.106-9, do cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 10-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2017.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a homologação do Estágio Probatório de LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula: 219.842-8, publicada no DODF nº 121 de 25 de junho de 2015.

TORNAR SEM EFEITO a homologação do Estágio Probatório de RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA, matrícula: 231.220-4, publicada no DODF nº 194, de 09/10/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO: ALEXANDRA MARIA DA SILVEIRA BENTO, 214.098-5, 152/2017, 080.009385/2017; ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA, 35.403-1, 147/2017, 080.002748/2012; KELVIA CRISTIAN SQUZA SANTOS, 26.500-4, 151/2017, 080.031440/2007.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, aos servidores com deficiência abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO: ERLANDA MARIA FEITOSA MAIA, 209.600-5, 153/2017, 468.001187/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 69.354-5, DENISE GISELE DE BRITTO DAMASCO, VI Encontro Inter-Regional Norte, Nordeste e Centro-Oeste sobre Docência na Educação Superior e I Encontro Internacional sobre Formação Docente para Educação Básica e Superior, 13 a 15/05/2015, Brasília/DF, 468.000287/2015; 203.959-1 e 205.136-2, LIVIA DOS REIS AMORIM, VI Congresso Latino-Americano e Brasileiro Agroecologia, 12 a 15/09/2017, Brasília/DF, 467.001376/2017; 202.303-2, SUZANE ARAUJO DE OLIVEIRA VI Congresso Latino-Americano e Brasileiro Agroecologia, 12 a 15/09/2017, Brasília/DF, 467.001374/2017; 208.799-5, TELMA LITWINCZIK, XIII Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso, 06 a 08/11/2014, Belém/PA, 084.000499/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21/07/2017, publicada no DODF nº 140, de 24/07/2017, o ato que concedeu afastamento ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 26.337-0, tendo em vista que o mesmo não participou da 38ª Reunião Nacional da ANPEd, em São Luís/Maranhão, no período de 30/09/2017 a 06/10/2017, conforme processo nº 080.002006/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 09/10/2017, publicada no DODF nº 196, de 11/10/2017, o ato que concedeu afastamento à servidora DANIELE SANTOS SANTANA, matrícula nº 23.091-X, tendo em vista que a mesma não participou do I Seminário Latino-Americano de Estudos em Cultura, no período de 27/06 a 01/07/2017, conforme processo nº 080.004629/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de competição desportiva, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor REGINALDO SALLES MIRANDA, matrícula nº 39.859-4, para participar do World Archery Para Championships, em Beijing/China, no período de 12 a 17/09/2017, conforme processo nº 080.007441/2017.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora RAYSSA AGUIAR BORGES, matrícula nº 219.450-3, para participar do IV Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no período de 06 a 11/11/2017, em Portugal, conforme processo nº 466.000420/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 20/07/2017, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2015, o ato que concedeu afastamento à servidora EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 205.396-9, tendo em vista que a mesma não participou do II Colóquio Internacional Violência, Crime e Desvio, no período de 05 a 07/04/2017, em Porto/Portugal, conforme processo nº 461.000062/2017.

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora VALDILENE ALMEIDA BRUNO, matrícula nº 300.855-X, no período de 24/08 a 04/09/2015, conforme processo nº 474.000643/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, RESOLVE: CONCEDER, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora PATRICIA SANTOS DE ANDRADE CAVALCANTE, matrícula nº 208.475-9, para participar do curso de Atualização Científica sobre Alfabetização Pós-Construtivista, que se realizou no período de 03 a 07 de março de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme processo nº 470.000058/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALEX CRUZ SILVA, matrícula nº 212.276-6, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor de Instituição Educacional, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado do Distrito Federal, a contar de 17/10/2015, enquanto perdurar a situação, conforme Processo nº 080.008777/2015.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LEILA APARECIDA DE ALMEIDA MATIAS matrícula nº 29.973-1, sem remuneração, para exercer a Função Comissionada, FC-02 do Gabinete da Presidência, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, a contar de 11/08/2014, enquanto perdurar a situação, conforme Processo nº 0080.006130/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o inciso II do art. 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, a Licença para exercer Atividade Política, com remuneração, a FELIPI DE SOUSA CAMPOS, matrícula 0233.517-4, Professor de Educação Básica, no período de 16/08/2016 a 11/10/2016, conforme processo nº 0462.001226/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ANDERSON FERREIRA ALVES, matrícula nº 202.959-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo nº 0462.001233/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à CRISTIANE CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 216.906-1, Professora de Educação Básica, a partir de 28/09/2017, processo nº 0470.000549/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à MÁRCIA TERESA DAL SECCO, matrícula nº 0300.248-9, Professora de Educação Básica, a partir de 01/11/2017, processo nº 0080.009582/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à CAROLINE AMARAL SOUZA, matrícula nº 025.237-9, Professora de Educação Básica, a partir de 29/09/2017, processo nº 0080.005341/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à LUCY ARANTES DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 068.408-2, Professora de Educação Básica, a partir de 06/11/2017, processo nº 0080.008830/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JULIO GREGORIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE: REVER na Portaria nº 260, de 25 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 26 de julho de 2007, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva de JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, matrícula 63.220-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 22-BD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR a Etapa/Referência 22-BDI, com seus efeitos a contar de 29 de março de 2012, por força da Ação de Conhecimento nº 2009.01.1.089167-9. Processo 080.004201/2007.

NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALICE FERREIRA DIAS, matrícula nº 211.023-7, executora titular, do Contrato nº. 35/2015, firmado entre SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 2º Designar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.842-6, executora titular, do Contrato nº. 35/2015, firmado entre SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 3º Dispensar ALICE FERREIRA DIAS, matrícula nº 211.023-7, executora titular, do Contrato nº. 147/2013, firmado entre SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001815/2013, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 4º Designar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.842-6, executora titular, do Contrato nº. 147/2013, firmado entre SEEDF e a empresa POLLO VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001815/2013, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 5º Dispensar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.166-0, executora titular, do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº 080.011540/2016, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 6º Designar MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.166-0, executora titular, do Contrato nº. 37/2016, firmado entre SEEDF e a empresa CONFERE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº 080.011540/2016, lotada na UNIAE de Taguatinga.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0474.001359/2016, KATIA VIEIRA ALMEIDA VAZ, 40.582-5; 0080.010164/2014, DILCE MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 41.131-0; 0463.000550/2015, MARIA DE FATIMA FREITAS, 47.426-6; 0465.000104/2016, HELENILZA MORAES DA SILVA CHAVES, 34.334-X; 0474.000672/2017, SHIRLEY GUERRA NOGUEIRA, 206.732-3; 0080.005871/2015, CLEIDE SARAIVA DA SILVA, 31.682-2; 0463.000446/2014, ARI NOBRE DE MESQUITA, 204.286-X; 0465.000431/2013, VIRGINIA BATISTA PINHEIRO, 39.981-7; 0465.000164/2014, CLÉYANE TAVARES DE LUCENA DUARTE, 36.242-5; 0080.009586/2015, TATIANA SILVA RODRIGUES, 204.923-6; 0473.000436/2016, ANA LUCIA PETERS DE OLIVEIRA, 33.837-0.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0465.000043/2017, IRMA TEREZINHA MENDONÇA, 210.294-3; 0080.006623/2017, RAQUEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA, 44.728-5; 0080.007699/2015, JOSILEIDE RAMALHO DE SOUSA MENDES, 35.083-4; 0474.001108/2015, JOÃO MARCOS MELCHORS, 209.378-2.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e demais disposições legais vigentes, bem como em cumprimento ao Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e considerando a necessidade de contratação de imóvel para ocupação da sede da SEDICT/DF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para receber, analisar e julgar a proposta mais viável de locação de imóvel para ocupação da sede da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Ficam designados para a Comissão os servidores: BERNADETE DE LOURDES VERÍSSIMO, matrícula nº 271.200-8; WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 271.334-9; BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 271.277-6; JÚLIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 271.165-6; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula nº 271.809-X; FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5; e ALEXANDRE VELLOSO ALVES, matrícula nº 271.322-5. Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, sendo substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor ALEXANDRE VELLOSO ALVES, matrícula nº 271.322-5.

Art. 3º Após o recebimento das propostas e análise dos imóveis em face das necessidades da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, as opções selecionadas pela Comissão deverão ser submetidas à aprovação do Titular da Pasta para que ratifique, ou não, as propostas apresentadas e, em sendo o caso, indique o imóvel a ser locado.

Art. 4º Escolhido o imóvel, os autos deverão ser coordenados pela Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, para a adoção dos procedimentos administrativos necessários à efetivação da pretendida contratação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76, de 21 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria-SEPLAG nº 144, de 14 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula nº 271.306-3, para substituir ROGERIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 271.326-8, na condição de membro da Comissão de Inventário de Almoxarifado, referente ao exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 59, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DARLEY BRÁZ DE QUEIROZ

(*)República por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 220, de 17/11/17.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos Processos nºs 0380-000427/2015 e 0430-000298/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.114-7, Membro, e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 137, de 26 de junho de 2017, publicado no DODF nº122, 28 de junho de 2017, p. 17, por meio da qual o servidor PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 271.406-X, é colocado a disposição do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula 175115-8, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Classe Especial, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar 02 de outubro de 2017, e conforme Processo SEI nº 00431-00006373/2017-25.

MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 284, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e

Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por CAMILA FARIAS VIANA, matrícula 1.653.142-6, a contar de 3 de novembro de 2017, em virtude de posse no cargo efetivo de Agente Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, conforme Processo SEI nº 00431-00009761/2017-68.
MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 286, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Segunda Classe, Padrão III, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, matrícula 184.821-6, a contar de 1º de novembro de 2017, em virtude de posse no cargo efetivo de Especialista Socioeducativo/Pedagogo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, conforme Processo SEI nº 00431-00009756/2017-55.
MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACANCIA do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Segunda Classe, Padrão IV, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por DIEGO EUGENIO LEAL E COSTA, matrícula 1790234, a contar de 27 de novembro de 2017, em virtude de posse no cargo efetivo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 431.00010972/2017-43.
MARLENE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro 2017, página 10, RESOLVE: AUTORIZAR, a pedido, de acordo com os autos do Processo SEI-GDF nº 00431-00009629/2017-56, o retorno da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro da servidora ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, matrícula nº 1.657.126-6, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, concedida por meio da Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23, a contar de 02 de janeiro de 2018.
CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso I, item "d", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. FELIPE BARBOSA PASSOS, Especialista em Assistência Social, 179.283-0, Mestrado, 20%, 04/12/2017, 431-00011514/2017-21; MARIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, 104.745-0, Graduação, 10%, 29/11/2017, 00431-00011200/2017-29.
CIBELE FRANCO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185.696-0, e o servidor CLAUDIO SILVA, matrícula: 100.840-4, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 19/2017, firmado em 01 de dezembro de 2017, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 23.939 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento pelo período de 2 (dois) anos, na Bacia Hidrográfica do Píripipau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, no âmbito do Programa Produtor de Águas no Projeto Píripipau, conforme condições e especificações constante do Edital e seus anexos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2017 - SCG/SEPLAG (fls. 312 a 359), da Proposta de fls. 423 e 424, que passam a integrar o presente Termo.
Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos

servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:
RETIFICAR a pensão vitalícia de LOURDES PEREIRA DA FRANÇA e temporária de ELIENE GOMES DE CASTRO FRANÇA, esposa e filha do ex-servidor ESMERALDO PINTO DA FRANÇA, matrícula nº 011.273-9, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedida por meio da Portaria de 02/05/2011, publicada no DODF nº 83 de 03/05/2011, p. 21 e retificada no DODF nº 118 de 17/06/2011, p. 21, e no DODF nº 127 de 24/06/2014, p. 30 para EXCLUIR o artigo 217, incisos I, alínea "a" e II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 070.000.621/2011.
RETIFICAR o ato que revisou a Portaria de 02/05/2011, publicada no DODF de 03/05/2011, p. 21, retificada no DODF nº 118 de 17/06/2011, p. 21 e no DODF nº 127 de 24/06/2014, p. 30, para EXCLUIR o artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c/ o Art. 2 da EC nº 70/2012, e INCLUIR o Artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 070.000.621/2011.
ROBERTO GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento do servidor THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula n.º179.470-1, para participar no Curso denominado "Curso Operacional de ROTAM - 1º Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - 1ºBPTM/PMDF, no período de 01 de junho a 30 de agosto de 2017, com carga horária de 618 horas/aula, na Polícia Militar do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula nº 59.008-8 e WALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 039/2017 - SSP - Processo nº 050.000.093/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de 170 (cento e setenta) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 22.000 BTU-H; modelo: ECO KOH; marca: KOMEXO.
Art. 2º Designar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula nº 59.008-8 e WALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 040/2017 - SSP - Processo nº 050.000.093/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 18.000 BTU-H; modelo: ECO KOH; marca: KOMEXO. 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 22.000 BTU-H; modelo ECO KOH; marca KOMEXO.
Art. 3º Designar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula nº 59.008-8 e WALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 041/2017 - SSP - Processo nº 050.000.093/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 9.000 BTU-H; modelo: ECO KOH; marca: KOMEXO. 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 12.000 BTU-H; modelo: ECO KOH; marca: KOMEXO. 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split, 22.000 BTU-H; marca ECO KOH; marca KOMEXO.
Art. 4º Ao Executor e Suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.211-7, Membro da Comissão de Sindicância nº 050/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, por meio da Ordem de Serviço nº 372, de 06.10.2017, em razão de Abono de Ponto Anual, no período de 11.12.2017 à 15.12.2017.

Art. 2º Isto posto, nomeio a servidora TASSIANA ROCHA PONTES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.815-2, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, o servidor substituído deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIANNA SOARES SANTOS, Chefe do Núcleo de Execução Financeira, matrícula 271.663-1, atuar como executora, no processo 056.000.196/2016, referente à contratação de Prestação de Serviço de telefonia fixa, da Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO, Assessor, do Gabinete, matrícula 271.664-X, no processo 056.000.192/2016, referente à contratação de Prestação de Serviço quanto ao fornecimento de água e esgoto, na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO, Assessor, do Gabinete, matrícula 271.664-X, no processo 056.000.194/2016, referente à contratação de Prestação de Serviço quanto ao fornecimento de energia elétrica no Centro de Integração e Ressocialização - CIR, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO, Assessor, do Gabinete, matrícula 271.664-X, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor, no processo 056.000.193/2016, referente à contratação de Prestação de Serviço quanto ao fornecimento de energia elétrica na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO MACHADO DA SILVA, Gerente Comercial, matrícula 271.671-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.376/2016, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à contratação de Prestação de Serviço de publicação de serviços de ações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987; Portaria n. 51, de 05 de fevereiro de 2009; Portaria n. 01 de 23 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO LIMA DA SILVA, matrícula nº 271.672-0, EDVAL ALVES DA SILVA, matrícula nº 270.625-3; e ALISSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 271.659-3, para comporem a Comissão de Alienação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sob presidência do primeiro, para proceder, na modalidade Leilão, a venda de suínos, constantes na Fazenda Papuda, relacionados no Processo nº 056.000.488/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FATIMA IMAI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190 de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do Art. 22 da Lei 5.90/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora EUNICE MARTINS BORGES, matrícula 80.537/8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Pós Graduação, 25%, 27/10/2017, Processo SEI Nº 00054-00026162/2017-35.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas- GHPP, criada pelo Art.22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas- GHPP, nos termos do Art. 22 da Lei nº 5.190/2013, e base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora MIRIAN XAVIER DIAS, matrícula 81.443/1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Pós-Graduação, 25%, 27/08/2017, Processo SEI Nº 00054-00026123/2017-38.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.018/1987-CBMDF, resolve: Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez, a contar de 13 de julho de 2017, ao Soldado BM Ref. BENEDITO XIMENES DE ARAUJO, matrícula 1401386, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: REINCLUIR, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Sd. QBMG-2 CARLOS EDUARDO DA SILVA FREITAS, matrícula 1909654, com base no Parágrafo único, do art. 12 c/c § 2º, do artigo 120, da Lei nº 7.479/86, que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0712708-76.2017.8.07.0001, da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF. Processo SEI nº 020-13268/2017-93.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS SOARES, Perito Criminal, Matrícula nº 226.801-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, objeto do Processo nº 052.002.092/2016, que dispõe sobre despesas com serviço para emissão de certificação digital;

Art. 2º Designar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 57.769-3, para desempenhar função de Executor do Contrato nº 48/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, objeto do Processo nº 052.001.611/2017, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro aeronáutico;

Art. 3º Designar HENES APARECIDO ALVES, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 59.115-7, para desempenhar a função de Executor dos Contratos nos 50 e 51/2017-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as respectivas empresas Baza Distribuidora Ltda. e Digital Papelaria e Informática Eireli - EPP, objetos do Processo nº 052.001.024/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de fita mágica 3M;

Art. 4º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 49/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RVA Brasília Construções Ltda., objeto do Processo nº 052.000.778/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de ferragens;

Art. 5º Designar SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 58.941-1, e ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI, Perito Criminal, Matrícula nº 180.242-9, para desempenharem as respectivas funções de Executor e Executor Substituto do Contrato nº 52/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052.000.314/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de plataforma automatizada de preparo de amostra para análise de DNA;

Art. 6º Designar LUCIANA ALENCAR HERINGER, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.523-2, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial, objeto do Processo nº 052.002.326/2017, que dispõe sobre despesas com participação em workshop;

Art. 7º Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a CDV Comercial Ltda., objeto do Processo nº 052.002.334/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar;

Art. 8º Designar RAFAEL FARNESE, Perito Criminal, Matrícula nº 58.854-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Benedito Carlos Carvalho de Oliveira, objeto do Processo nº 052.002.332/2017, que dispõe sobre despesas com serviço de urives;

Art. 9º Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Casa do Construtor e Construtora Realiza EIRELI, objeto do Processo nº 052.002.355/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição ferro;

Art. 10. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda EPP, Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli-ME, objetos do Processo nº 052.002.312/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de copo de vidro, garrafa térmica e jarra;

Art. 11. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda EPP, objeto do Processo nº 052.002.406/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 12. Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.369-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME., Comercial Minas Brasília Eireli-EPP e Sintek Comércio de Eletrônico e Prestação de Serviços, objetos do Processo nº 052.001.429/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos e utensílios domésticos;

Art. 13. Designar a servidora HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa J2 Comércio de Utilidade Ltda, objeto do Processo nº 052.002.309/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de canetas;

Art. 14. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, objeto do Processo nº 052.002.335/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de café;

Art. 15. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda e RVA Brasília Construções Ltda, objeto do Processo nº 052.002.280/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de cabo elétrico cobre;

Art. 16. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do Processo nº 052.002.340/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de copo descartável;

Art. 17. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Alvarenga Comércio, Serviços e Representação EIRELI - ME, objeto do Processo nº 052.000.778/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição ferragens;

Art. 18. Designar FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, Matrícula nº 59.321-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Gráfica MG LTDA., objeto do Processo nº 052.002.211/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição caixas para acondicionar cotonetes;

Art. 19. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas BSB Soluções Comércio de Papelaria Informática Móveis Ltda., Digital Papelaria e Informática EIRELI-EPP, Luciana Joaquim Yokayama-ME, Maxim Qualitá Comércio Ltda., Sigraf Materiais e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052.000.457/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de consumo;

Art. 20. Designar o servidor SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Agro Rios - Produtos Agropecuários EIRELI - ME., objeto do Processo nº 052.001.688/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de produtos veterinários;

Art. 21. Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, e junia MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Fundo de Imprensa Nacional, objeto do Processo nº 052.002.147/2017, que dispõe sobre despesas com publicação no Diário Oficial da União;

Art. 22. Designar o servidor SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Digital Papelaria e Informática Eireli-EPP, Maxim Qualitá Comércio Ltda., José Carlos de Lacerta-ME, objeto do Processo nº 052.001.556/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de etiquetas e plástico;

Art. 23. Designar MARCIO COSTA DE LEMOS, Perito Criminal, Matrícula nº 59.098-3, como substituto eventual de ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula 57.547-X, na função de Executor do Contrato no 36/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Calibre Consultoria e Engenharia Ltda., objeto do Processo nº 052.002.197/2016, que dispõe sobre despesas com a locação de imóvel situado no SIA Trecho 17, Rua 14, Lote 105, Guarã/DF, com área total construída aproximada de 1.846,00 m2 (mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), para instalação da Divisão de Arquitetura e Engenharia do Departamento de Administração Geral e outras unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 24. Dispensar GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 75.882-5, e Designar ERIKA CRISTINA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.661-7, no desempenho da função de Executora do Contrato no 48/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A, objeto do Processo nº 052.001.584/2011, que dispõe sobre serviço de telefonia fixa;

Art. 25. Designar OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.135-6, como substituto eventual, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 41/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tim Celular S.A., objeto do Processo nº 052.001.791/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, nas modalidades: em Viagem (roaming) e de Longa Distância Internacional, em viagem (roaming) e de Longa Distância Nacional e Local, pós pago, com tecnologia digital 4G (LTE);

Art. 26. Dispensar RODRIGO STACIARINI, Agente de Polícia, matrícula 64.553-2, e Designar MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 78.710-8, no desempenho da função de Executora do Contrato no 48/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A, objeto do Processo nº 052.001.584/2011, que dispõe sobre serviço de telefonia fixa;

Art. 27. Designar ÉRIKA FILGUEIRAS SOUSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 189.278-9, para no período de 23/10 a 17/11/2017, por motivo de licença paternidade, substituir ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.531-3, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 84/2014-FUNPCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda., objeto do Processo nº 052.001.478/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para suporte e atualização de licenças Qlik-View;

Art. 28. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para no período de 06 a 29/11/2017, por motivo de férias, substituir SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula 231.005-8, no desempenho da função de Executor do Contrato nº Contrato nº 12/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda., objeto do Processo nº 052.001.122/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente do prédio da 15ª Delegacia de Polícia Civil;

Art. 29. Dispensar RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, Agente de Polícia, matrícula 75.878-7 e ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, Agente de Polícia, matrícula 188.467-0; e Designar VIRGÍLIO AGNALDO OZELAMI, Delegado de Polícia, Matrícula nº 77.224-0 e LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula 57.304-3, no desempenho da função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 22/1999-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa São Martinho Imobiliária e Participações Ltda, objeto do Processo nº 052.001.439/1999;

Art. 30. Designar CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, para no período de 20 a 29/11/2017, por motivo de férias, substituir CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 46/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda. - Engemil, objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 31. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 32. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 33. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: CASSIO DA CONSO-LAÇÃO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.233-6, matrícula SIAPE nº 1410421, a partir de 16.09.2017, conforme processo nº 052.002.554/2017; FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.592-0, matrícula SIAPE nº 1410640, a partir de 27.10.2017, conforme processo nº 052.002.511/2017 e PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.640-4, matrícula SIAPE nº 1410658, a partir de 28.11.2017, conforme processo nº 052.002.555/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por terem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CÁSIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº. 8.666/1993, e do Decreto nº. 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA matrícula 184.740-6 e ALESSANDRA GUILMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como executores do Contrato nº 005/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a empresa WORLD SYTHETIC GRASS COMERCIO e INSTALACAO DE GRAMA SINTETICA LTDA-ME, nos termos do Padrão nº 009/2002 cujo objeto é a execução de campo de futebol de grama sintética (46x66) na QNM 13 lote "A" Centro de Ensino Médio 03 - na Região Administrativa da Ceilândia - RA-IX, conforme processo nº 110.000.027/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE (*)

Em 25 de setembro de 2017

Processo: 094.000.724/2017. Interessado: CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS. Assunto: Afastamento do País. AUTORIZO de acordo com o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 36.496/2015, o afastamento do país da servidora CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula 270.026-3, Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, a fim de participar da capacitação na área de avaliação de viabilidade regulatória em relação às diversas formas de tratamento de resíduos sólidos com o Office de L'Eau no período de 06/10/2017 a 19/10/2017, na França e Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 27.09.2017, pág. 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER, matrícula 1.667.745-5, Assessora Especial, CNE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, HELDER DE ARAUJO BARROS, matrícula 269.692-4, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 19 de dezembro de 2017 a 17 de janeiro de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 35.718, de 11 de agosto de 2014, alterado pelo art. 3º do Decreto nº 38.152, de 26 de abril de 2017, a Portaria SEGETH nº 78, de 05 de junho de 2017, e o que consta do Processo SEI-GDF 00111-00014677/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante suplente Thais Waldow de Souza Barros, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 35.718, de 11 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 38.152, de 26 de abril de 2017, pelo representante Giuliano Magalhães Penatti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 158, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de KÊNIA FELICIO TEIXEIRA, matrícula 137.210-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 26/12/2017 a 24/01/2018, ficando assegurada a remarcação para a fruição das férias.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 166, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, c/c a Portaria nº 20, de 27/02/2015, publicada no DODF nº 46, de 06/03/2015, pág. 10 e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÚZIA FERREIRA DA PAZ, matrícula nº 271.817-0 e JOSIVALDO DA SILVA MATOS, matrícula nº 267.600-1, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017-SEGETH, firmado com a empresa GESTEMAQ Comércio e Serviços de Equipamentos Gráficos Ltda., competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas suas fases, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, pág. 10, e ainda o que consta no Processo nº SEI 00390.0001.0169/2017-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 166, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, c/c a Portaria nº 20, de 27/02/2015, publicada no DODF nº 46, de 06/03/2015, pág. 10 e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8 e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262.947-X, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017-SEGETH, firmado com a empresa ARPIA Projetos e Consultoria Ltda., competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas suas fases, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, pág. 10, e ainda o que consta no Processo nº SEI 00390.0000.5483/2017-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 305 (trezentos e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade o servidor, ELOIR SIMIÃO DE FREITAS, matrícula 98.964-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, TA-S5, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 06 de julho de 2017, conforme contido na Ordem de Serviço nº 60, de 03 de julho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2017. Processo-SEI nº 00390.00008038/2017-12.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora, MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula 1.401.035-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 23 de maio de 2017, conforme contido na Ordem de Serviço nº 42, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017. Processo-SEI nº 00390.00007138/2017-21.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 71, de 08 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, que autorizou a renovação da redução de 30% (trinta por cento) da carga horária de 40 horas semanais da servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula 174.567-0, conforme Processo nº 002.000.517/2015, a contar de 01 de dezembro de 2017.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25.09.2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e nº do processo. JEAN LEAL DA GAMA, 158.355-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 29.11.2017, 132.000588/2010; EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES, 34.112-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 29/11/2017, 132.000486/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de Serviço serão a partir de 01.12.2017.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25.09.2013 e de acordo com Lei nº 5.195 de 26.09.2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e nº do processo. MARIA CELIA VERAS CESAR PINTO, 44.201-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 29.11.2017, 132.000439/2010; TADEU BASTOS DA SILVA, 91.325-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, Graduação, 15%, 29/11/2017, 138.002809/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão a partir de 01.12.2017.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 c/c o Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, es-

pecialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 92.462-8, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 04/12/2017, 4%, 142.001.799/2013. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.
PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 61, de 29 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, DFG-14 matrícula 1.681.072-4, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ALINE FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.671.948-4, Chefe da Assessoria de Comunicação, CNE-07, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de férias regulamentadas do titular.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 682, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 670, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, o ato que designou MARCELO DORNAS BRESOLIN, matrícula nº 264.670-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANA CRUZ AMARAL, matrícula nº 264.399-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula nº 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO, matrícula nº 195.362-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 04 a 13 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 683, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula nº 195.038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 1.667.812-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Infraestrutura e Suporte Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 08 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 681, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução Nº 674, de 4 de dezembro publicado no DODF nº 231 que concedeu a Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, a servidora LORENE RAQUEL DE SOUZA, 1.660.443-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogado, Mestrado, 30%, 20/11/2017, 391.001.306/2013, 01/12/2017.

KELLY MENDES LACERDA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e em conformidade com alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da Resolução nº 296 de 15/09/2016-TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada da contagem de numerários e elaborar o inventário de valores existentes nos cofres do Jardim Botânico de Brasília, na data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 267.860-8, ROBERTO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 267.917-5 e VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-7, para sob a Presidência da primeira e Secretariado pela última, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e artigo 1º, do Decreto nº 37.231, de 06 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo Art. 1º do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo necessário à avaliação de documentos do Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Art. 2º Excluir ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA LINS E SILVA. e JAINAINA SOUZA AGUIAR DE ALMEIDA.

Art.3º DESIGNAR DIEGO ANTONIO MAIA VINHAS, matrícula nº 271.899-5, Chefe da Assessoria Jurídica e MARCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 271.900-2, Gerente de Material e Patrimônio.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: CON-CEDER Benefício de Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos do art. 101, inciso IV da Lei Complementar nº 840 de 23 de setembro de 2011, à servidora CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, matrícula nº 270.322-X, Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, pelo dependente Leonardo Andrade Gomes, nascido em 17/10/2017, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 021220 01 55 2017 1 00345 141 0137138 25, a contar de 17/10/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: CON-CEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS, matrícula nº 270.227-4. Dependente: Kael Ferreira Leite Rabello Passos. Período: 21/11/2017 a 27/11/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: CON-CEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS, matrícula nº 270.227-4. Dependente: Kael Ferreira Leite Rabello Passos. Período: 28/11/2017 a 20/12/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: CON-CEDER Benefício de Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos do art. 101, inciso IV da Lei Complementar nº 840 de 23 de setembro de 2011, ao servidor RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS, matrícula nº 270.227-4, Diretor, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, pelo dependente Kael Ferreira Leite Rabello Passos, nascido em 21/11/2017, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 021238 01 55 2017 1 00514 002 0271502 19, a contar de 21/11/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: DESIGNAR BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 267.279-0, Gerente, da Gerência de Clínica Médica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, DFG-14, para substituir o servidor RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS, matrícula nº 270.227-4, Diretor, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CNE-07, no período de 21/11/2017 a 20/12/2017, em virtude de Licença Paternidade do titular e sua prorrogação em conformidade com o previsto no Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 267.289-8, Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, símbolo CNE-07, para substituir o servidor RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula nº 271.891-X, Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, símbolo CNE-03, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1650642-1, das atribuições de Membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria de Estado de Cultura, instituída pela Portaria nº161 de 31 de maio de 2017, publicada no DODF em 01 de junho de 2017.

Art. 2º Designar MARIA INES ALVES DE SOUSA, matrícula nº 175483-1, para exercer as atribuições de Membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 06 a 09 de dezembro de 2017 a fim de participarem de "Um concerto sinfônico no Auditório Bento Munhoz da Rocha (Guairão)", na cidade de Curitiba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações fixas, de acordo com os termos do processo nº 150.002042/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Igor Macarini Gonçalves, matrícula nº 97740-3, Lilian Raiol de Oliveira Gardner, matrícula nº 127140-7, Silvana Leite Guida Piva, matrícula nº 1650467-3, Regiane Lopes Cruzeiro Cunha, matrícula nº 135464-7, Egon Francisco de Mattos, matrícula nº 1650460-4, Daniel Cunha Rego, matrícula nº 128412-6, Zoltan Paulini, matrícula nº 97712-8, Antônio Rodrigues Bayma Júnior, matrícula nº 98108-7, Simone Mesquita Obando, matrícula nº 1650396-7, Luciano Piva, matrícula nº 97709-8, Drime Ribeiro dos Santos, matrícula nº 238614-3, Júlio Lima de Freitas Neto, matrícula nº 238649-6, Victor Manuel Obando Guarda, matrícula nº 1650455-4, Billy Geier, matrícula nº 97741-1, Márcio Heraldo Matos da Costa, matrícula nº 220881-4, Daniel Marques de Almeida, matrícula nº 132533-7, Marie Amelie Genevieve Ibanez de Novion, matrícula nº 132821-2, Jairo Diniz Silva, matrícula nº 219704-9, André Nobre Mendes, matrícula nº 1650494-6, Francisco Orru de Azevedo, matrícula nº 191288-7, Augusto da Silva Guerra Vicente, matrícula nº 1650498-7, Norma Lilian N. M. R. de Freitas, matrícula nº 1650124-7, Gidesmi dos Santos Alves, matrícula nº 191252-6, Lucia Valeska Hadelich Ferreira, matrícula nº 194884-9, José Ocelo Mendonça Ferreira, matrícula nº 97748-9, Antoine Espagno, matrícula nº 109153-0, Alexandre José de Queiroz Santos, matrícula nº 1650358-8, Wilton Mesquita Júnior, matrícula nº 1650127-5, José Evangelista da Silva Júnior, matrícula nº 1650473-6, Luciana Stadniki Morato Martins, matrícula nº 97734-9, José Medeiros da Rocha Neto, matrícula nº 97700-4, Kleber Cristovão Lopes, matrícula nº 113828-6, Marcos Jacob Costa Cohen, matrícula nº 128402-9, Renata Torres Menezes Bazílio, matrícula nº 97722-5, Flavio Lopes de Figueiredo Júnior, matrícula nº 1650496-1, Radan Dimitrov Slivensky, matrícula nº 108529-8, Fernando Jacinto de Moraes, matrícula nº 97721-7, Joarez R. de Oliveira Filho, matrícula nº 128342-1, Enrique Maia Sanches, matrícula nº 97698-9, Gedeão Lopes Oliveira, matrícula nº 1650357-5, Marcos Wander Vieira Araújo, matrícula nº 97701-2, Paulo Roberto da Silva, matrícula nº 1650134-0, Wilson da Silva Tuboiti, matrícula nº 132831-X, Carlos Bartnicki Tort, matrícula nº 97792-6, Ednei Marcelo Rodrigues Riela, matrícula nº 128275-1, Wellington Claudio Vidal, matrícula nº 1650442-2, Marcos Silveira Bastos, matrícula nº 238665-8, Carlos Eduardo Santos Oliveira, matrícula nº 238576-7, Sarah Gomes Mateus, matrícula nº 238597-X, Ellyas Lucas Souza e Veiga, matrícula nº 238610-0, Fábio Ferreira de Moraes, matrícula nº 238581-3, Claudio Alano Cohen Bezerra, matrícula nº 1650154-8, Hernani Souza Santos, matrícula nº 1650423-8, Roger Gomes de Almeida, matrícula nº 26710-8 e Josué Ferreira da Costa Filho, matrícula nº 1650385-0.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 332, de 13 de novembro de 2017, publicada no DODF nº. 218, de 14 de novembro de 2017, páginas 53 e 54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 06 a 09 de dezembro de 2017 a fim de participarem de "Um concerto sinfônico no Auditório Bento Munhoz da Rocha (Guairão)", na cidade de Curitiba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações fixas, de acordo com os termos do processo nº 150.002042/2017, dos servidores abaixo relacionados. Igor Macarini Gonçalves, matrícula nº 97740-3, Lilian Raiol de Oliveira Gardner, matrícula nº 127140-7, Silvana Leite Guida Piva, matrícula nº 1650467-3, Regiane Lopes Cruzeiro Cunha, matrícula nº 135464-7, Egon Francisco de Mattos, matrícula nº 1650460-4, Daniel Cunha Rego, matrícula nº 128412-6, Zoltan Paulini, matrícula nº 97712-8, Antônio Rodrigues Bayma Júnior, matrícula nº 98108-7, Simone Mesquita Obando, matrícula nº 1650396-7, Luciano Piva, matrícula nº 97709-8, Esther Eugênia Chung, matrícula nº 97738-1, Camilo Pereira da Silva, matrícula nº 97710-1, Victor

Manuel Obando Guarda, matrícula nº 1650455-4, Billy Geier, matrícula nº 97741-1, Márcio Heraldo Matos da Costa, matrícula nº 220881-4, Daniel Marques de Almeida, matrícula nº 132533-7, Marie Amelie Genevieve Ibanez de Novion, matrícula nº 132821-2, Jairo Diniz Silva, matrícula nº 219704-9, André Nobre Mendes, matrícula nº 1650494-6, Francisco Orru de Azevedo, matrícula nº 191288-7, Augusto da Silva Guerra Vicente, matrícula nº 1650498-7, Norma Lilian N. M. R. de Freitas, matrícula nº 1650124-7, Gidesmi dos Santos Alves, matrícula nº 191252-6, Lucia Valeska Hadelich Ferreira, matrícula nº 194884-9, José Ocelo Mendonça Ferreira, matrícula nº 97748-9, Antoine Espagno, matrícula nº 109153-0, Alexandre José de Queiroz Santos, matrícula nº 1650358-8, Wilton Mesquita Júnior, matrícula nº 1650127-5, José Evangelista da Silva Júnior, matrícula nº 1650473-6, Luciana Stadniki Morato Martins, matrícula nº 97734-9, José Medeiros da Rocha Neto, matrícula nº 97700-4, Kleber Cristovão Lopes, matrícula nº 113828-6, Marcos Jacob Costa Cohen, matrícula nº 128402-9, Renata Torres Menezes Bazílio, matrícula nº 97722-5, Flavio Lopes de Figueiredo Júnior, matrícula nº 1650496-1, Radan Dimitrov Slivensky, matrícula nº 108529-8, Fernando Jacinto de Moraes, matrícula nº 97721-7, Joarez R. de Oliveira Filho, matrícula nº 128342-1, Enrique Maia Sanches, matrícula nº 97698-9, Gedeão Lopes Oliveira, matrícula nº 1650357-5, Marcos Wander Vieira Araújo, matrícula nº 97701-2, Paulo Roberto da Silva, matrícula nº 1650134-0, Wilson da Silva Tuboiti, matrícula nº 132831-X, Carlos Bartnicki Tort, matrícula nº 97792-6, Ednei Marcelo Rodrigues Riela, matrícula nº 128275-1, Wellington Claudio Vidal, matrícula nº 1650442-2, Claudio Alano Cohen Bezerra, matrícula nº 1650154-8, Daniel Nascimento Dourado, matrícula nº 1650285-6, Roger Gomes de Almeida, matrícula nº 26710-8 e Josué Ferreira da Costa Filho, matrícula nº 1650385-0.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 374, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora DANIELA DINIZ TAVARES, matrícula nº 232600-0, no período de 06.12.2017 a 11.12.2017, a fim de participar da "Semana Internacional da Música", em São Paulo, com ônus limitado para esta Secretaria, ou seja, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo nº 150.002751/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. DANIELA ZAMBAM RODOLFO, 238.604-6, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 14/11/2017, 150.002.750/2017; FELIPE DA SILVA FONSECA, 238.606-2, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 17/11/2017; 150.002.718/2017; MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, 238.603-8, Técnico de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 13/11/2017, 150.002.697/2017; MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, 238.612-7, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 14/11/2017, 150.002.693/2017; RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, Tecnólogo, 10%, 13/11/2017; 150.002.698/2017.

CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. FELIPE DA SILVA FONSECA, 238.606-2, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 17/11/2017; 150.002.718/2017; LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 17/10/2017, 150.000.593/2010; MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, 238.612-7, Técnico de Atividades Culturais, 2%, 29/11/2017, 150.002.693/2017; MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, 238.612-7, Técnico de Atividades Culturais, 2%, 23/11/2017, 150.002.749/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº 232.143-2 - Cargo Comissionado e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 43805-7 - Cargo Efetivo, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº039/2017, referente ao Projeto "16 ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF " - Processo nº150.002614/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - RENATO DANIEL DE FARIA, Coordenador de Coordenador de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 232691-4, para atuar como Presidente;

II - LUCI GABRIELE DE MELO LOPES, Assessora da Coordenação da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269700-9, para atuar como membro;

III - RAYALLA KELLY, Assessora da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269725-4, que atuará como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Diretor de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269237-6, que atuará como presidente.

II - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DOURADO, Assessor da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 271624-0, que atuará como membro;

III - FERNANDA CURIÁ DE MELO CABRAL, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 172727-3, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Amigos do Futuro, quanto à realização do Natal Monumental, a ser realizado 16 de dezembro de 2017 e dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2017 no Distrito Federal, processo 0220.003.068/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 473, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço de JULIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.491-1, exonerado, a pedido, do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, averbado por meio da Portaria nº 136, de 13 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 157, de 14 de agosto de 2015, página 97, conforme Certidão de contribuição expedida pelo Ministério da Fazenda. Processo inserido no SEI nº 0020-002.854/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RENATA BARBOSA FONTES, matrícula nº 47.668-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27/11/2017. Processo Administrativo SEI nº 00020-00027599/2017-19.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA, matrícula nº 48.159-9, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 23/11/2017. Processo Administrativo SEI nº 00020-00025884/2017-97.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015 e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e na Portaria SEA nº 01, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PATRÍCIA MOSLAVES ARCANJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.502-4, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.308-5, para compor, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula nº 44.036-1, Diretora de Auditoria de Integridade, para participação no 1º Seminário de Integridade Pública do Município de Belo Horizonte, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, no dia 22 de novembro de 2017, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00008932/2017-83.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 05/12/2017, processo 480.00009249/2017-63.

SANDRO GASPERIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 582, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FELIPE FRANCISCO SILVA, matrícula nº 1651-6, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE VITOR AKEGAWA PIERRE, matrícula nº 530-4, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 26 a 29 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 112/2015.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 584, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIEL HELLER, matrícula nº 1574-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 112/2015.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.994/2017; Favorecido: Editora Pini S.A.; Valor: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais); Objeto: Contratação de Licença do Software VOLARE; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 4/12/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

Processo: 001-000.585/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fundo público de saúde (FASCAL), constituído na modalidade de autogestão, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 84.570,00. Data/hora da Sessão Pública: 19/12/2017, às 09:30 Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Em 06 de dezembro de 2017
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000964/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2014, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o Hospital Maria Auxiliadora S/A. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados pela CREDENCIADA. Vigência: a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz, e pela Credenciada, José do Patrocínio Leal.

Processo: 001-000009/2013. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ASSOCIAÇÃO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMHP/DF. Objeto: Reajuste dos valores dos serviços prestados pela CREDENCIADA. Vigência: a partir de 01 de dezembro de 2017, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Joaquim de Oliveira Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2012

Processo: 060.014748/2011 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), na qualidade de CONTRATADA, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 04.533-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, representada por sua filial de CNPJ nº 61.600.839/0006-60 e localizada na EQSW 304/305, lote 02, Setor Sudoeste - Edifício Atrium - Brasília/DF, CEP: 70.673-450. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2017 até 04/12/2018, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo resilição unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº00410-00015470/2017-10 (SEI-GDF). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05/12/2017 até 04/12/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

Processo SEI: 0410.00022476/2017-35, Pregão Eletrônico n.º 0106/2016, HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 28 de novembro de 2017, objeto: Registro de preços para fornecimento e manutenção de extintores de incêndio para os órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal (GDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital; assinatura da Ata: 06/12/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ: 19.897.713/0001-28 - lotes 03, 06, 07, 09, 10, 12, 14, e 16. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017-
Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00050395/2017-07; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 28/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão para virtualização de rede e segurança do ambiente VMware atual, composto por VMware vCloud Suite Standard e vCenter Standard, incluindo suporte e garantia por 60 meses, instalação, configuração, customização, transferência de conhecimento e treinamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 05/12/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda, CNPJ: 10.645.995/0001-16, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Qt. SEF/DF	Qt. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
1	Solução de virtualização de rede VMware NSX, versão Advanced, com 60 meses de suporte e subscrição do fabricante	VMware	U	16	80	52.000,00	832.000,00	4.160.000,00
2	Treinamento na solução do item 1 ofertada para no mínimo 4 pessoas com carga horária de 40 horas.	-	Turma	1	5	55.500,00	55.500,00	277.500,00
3	Serviços Profissionais para Consultoria no Ambiente de Virtualização na modalidade de Banco de Horas.	-	Horas	300	1.500	268,00	80.400,00	402.000,00
Valor Total Registrado							967.900,00	4.839.500,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 1 = 16 unidades; Item 02 = 1 turma; Item 03 = 300 horas.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: Não houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 83, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500011389201761/2017, RENATA C DE SOUSA BRAGA ME, 07.634.592/001-54.
LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 84, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 9528/2017, RENATA C DE SOUSA BRAGA ME, 07.634.592/001-54.
LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZAO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 10209/2017, PETISCO DO TRAIRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 07.562.808/001-00.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 86, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, do contribuinte A.J.S. NUNES EPP, CF/DF 07.630.267/001-77, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, projeto "105º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração e Fórum Conjunto Consad/Conseplan" pelo valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 05/12/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/088. Contrato: 2017/212. Assinatura: 05/12/2017. Vigência: 150 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henrique. Pela Contratada: Livânia Maria da Silva Farias. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 1287/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUE
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.000.948/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 189/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 189/2017C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MINAS IMPORT LTDA, CNPJ nº 000.279.767/0001-00 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.944,00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CYNTHIA TEREZINHA GOMES TESTEMUNHAS: RAFAELA CARVALHO GUIMARÃES e PAULA BORGES RIBEIRO
PROCESSO: 060.003.230/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL, CNPJ nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01.03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.081,80. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE, TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2017 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 259/2017, processo 0060-000.279/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamento HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA IML- Cód. SES 90411, em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICO LTDA, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 18.716,25 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 61/66 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 76. Ato que ratifiquei em 28 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a fl. 224 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA Secretário de Estado de Saúde

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 05/12/17, página 62.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2017-R1
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do medicamento FLUDARABINA (FÓSFATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG FRASCO-AMPOLA - Cód. SES

90945, estimado em R\$ 30.175,20 (trinta mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.001461/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 11 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017/R4
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do medicamento ERITROMICINA (ESTOLATO) COMPRIMIDO 500MG - Cód. SES-24303, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.900/2016-SES, estimado em R\$ 67.654,50 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 11 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Everolimo Comprimido 10 mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-009.350/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2017
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de Interação Compulsória, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-012.477/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017
A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 135/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Prótese de Revisão de Quadril. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/SULOG. Processo nº 0060.005.952/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de dezembro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2017, referente à aquisição emergencial do medicamento BETAGALSIDASE (ALGASIDASE BETA) PO LIOFILO INJETÁVEL 35MG FRASCO-AMPOLA. Cód. SES 23165, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.003.616/2017.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento QUENODESOXÍCOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 250 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.157/2017-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 12 de dezembro de 2017, por e-mail (importações.geaq@saude.df.gov.br), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.770-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição emergencial de FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA- Cód. SES 28048, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00159616/2017-29 - SES/DF (S.E.I.), estimado em R\$ 1.134.553,39 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 08 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 228/2017, 260/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 228/2017, Processo nº 060.012.103/2015 - CARVALHO & NERY LTDA
Ata nº 260/2017, Processo nº 060.003.251/2017 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 318/2017 - UASG 926119
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO SISTÊMICA INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO, COMPOSTA DE RECURSOS COMPLETOS E EQUIPAMENTOS para atender as demandas do SAMU da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 060.00025673/2017-13. Valor Estimado: R\$ 6.271.640,37. Total de 38 itens (ampla concorrência, cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 07/12/2017. Abertura das Propostas: 21/12/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 311/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF, comunica a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 06/12/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para atendimento à Decisão nº 5839/2017 do TCDF. Objeto: Aquisição de material de consumo ELETRODO E OUTROS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, Conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 300/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 300/2017 (CAL SOLDADA), restou FRACASSADO.

ÉRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 293/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 293/2017 (ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL e outros), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.034.934/0001-60, 01 (R\$ 0,30), 03 (R\$ 0,80). Perfazendo o valor total licitado (Itens Ampla Concorrência) de R\$ 103.762,50.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2017
A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 271/2017, sagrou-se vencedora (empresa, itens e valor unitário): MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, 01 e 02: (R\$ 0,1695). Informo que o item 02 o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 320.931,30.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ 06.145.976/0001-39. Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENSUMOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. Processo nº 063.000.328/2017. Nota de Empenho: UG - 170202, Gestão - 17202, Número do Empenho - 2017NE00814. Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recurso: 138. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 7.837.393,56. Assinam em 15 de Novembro de 2017, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELTRÔNICOS LTDA. CNPJ 32.913.188/0001-55 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo nº 063.000.237/2017. Nota de Empenho: UG - 170202, Gestão - 17202, Número do Empenho - 2017NE00887. Programa de Trabalho: 10126620225572603. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recurso: 100. Vigência: 180 dias, a contar da data da assinatura. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 28.620,00. Assinam em 21 de Novembro de 2017, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELTRÔNICOS LTDA. CNPJ 32.913.188/0001-55 Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Processo nº 063.000.284/2017. Nota de Empenho: UG - 170202, Gestão - 17202, Número do Empenho - 2017NE00894. Programa de Trabalho: 10126620214712517. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de recurso: 100. Vigência: 48 meses, a contar da data da assinatura. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 7.17100. Assinam em 24 de Novembro de 2017, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017
PROCESSO: 063.000.095/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 47/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Telles Cartões LTDA, CNPJ nº 15.252.141/0001-79, sendo representada pelo Senhor Salvador Demostenes Teles Freire. Objeto: Aquisição de etiqueta para identificação de bolsa de sangue. Item 01, com valor unitário de (R\$ 95,20) e valor total de (R\$ 3.998,40)-Marca: Telles. Data da Assinatura: 23/11/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion, pela Empresa Telles Cartões LTDA, Salvador Demostenes Teles Freire. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA sob o nº 40.175.705/0001-64. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar do dia 11 de novembro de 2017. Processo nº 063.000.419/2013. Ajuste original Publicado em 18/12/2014. Assinam em 10 de novembro de 2017: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora - Presidente; e pelo contratado: Fábio Machado Ferreira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 05/2016

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: HUB-UNB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH. Objeto: objetiva prorrogar o prazo de vigência do convenio por mais 12 meses. Processo nº 063.000.315/2016. Ajuste original Publicado em 08/12/2016. Assinam em 20 de novembro de 2017: Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora - Presidente; e pela conviniada : Elza Ferreira Noronha.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 08/2016

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA-INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: objetiva prorrogar o prazo de vigência do convenio por mais 12 meses conforme legislação específica bem como acrescentar dentre as obrigações da conviniada o dever de ressarcir financeiramente a convêniente dos valores referentes ao processamento e criopreservação das células progenitoras hematopoiéticas. Processo nº 063.000.325/2016. Ajuste original Publicado em 08/12/2016. Assinam em 1º de Dezembro de 2017: Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora - Presidente; e pela conviniada: Núbia Welerson Vieira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 07/2016

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA-INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: objetiva prorrogar o prazo de vigência do convenio por mais 12 meses bem como alterar a cláusula sexta. Processo nº 063.000.325/2016. Ajuste original Publicado em 08/12/2016. Assinam em 1º de Dezembro de 2017: Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora - Presidente; e pela conviniada: Núbia Welerson Vieira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 09/2016

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA-INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: objetiva prorrogar o prazo de vigência do convenio originário por mais 12 meses conforme legislação de regência. Processo nº 063.000.325/2016. Ajuste original Publicado em 08/12/2016. Assinam em 1º de Dezembro de 2017: Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora - Presidente; e pela conviniada: Núbia Welerson Vieira.
Formato Fina

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI-GDF 0090-003519/2016. Interessado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Assunto: Dispensa de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 24, XVI, do citado diploma legal, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para o fornecimento de 160 (cento e sessenta) Certificados Digitais, tipo e-CPF A3 com duração de 3 (três) anos, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (token), no valor total de R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil quarenta reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2017. FABIO NEY DAMASCENO - Secretário de Estado.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 097.000.361/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RAILBRASIL FERROVIARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. CNPJ: 18.697.302/0001-26. Espécie: CONTRATO Nº. 022/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de dormentes especiais de madeira de 1ª classe para as regiões de AMV's da via permanente do METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Global: R\$ 61.723,63. Vigência: De 100 dias, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00917. Data de Assinatura: 16/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: José Carlos Campos.

Processo: 097.000.614/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 18.725.804/0001-13 Espécie: Contrato nº 023/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS DO METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2017. Valor Mensal: R\$ 44.000,00 Valor Global: R\$ 220.000,00 Vigência: 5 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 135, Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.3277.0001. Número da Nota de Empenho: 2017NE00918. Data de Assinatura: 10/11/2017. Pela Contratante Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Cláudio Gomes Godinho. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 097.000.365/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 02.208.188/0001-93. Espécie: Contrato Nº 024/2017. Objeto: Prestação de serviço de análise do óleo isolante dos transformadores de tração e auxiliares localizados nas subestações retificadoras e subestações auxiliares do Metrô-DF. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 23.765,00. Vigência: De 08 meses. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00906. Data de Assinatura: 24/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Ana Cristina Pereira da Silva. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.771/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. CNPJ: 72.649.361/0001-74. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Valor Mensal: R\$ 365,23. Valor Global: R\$ 4.382,81. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: LOA 2017 no Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00970. Data de Assinatura: 10/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: José Vieira da Silva. Gestor do Contrato:

Processo: 097.000.067/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: WORK LINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.610.386/0001-04. Espécie: Contrato Nº 030/2017. Objeto: Fornecimento de equipamentos do tipo servidor de rede, ITEM 1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 026/2017 e na proposta vencedora. Modalidade de licitação: Pregão. Valor mensal estimado: R\$ 89.333,33. Valor Global: R\$ 268.000,00. Vigência: 90 dias, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 44.90.52 e 33.90.39, Programa de Trabalho 26.126.6001.1471.2497, Fontes de Recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00984. Data de Assinatura: 14/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Claudio Murillo Martins Ferreira. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.067/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRISA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CNPJ: 15.353.817/0001-10. Espécie: Contrato Nº 031/2017. Objeto: Fornecimento de sistema de gerenciamento de servidores físicos e virtuais; sistema de virtualização de servidores, suporte para sistema de virtualização de servidores; e treinamento da solução (compreendendo os subitens 2.1 a 2.5 do TR), ITEM 02. Modalidade de licitação: Pregão. Valor mensal estimado: R\$ 33.333,33. Valor Global: R\$ 400.000,00. Vigência: De 12 meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 44.90.52 e 33.90.39, Programa de Trabalho 26.126.6001.1471.2497, Fontes de Recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00988. Data de Assinatura: 14/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Thaissa Porto Gaudereto. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.067/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 10.554.387/0001-81. Espécie: Contrato Nº 032/2017. Objeto: Fornecimento de Licenças de Antivírus, ITEM 3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e na proposta vencedora. Modalidade de licitação: Pregão. Valor Global: R\$ 29.250,00. Vigência: de 30 dias, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 44.90.52 e 33.90.39, Programa de Trabalho 26.126.6001.1471.2497, Fontes de Recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00989. Data de Assinatura: 14/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Gustavo de Lena Melgaço. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.067/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME. CNPJ: 21.550.873/0001-48. Espécie: Contrato Nº 033/2017. Objeto: Fornecimento de Licenças AUTODESK, ITEM 4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 026/2017 e na proposta vencedora. Modalidade de licitação: Pregão. Valor Global: R\$ 42.855,30. Vigência: de 30 dias, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Naturezas de Despesa 44.90.52 e 33.90.39, Programa de Trabalho 26.126.6001.1471.2497, Fontes de Recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00989. Data de Assinatura: 14/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Estela Geisa Carvalho de Paula Leite. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.770/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA ME. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. Valor mensal estimado: R\$ 1.214,08. Valor Global: R\$ 14.568,97. Vigência: de 14/12/2017 a 14/12/2018. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00969. Data de Assinatura: 16/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Carlos César Vieira.

Processo: 097.000.505/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. CNPJ: 57.494.031/0010-54. Espécie: Contrato Nº 034/2017. Objeto: Aquisição de coletes balísticos com capa interna e externa, nível III-A. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 35.092,88. Valor Global: R\$ 210.557,30. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, no Programa de Trabalho 2645 3621 6275 66136, Natureza de Despesa 449052. Número da Nota de Empenho: 2017NE01020. Data de Assinatura: 17/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Laudemiro Martini Filho. Gestor do Contrato: A cargo do empregado ou Comissão a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

O Diretor-Presidente do METRO-DF comunica a suspensão da eficácia da penalidade administrativa aplicada à empresa Empresa DSoares Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ nº 20.051.915/0001-33, pelo prazo de 12 (doze) meses, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, fl. 36., em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos autos do processo judicial nº 0711716-64.2017.8.07.0018, pelo MM juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública do DF.

MARCELO DOURADO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO "SINE DIE"

PREGÃO Nº 41/2017

O METRO-DF, através do Pregoeiro, comunica aos interessados no PREGÃO Nº - 41/2017, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos para o METRO-DF, que foi Suspenso, para ajuste no edital e seus Anexos, a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 08/12/2017 às 10:00 hs. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no DODF, Jornais e no site www.metro.df.gov.br.

KLAUS VILAR WURMBAUER

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
VALIDADE ATÉ 17/11/2018

Processo: 098.002.812/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2017. PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x CONCORRE COMÉRCIO LTDA - EPP - ME. OBJETO: Registro de Preços, de mão de obra especializada, para aquisição, instalação e remoção de vidros nas estações do Bus Rapid Transit - BRT'S do Distrito Federal, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.015.200,00 (um milhão, quinze mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da homologação da licitação. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, Pelo Fornecedor: MARCELO NOGUEIRA CONTIJO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EDITAL Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB, nos termos do Projeto Mobilidade e Gentileza, resolvem: TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do CONCURSO PARA ELEIÇÃO DO MOTORISTA E DO COBRADOR MAIS GENTIL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, constante do edital nº 001/2017, de 18 de setembro de 2017.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
HP-ITA URBI	1º	Joao Alves da Silva	Delzita Vieira Lima
HP-ITA URBI	2º	Jan Rodrigues de Almeida	Valdineia Moreira Silva Santos
HP-ITA URBI	3º	Nelcides R. da Silva	Etevaldo Barbosa
HP-ITA URBI	4º	Vanderlei Inacio Martins	Aldacino Aldino de Sateles
HP-ITA URBI	5º	Edgardo Ferreira Martins	Lindomar Santos T. de Oliveira
HP-ITA URBI	6º	Flavio Henrique Pereira de Franca	Lucas Almeida dos Santos Souza
HP-ITA URBI	7º	Leonardo de Souza Araujo	Roberto Jonathan Sousa da Costa
HP-ITA URBI	8º	Francinildo Rodrigues da Silva	Elizabeth Lima de Brito
HP-ITA URBI	9º	Rafael Domingos de Mesquita	Michael Costa Oliveira
HP-ITA URBI	10º	Diego de Souza Almeida	Otavelinda Martins de Souza
HP-ITA URBI	11º	Manoel Messias da Costa Santos	Joviano Pereira de Araujo
HP-ITA URBI	12º	Jose Gustavo Moraes Marinho	Sonia Leticia de Oliveira
HP-ITA URBI	13º	Paulo Costa da Silva	Marcelo da Silva Brito
HP-ITA URBI	14º	Wesley Sousa Rodrigues	Orisvalda Lima de Sousa
HP-ITA URBI	15º	Claudio Fernandes Feitoza	Cesar Martins de Menezes
HP-ITA URBI	16º	Gelcino de Castro E Silva	Jose Lopes da Silva Filho
HP-ITA URBI	17º	Roberto Soares de Macedo	Ana Paula Mota Gomes
HP-ITA URBI	18º	Francisco Jaime Rodrigues Paulino	Laercio Lucas Oliveira da Costa
HP-ITA URBI	19º	Rejane Azevedo Bandeira de Oliveira	Kelvin de Souza Martins
HP-ITA URBI	20º	Natal Junior Rodrigues Chaves	Cristino Belizario dos Santos Neto
V. MARECHAL	1º	Jose Junio Brito Gomes	Ana Patricia Costa dos Santos
V. MARECHAL	2º	Edson de S. Silva	Wilson Marcos de Souza
V. MARECHAL	3º	Fabiano Pedro de Araujo	Ivone Perreira Braga
V. MARECHAL	4º	Wendel Pereira dos Santos	Finoca Barbosa da Silva
V. MARECHAL	5º	Heder Carlos Nascimento de Araujo	Maria Helena de Sousa
V. MARECHAL	6º	Marcos Batista Pereira	Aderisamar Alves Botelho
V. MARECHAL	7º	Hugo Marques Maciel Junior	Claudio Bandeira de Azambuja
V. MARECHAL	8º	Denner Wanderson Sousa Costa	Francisca Z. Melo
V. MARECHAL	9º	Cleber Antonio Ferreira	Renato Rodrigues Paulino
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
V. MARECHAL	10º	Luiz A. de Azevedo	Higor Marcelino Frota
V. MARECHAL	11º	Valtene C. Botelho	Andreson Ricardo R. Faustino
V. MARECHAL	12º	Eliomar Barbosa de Sousa	Josiane Monteiro da Silva
V. MARECHAL	13º	Joao B. de Oliveira	Solange Fernandes Borges
V. MARECHAL	14º	Jose Moises de Brito	Debora dos Santos Mendes
V. MARECHAL	15º	Gilson Silvio Menezes Bezerra	Ana Carla Pereira de Camargo
V. MARECHAL	16º	Antonio Apolo Moraes Bezerra	Amanda Borges Trigueiro
V. MARECHAL	17º	Ivonei de Torres Bezerra	Roberto Vieira da Silva
V. MARECHAL	18º	Wilson de Oliveira Campos	Maria Genilda da Conceicao
V. MARECHAL	19º	Nelson Fernandes da Silva	Rodrigo Cesar dos Santos
V. MARECHAL	20º	Robson Soares Cardoso	Juscimeire Nunes de Sousa
V.PIONEIRA	1º	Antonio S. Felix	Elvis M. Rodrigues
V.PIONEIRA	2º	Antonio J. C. da Silva	Francisco C. I. da Silva
V.PIONEIRA	3º	Gilvan da Silva Vieira	Kaufmann Redson T.Cedraz De Lima
V.PIONEIRA	4º	Reinaldo Nunes dos Santos	Adriano Neres Ribeiro

V.PIONEIRA	5º	Marcelo V. dos Anjos	Ramon Ribeiro dos Anjos
V.PIONEIRA	6º	Jose Meireles Filho	Hermínio J. de M. Neto
V.PIONEIRA	7º	Sivaldo Batista da Silva	Antonio Marcolino do Nascimento
V.PIONEIRA	8º	Divino Simi	Francisco O. da Silva
V.PIONEIRA	9º	Odair J. Ferreira	Nivaldo de Lira Sousa
V.PIONEIRA	10º	Jose Ferreira da Silva Filho	Marlene Delfino R. de Oliveira
V.PIONEIRA	11º	Creusimar de Oliveira	Maria Aparecida Almeida da Cruz
V.PIONEIRA	12º	Isac Pereira de Abreu	Antonia de Souza Leitão
V.PIONEIRA	13º	Edmilson Rodrigues Mota	Antonio Vitor da Silva Lima
V.PIONEIRA	14º	Elesbao Rocha Pacheco	Wilmar Gonçalves Rocha
V.PIONEIRA	15º	Adriano Jose da Silva	Dyeizon Batista Trindade
V.PIONEIRA	16º	Betania de Oliveira Guerra Pereira	Isa Neide Sudario Ferreira
V.PIONEIRA	17º	Marcos Roberto Bomfim	Isabella Thais Santos Guimarães
V.PIONEIRA	18º	Sebastiao da C. De Mendonca	Antonio Marcos Ribeiro Campos
V.PIONEIRA	19º	Antonio Rodrigues dos Anjos Filho	Antonio E. B. de Brito
V.PIONEIRA	20º	Jose Geraldo Brito dos Santos	Valeria Ferreira Gomes de Oliveira
V. PIRACICABANA	1º	Lindomar Calixto de Sousa	Valdivino Nonato Amaro Junior
V. PIRACICABANA	2º	Wilton Calixto Lima	Adriana da Silva Nunes
V. PIRACICABANA	3º	Edilberto A. Santos	Fabricio Paulo Cavalcante
V. PIRACICABANA	4º	Carlos Amorim de Souza	Gentil Felix Freitas
V. PIRACICABANA	5º	Evanilson Vasconcelos	Cleiber da Cruz
V. PIRACICABANA	6º	Andre Alves Ferreira	Joelma Borba de Oliveira
V. PIRACICABANA	7º	Fabio Leandro Cruz	David Alexandre Ligabue
V. PIRACICABANA	8º	Pedro G. Pereira	Cleonilde Maria de carvalho
V. PIRACICABANA	9º	Jose Paulino Leitão	Clemilton de Sousa
V. PIRACICABANA	10º	Domingos Campos da Silva	Arizomar Oliveira da Costa
V. PIRACICABANA	11º	Nilton Batista da Nobrega	Maria Raimunda D. C. Guimaraes
V. PIRACICABANA	12º	Luiz Celio Mendes dos Passos	Simone Neres Santana da Costa
V. PIRACICABANA	13º	Ivanaldo Fernandes Pينهو	Francisco de Assis P da Silva
V. PIRACICABANA	14º	Jose Nunes da Silva	Edmilson Silva Paiva
V. PIRACICABANA	15º	Davilson Florentino Gois	Fabiane Francisca da Silva
V. PIRACICABANA	16º	Francisco Jose da Conceição	Iara da Silva Araujo
V. PIRACICABANA	17º	Jose Carlos da Silva	Raimunda Delcimar de Lima
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA	COBRADOR
V. PIRACICABANA	18º	Edney dos Santos Xavier	Helio das Chagas Alves de Oliveira
V. PIRACICABANA	19º	Junior Fagner da Silva	Marcio dos Santos de Sousa
V. PIRACICABANA	20º	Marizaldo C. da Silva	Maria Divina da Silva
V.SÃO JOSÉ	1º	Luiz Clovis Martins de Souza	João Batista Ribeiro dos Santos
V.SÃO JOSÉ	2º	Joao Hortemo Gomes da Silva	Carlos Camilo de Sousa
V.SÃO JOSÉ	3º	Ozeias Fernandes de Sousa	Lirio Magalhães Souza
V.SÃO JOSÉ	4º	Josimar Ferreira Melo	Marco Antonio Vieira Nunes Souza
V.SÃO JOSÉ	5º	Valdomiro de Sousa Silva	Gilmar dos Santos Mata
V.SÃO JOSÉ	6º	Marcelo William de Silva Carvalho	Jenivaldo Alves dos Santos
V.SÃO JOSÉ	7º	Anderson Alves de Souza	Ronaldo Cardoso Fonseca
V.SÃO JOSÉ	8º	Antonio Julio Almeida de Oliveira	Sergio Murilo Machado Silva
V.SÃO JOSÉ	9º	Lucimar Lima de Almeida	Jhony Teles Barros
V.SÃO JOSÉ	10º	Carlito Silva Junior	Walison Fonseca do Nascimento
V.SÃO JOSÉ	11º	Rony duarte Londe	Lucas Alves da Silva
V.SÃO JOSÉ	12º	Tunilhan da Silva Barbosa	Anderson de Souza Barroso
V.SÃO JOSÉ	13º	Josiel de Araujo Cabral	Gleide da Cruz Souza
V.SÃO JOSÉ	14º	Nilson Gomes Couto	Sidney Faleiros da Silva
V.SÃO JOSÉ	15º	Hélio Borges da Silva	Ednaldo Gonçalves de Oliveira
V.SÃO JOSÉ	16º	José Nilson Pereira de Sousa	José Valter de Carvalho
V.SÃO JOSÉ	17º	Antonio José Alves	Welton Pereira dos Santos
V.SÃO JOSÉ	18º	Luiz Gustavo Irineu dos Santos	Antônio Magalhães Quaresma
V.SÃO JOSÉ	19º	Antonio Jose Rodrigues De Souza	Eduardo da Silva Barreto
V.SÃO JOSÉ	20º	Franclecio Mourão Magalhães Guerra	Kássio Daflon Faria Santos Bertin
TCB	1º	José de Jesus Fernandes Borges	Antônio Luiz Neto
TCB	2º	Marcos Francisco de Freitas	-
TCB	3º	Aristeu Fernandes de Anjos	-

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Mobilidade

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 230, de 04/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017120700043

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 008/2017, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

HENRIQUE LUDUVICE
 Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

PROCESSO: 0466-000119/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 1.456.355,29 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao período de agosto a dezembro de 2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Subsecretário.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 212, de 06/11/2017, pag. 35.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 431.000.872/2017; Referência: PE 80/2016-SCG/SEPLAG; Objeto: Aplicação de Penalidade. A ordenadora de despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fundamento no art. 4º, incisos I e III do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006, alterado pelo Decreto Distrital nº 27.069 de 2006, ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3.216,94 (três mil reais duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) à Empresa E PINTO CONFECCOES ME, inscrita o CNPJ nº 13.884.414/0001-72, em face do atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega dos materiais referentes à Nota de Empenho nº 2017NE00263. Em, 1º de dezembro de 2017. CAMILA BARBOSA ALVES - Subsecretária de Administração Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2017
PROCESSO: 070.001.869/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 23.939 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento pelo período de 2 (dois) anos, na Bacia Hidrográfica do Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, no âmbito do Programa Produtor de Águas no Projeto Pipiripau, conforme condições e especificações constante do Edital e seus anexos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2017 - SCG/SEPLAG, fls. 312 a 359, da Proposta de fls. 423 e 424, que passam a integrar o presente Termo. Valor: R\$ 218.499,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais), Nota de Empenho: 2017NE00623. Unidade Orçamentária: 14.101. Programa de Trabalho: 20.543.6210.3043.5607. Fonte de Recursos: 321006651. Natureza da Despesa: 33.90.39.27. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: DANIEL CHEVALLIER FREIRE, sócio administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 20/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.877-X, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DÍGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 073.001.500/1998, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 21/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula nº 100.237-6, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DÍGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 073.002.321/1998, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
O Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 01/2017, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para operacionalizar as ações do Pronto Atendimento do Centro Médico da PMDF vem por meio deste tornar público o resultado da análise e julgamento das propostas de técnica e preço apresentadas pelas organizações interessadas. A pontuação final aferida foi a seguinte: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH: 79,945; Instituto de Saúde e Cidadania- ISAC: 89,755; Grupo de Apoio à Medicina Preventiva - GAMP: 97,776. Desse modo, sagrou-se vencedora do presente Chamamento Público a Instituição GAMP - Grupo de Apoio à Medicina Preventiva. Os critérios de julgamento com suas devidas fundamentações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da PMDF.

Em 07 de dezembro de 2017
EDILSON MARTINS DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO Nº SEI-053-00067845/2017-71/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Land Rover, Scania, Mercedes-Benz, Volkswagen, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, Gm e Yamaha da frota veicular do CBMD, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 225 de 24/11/2017 e DOU Nº 225 de 24/11/2017, para o dia 19/12/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

EDUARDO CUNHA MESQUITA
Diretor

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL 1001/2016
PROCESSO SEI-053-036469/2016 /CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus especiais com características on/off road para viaturas ABTF do CBMDF. O DICOA informa a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO do certame, com supedâneo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, observado o inteiro teor do processo e a fase recursal contra o despacho de anulação, que julgou improcedente o recurso da empresa GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP. Inf.: (+55-XX-61) 39013481.

EDUARDO CUNHA MESQUITA
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.611/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mapfre Seguros Gerais S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2017-CPL/DAG/PCDF, Termo de Referência, da Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Seguro Aeronáutico RETA (responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), Seguro Aeronáutico de Casco (seguro total) e Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC), para os helicópteros modelo Esquilo de prefixos PT-HZG (tipo AS 350-BA), PP-FZA (TIPO AS 350 B2) e PP-FZB (TIPO AS 350 B2) e para os aviões Embraer 121A1 Xingu II de prefixo PT-FAX e Beechcraft Baron 58 de prefixo PT-ICT, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2017-CPL/DAG/PCDF, o Termo de Referência, a proposta da empresa e as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.69. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002177. Data de Emissão: 03/11/2017. Valor: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. PELA CONTRATADA: Jabis de Mendonça Alexandre e André Renato Viard Fortino, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.000.778/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RVA Brasília Construções Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2017-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) barras de 6 metros de ferro cantoneira de 1" com espessura de ¼" em aço carbono; 150 (cento e cinquenta) barras de 6 metros de ferro cantoneira 1.1/2" com espessura de ¼" em aço carbono; 150 (cento e cinquenta) barras de 6 metros de cantoneira de ferro 2" x ¼", em ferro; 150 (cento e cinquenta) barras de 6 metros de ferro chato, largura 1.1/2", espessura ¼"; 200 (duzentas) barras de 6 metros de metal ferroso, largura ½", em aço carbono; 200 (duzentas) barras de 6 metros de metal ferroso, largura 1.1/2", espessura 3/16", em aço carbono; 200 (duzentas) barras de 6 metros de metal ferroso, largura 1", espessura 3/16", material ferro; 400 (quatrocentas) barras de 6 metros de tubo metálico, quadrangular, chapa 18,30 x 30 x 30, aplicação material hidráulico; 400 (quatrocentas) barras de 3 metros de tubo retangular metálico chapa 18, seção 20 x 30, espessura 1,26, aplicação: estrutura metálicas em geral; 400 (quatrocentas) barras de 3 metros de tubo retangular metálico chapa 18, seção 20 x 20, espessura 1,26, aplicação: estrutura metálicas em geral; 400 (quatrocentas) barras de 6 metros de metal ferroso, redondo, maciço, medindo 5/16 polegadas; 400 (quatrocentas) arruelas lisas, 3/8, em ferro galvanizado, redondo, maciço medindo 3/8 mm; 250 (duzentos e cinquenta) barras de 6 metros de ferro redondo, chato, maciço, medindo 1 polegada, em aço para construção; 250 (duzentos e cinquenta) chapas de acabamento de 120 mm, barra com 3 metros, tipo perfil marco vincado em aço carbono, chapa 18; 250 (duzentos e cinquenta) chapas de acabamento 150 mm, barra com 3 metros, tipo perfil marco vincado em aço carbono, chapa 18. VALOR TOTAL: R\$ 107.697,50 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002303. Data de Emissão: 22/11/2017. VALOR: R\$ 107.697,50 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ronan Viana de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.024/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Baza Distribuidora Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 1.200 (mil e duzentas) unidades de fita mágica 3M, filme de acetato de celulose fosca e translúcida a base de resina sintética, com dimensões de 50mm x 65m, contendo adesivos permanentes que dificultem sua remoção; para atender às necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 114.420,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002298. Data de Emissão: 22/11/2017. Valor: R\$ 114.420,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde

sua assinatura até 19/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017,**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO: 052.001.024/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Digital Papelaria e Informática Eireli - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentas) unidades de fita mágica 3M, filme de acetato de celulose fosca e translúcida a base de resina sintética, com dimensões de 25mm x 65m, contendo adesivos permanentes que dificultem sua remoção; e 400 (quatrocentas) unidades de fita mágica 3M, filme de acetato de celulose fosca e translúcida a base de resina sintética, com dimensões de 50mm x 65m, contendo adesivos permanentes que dificultem sua remoção; para atender às necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 80.636,00 (oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002299. Data de Emissão: 22/11/2017. Valor: R\$ 80.636,00 (oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 19/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Terson Leopoldino Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017,**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO: 052.000.314/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 47/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) plataforma automatizada de preparo de amostra para análise de DNA, para execução automática de rotinas de biologia molecular forense em identificação humana, com pipetagem automática, ajuste digital e painel de controle programável, incluindo treinamento de 10 (dez) servidores com duração mínima de 08 (oito) horas; para atender às necessidades do Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002310. Data de Emissão: 23/11/2017. Valor: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 23/05/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Danilo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Comércio de Auto Peças Império Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% sobre os seguintes itens: peças e acessórios originais para veículos, marca Ford - Linha Leve, correspondendo ao valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); peças e acessórios originais para veículos, marca Fiat - Linha Utilitário, correspondendo ao valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), peças e acessórios originais para veículos, marca VW - Linha Leve, correspondendo ao valor de R\$ 13.276,25 (treze mil, duzentos e setenta e seis e vinte e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 735.479,25 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Elton Macedo Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.589/2011. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Damovo do Brasil S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. PELA CONTRATADA: Gerson Luiz Battochio e Reginaldo Pinto da Fonseca, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 52/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.240/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, o primeiro até 29/03/2018 e o segundo até 03/07/2018, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 22/1999,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.439/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x São Martinho Imobiliária e Participações Ltda. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses ou enquanto permanecer a necessidade da Administração, nos termos do Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o valor do contrato, em face de renegociação, de R\$ 709.200,00 (setecentos e nove mil e duzentos reais) para R\$ 685.200,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Marilena Castro da Paz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 54/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.002.001/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, 30 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Solange Waileman, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 52/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 052.001.853/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 1.247.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 6.237.500,00 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Bruno Rodrigues de Mattos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 52/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.853/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Bruno Rodrigues de Mattos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.000.468/2014. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Gonçalo Alexandre Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 052.002.275/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BPS Indústria e Comércio Ltda-ME. - EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento), correspondendo a R\$ 332.724,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.821.690,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa reais); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Breno Vinicius de Amorim, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 43/2017, para a atividade de execução do Plano de Recuperação de áreas Degradadas, no Setor P. Sul, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, processo nº. 00391-00020297/2017-93.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Processo: 094.00005033/2017-64 - SEI-GDF Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços comuns de adequação de instalações elétricas compreendendo, montagem de infraestrutura em eletrocalha e eletroduto, lançamento de fiação elétrica, instalação de quadro de alimentação de cargas e os possíveis reparos nas instalações existentes nos galpões alugados pelo GDF, visando colocar em perfeito funcionamento os equipamentos elétricos necessários à prática triagem de coleta seletiva, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 24/2017. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor estimado: R\$ 145.189,42 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.39 Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 06 de dezembro de 2017

CARLA PATRÍCIA B. RAMOS

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 156/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 09), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Samambaia, incluindo a faixa de domínio da BR 060, a faixa de domínio da DF 001/BR251 (do Viaduto da Samambaia até o Balão do Periquito) e Engenho das Lajes. Conforme anexo I. Fazem parte do lote as Residências Oficiais, as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques. DO PREÇO: R\$ 6.799.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 748.624,86 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03404, datada de 01/12/2017 às fls. 2.274. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Flávio Rodrigues Barcelos.

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 157/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 02), que é composto pelas áreas urbanas da Asa Norte, Noroeste, incluindo os setores SAAN, SOF Norte, SMU e Água Mineral, assim como a faixa de domínio da DF 003/EPIA Norte do Viaduto da Rodoferroviária até o Viaduto do Torto, toda área Norte a partir da Via N1, conforme Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros. DO PREÇO: R\$ 10.789.998,71 (dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 959.871,77 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03396, datada de 01/12/2017 às fls. 2.268. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Felipe Natan Freitas Ferreira.

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 158/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 03), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião, todo o complexo Penitenciário, incluindo a faixa de domínio da DF 001/BR-025 da EPDB até o viaduto da linha férrea, próximo ao Corrego da Onça, DF 463, DF 473, DF 465, DF 140, conforme Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros. DO VALOR: R\$ 5.873.922,84 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois

reais e oitenta e quatro centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 642.126,36 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03397, datada de 01/12/2017 às fls. 2.269. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Felipe Natan Freitas Ferreira.

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 159/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 04), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Itapoã, Lago Norte, Paranoá, Varjão, incluindo a Granja do Torto, assim como a faixa de domínio da DF 009 da EPIA até o Clube do Congresso, DF 003, do Viaduto do Torto até o Viaduto do Colorado (incluindo os mesmos), DF 001, do Viaduto do Colorado até a barragem do Paranoá, DF 005, até a Barragem do Paranoá, DF 015, DF 479, até a DF 130, conforme Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros. DO PREÇO: R\$ 4.099.999,37 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 444.761,32 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03399, datada de 01/12/2017 às fls. 2.270. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Evandro Bonifácio Ferreira.

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 160/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 05), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, incluindo o Lago Oeste, assim como a faixa de domínio da BR-020, do Viaduto do Colorado ao Viaduto de Planaltina, DF 150, a faixa de domínio da DF - 180 (do cruzamento da BR 070 até o cruzamento com a BR - 251), a faixa de domínio da BR-070 (a partir da DF 095 - EPCL até o limite do DF), conforme figura Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros. DO PREÇO: R\$ 6.499.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 713.841,10 (setecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03400, datada de 01/12/2017 às fls. 2.271. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araujo.

PROCESSO: 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 162/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 08), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga, incluindo a faixa de domínio da DF 001 (EPCT/BR-251 - do Viaduto da Estrutural até o Viaduto da EPNB), conforme Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quartéis, Delegacias e Parques entre outros. DO PREÇO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 546.477,44 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03403, datada de 01/12/2017 às fls. 2.273. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araujo.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços Nº 002/2017-CÉB/SIP (Implantação de Iluminação Pública no Deck Sul) que entre si celebra a Companhia Energética de Brasília e a Construtora Hábil Ltda, com a anuência da NOVACAP. Processo nº 093.000.167/2016. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados do respectivo vencimento. Data de assinatura: 24 de outubro de 2017. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme e Fernando de Oliveira Fonseca. Pela Contratante: Fernando Eurípedes de Souza. Interventente anuente (NOVACAP): Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 441/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e GRAN-TEL EQUIPAMENTOS LTDA. Processo 310.001962/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 24/11/2017. Objeto: aquisição de isoladores de porcelana. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 21.230,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fernanda Peres Marques Pinheiro Teixeira.

Espécie: Contrato 397/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. Processo 310.003849/2016, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 01/12/2017. Objeto: contratação de serviços de vigilância humana armada e motorizada com disponibilização de equipamentos na CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 808.999,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Jair Jurandi Rodrigues.

Espécie: Contrato 442/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SUL-MINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.001962/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 21/11/2017. Objeto: aquisição de isoladores de porcelana e de vidro. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 28.834,14. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato 433/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BS-BLUX ENGENHARIA LTDA. Processo 310.001926/2017, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/12/2017. Objeto: contratação de obras de implantação da linha aérea de distribuição em 138KV Itapoã x Brasília Leste. Vigência 16 meses. Valor: R\$ 10.425.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Sandro Gonçalves de Oliveira.

Espécie: Contrato 440/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e DEL-VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. Processo 310.003080/2016, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 23/11/2017. Objeto: aquisição de conectores terminais a compressão. Vigência 4 meses. Valor: R\$ 37.984,80. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8832. ASSINATURA: 06/12/2017. PROCESSO Nº 092.008015/2016. LPN nº 5/2017 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação do galpão da oficina de manutenção industrial da Contratante, localizado no SIA-PMIO, Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 21.205.100.010-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC, CÓDIGO 22.201.014.021-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: Não haverá empenho para o exercício de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.890.000,00 (seis milhões e oitocentos e noventa mil de reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Geraldo de Sousa Leite Junior, matrícula nº 50.576-5, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: Denilson Rezende Bonfim.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2017 (*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, anel, conjunto composto para válvula em esfera, luva, pasta lubrificante, redução PVC, TE PVC/PEAD, tubo PVC/PEAD, e outros), da forma que se segue: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ:67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 76 e 77 com o valor total de R\$ 208.292,04. Os itens 09, 10, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 88, 89, 90 e 91 restaram FRACASSADOS. A adjudicação do item 76 à empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22 foi cancelada. O resultado parcial do Pregão foi publicado no DODF nº 182, seção 3, pág. 43.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 231, pág. 73, de 05/12/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 191/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de cilindros de cloro, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora do grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) com o valor total de R\$ 186.793,00.

MAÍRA SILVA DA COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 226, pág. 34, de 27/11/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 230/2017

COTA RESERVADA, COM DIFERENCIAL DE ICMS E PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 092.008274/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.559.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 05 dias; VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 19/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07/12/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAÍRA SILVA DA COSTA
PregoeiraSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-0001.0169/2017-60. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e GESTEMAQ Comércio e Serviços de Equipamentos Gráficos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar-condicionado Split, incluindo o fornecimento de peças como compressores, filtros e gás refrigerante eventual remanejamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2017-CPL/SEGETH. DO VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131, Naturezas da despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte de Recursos: 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Salomão Assis da Rocha Cavalcante, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCESSO: 00390-0000.5483/2017-21. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e ARPIA Projetos e Consultoria Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017-CPL/SEGETH. DO VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1471.0009, Naturezas da despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 169. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Aécio Manoel Cipriano Guimarães, na qualidade de Representante Legal.

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR

O Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para a 2ª Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2017, às 9h, no Edifício sede da SEGETH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de EstadoCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017

Processo: 392.000.602/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Lineastudio Arquiteturas S/S LTDA, CNPJ 11.131.332/0001-21. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas, de telefonia e de TV para 22 lotes localizados no Sol Nascente nos endereços abaixo, a partir do Projeto declarado vencedor no Grupo 2, apresentado em nível de Estudo Preliminar, na Quadra 209 - Trecho 2. Fundamentação Legal: Edital Concurso nº 001/2017 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho nº 2017NE00836 no valor de R\$ 93.100,64 (noventa e três mil, cem reais e sessenta e quatro centavos), emitida em 22/09/2017. Valor Global do Contrato: R\$ 93.100,64 (noventa e três mil, cem reais e sessenta e quatro centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 05/12/2017. Vigência: 200 (duzentos) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Carlos Barbosa Filho, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Israel Construtora LTDA - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Fercal - Sobradinho/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01098, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 39.542,31 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Claiton Nunes Marrocolo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Israel Construtora LTDA - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Fercal - Sobradinho/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01099, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 33.147,45 (trinta e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da As-

sinatura: 06/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Claiton Nunes Marocco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Israel Construtora LTDA - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Fercal - Sobradinho/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01100, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$: R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 33.455,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Claiton Nunes Marocco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Israel Construtora LTDA - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Fercal - Sobradinho/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2017NE01101, emitidas em 14/11/2017 no valor de R\$: R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 33.463,94 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/12/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Claiton Nunes Marocco, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 34/2017 -

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - Mobiliário, Equipamentos, Utensílios e Enxoval, além de material de copa e cozinha e limpeza para esta Companhia. Data e horário de abertura do Pregão Eletrônico: 20 de Dezembro de 2017, 10h. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.003.195/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Em 06 de dezembro de 2017
FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 08/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna pública a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 008/2017, processo nº 392.003.157/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras da Cidade Estrutural - RA XXV, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá pela ação cautelar, Ofício nº 10084/2017-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Informações por meio do site www.codhab.df.gov.br ou pelo telefone: (61)3214-1830.

Em 06 de dezembro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 09/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna pública a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 009/2017, processo nº 392.003.156/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras do Sol Nascente, Trecho II e III - RA IX, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá pela ação cautelar, Ofício nº 10084/2017-GP do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Informações por meio do site www.codhab.df.gov.br ou pelo telefone: (61)3214-1830.

Em 06 de dezembro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO ADITIVO NO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2017.

Processo: 308.000.032/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e empresa ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS. Objeto: aditivo de serviços de alvenaria, esquadria e piso na execução da obra de serviços de construção de banheiros e vestiários na quadra coberta do Itapoã, localizada na Quadra 61, Área Especial - Del Lago. Unidade Orçamentária: 59130. Programa de Trabalho: 1545162101100050. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: NE00151/2017, emitida em 06/12/2017. O valor do aditivo é de R\$ 10.455,73 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Prorroga-se o prazo de execução por 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 14 de novembro de 2017. Signatários: pela Contratante Sra. Cláudia Silva Santana, Administradora Regional do Itapoã e pela Contratada o Sr. Jair Jorge dos Anjos, sócio-gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA DO LOTE 03 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2017

O Pregoeiro da ADASA torna pública retificação por erro material na indicação da proposta comercial para o Lote 03 do Pregão 09/2017, quando da publicação do resultado final. Desconsiderada a equivocada indicação da proposta em R\$ 24.749,10, tornamos público o valor correto: Lote 03 - Lâmpadas fluorescentes: M.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ 27.411.182/0001-40, com valor de R\$ 20.203,41.

Em 06 de dezembro de 2017
EDUARDO LOBATO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2017

PROCESSO nº 150.002614/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.710/0001-16, neste ato representada por IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO, que exerce a função de Presidente. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "16º Encontro de Folia de Reis do DF", com período de execução de 06/12/2017 a 31/01/2018, na Cidade de Ceilândia na Casa do Cantador, onde serão realizadas apresentações de 15 grupos e 300 foliões do DF e Entorno e também de outros Estados, com duração de 3 (três) dias, com entrada gratuita, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.652,24 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0031; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 10000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 399.652,24 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001723, emitida em 05/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/03/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº 232.143-2 - CPF nº 605.459.091-04 - Cargo Comissionado e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 43805-7 - CPF nº 578.500.701-00 - Cargo Efetivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00519/2017

PROCESSO Nº 0150-001263/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ - CPF nº 014.852.671-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARAVANAS IMAGINÁRIAS: LABORATÓRIO DE PESQUISA EM DANÇA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00569/2017

PROCESSO Nº 0150-001306/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLA DE MOURA ALVES - CPF nº 573.245.811-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONVIVENDO COM OVNIS". Do Valor: R\$ 119.997,32 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00572/2017
PROCESSO Nº 0150-001554/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA - CPF nº 279.146.858-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AMANA CIRCULAÇÃO". Do Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00575/2017
PROCESSO Nº 0150-001567/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TUANNY PEREIRA DE ARAUJO - CPF nº 036.136.431-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAMBA NA RUA: O TOM DAS PRETAS". Do Valor: R\$ 49.978,46 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00608/2017
PROCESSO Nº 0150-001795/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS - CPF nº 296.173.671-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULANDO NA CULTURA DE BRASÍLIA - TEMPORADA ESPECIAL - PROGRAMA GRANDE CIRCULAR". Do Valor: R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00798/2017
PROCESSO Nº 0150-002528/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAYRON MARTINS RICARTE - CPF nº 042.240.761-52. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 2.095,85 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/11/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00800/2017
PROCESSO Nº 150.002529/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) VANCELEIA PEREIRA DE CAMPOS PORATH - CPF nº 034.048.479-97. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 7.284,78 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/11/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00801/2017
PROCESSO Nº 0150-002151/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SANTIAGO MACHADO DELLAPE - CPF nº 000.453.121-33. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016 - FAC CONEXÃO CULTURA. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27/11/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 458/2017
PROCESSO: 0150-001258/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00791/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALESSANDRO ELOY BRAGA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 00458/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "A POESIA BRASILENSE EM DEZ ATOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALESSANDRO ELOY BRAGA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 337/2017
PROCESSO: 0150-001263/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00519/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 337/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CARAVANAS IMAGINARIAS: LABORATÓRIO DE PESQUISA EM DANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 34/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC;

Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 260/2017
PROCESSO: 0150-001282/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00462/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANGELICA BEATRIZ SOUZA E SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 260/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ENTRE QUATRO PAREDES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 59.437,56 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANGELICA BEATRIZ SOUZA E SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 411/2017
PROCESSO: 0150-001306/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00569/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLA DE MOURA ALVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 411/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CONVIVENDO COM OVNIS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.997,32 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CARLA DE MOURA ALVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 00456/2017
PROCESSO: 0150-001504/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00793/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 00456/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO DO SHOW "CAFÉ CENTRO-OESTE"" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.910,00 (setenta e nove mil, novecentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 472/2017
PROCESSO: 0150-001592/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00631/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 472/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "2ª MOSTRA CURTAS PARANOIA - EDIÇÃO 2017" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.849,42 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 454/2017
PROCESSO: 0150-001554/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00572/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 454/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "AMANA CIRCULAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 463/2017
 PROCESSO: 0150-001567/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00575/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TUANNY PEREIRA DE ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste N.º 463/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "SAMBA NA RUA: O TOM DAS PRETAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.978,46 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TUANNY PEREIRA DE ARAUJO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 365/2017
 PROCESSO: 0150-001795/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00608/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste N.º 365/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CIRCULANDO NA CULTURA DE BRASÍLIA - TEMPORADA ESPECIAL - PROGRAMA GRANDE CIRCULAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 468/2017
 PROCESSO: 150.002529/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00800/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VANCLEIA PEREIRA DE CAMPOS PORATH na qualidade de Beneficiário/a. ESPECIE: Termo de Ajuste N.º 468/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.284,78 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação, a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VANCLEIA PEREIRA DE CAMPOS PORATH, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 323/2015
 PROCESSO: 150-003358/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCO AUGUSTO DE REZENDE; Nota de Empenho nº 00602/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPECIE: Termo de Ajuste N.º 323/2015, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Ponte Criativa"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: MARCO AUGUSTO DE REZENDE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS Nº 371 e 373 INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2017 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO A CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 2/2017, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade das propostas nº 371 e 373 inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor solicitado, o valor aprovado e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente	Proposta	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Resultado
VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	371	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	373	R\$ 649.999,54	R\$ 649.999,54	Inabilitado

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
 LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
 Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 3/2017-FAC ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 3/2017-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1668	AQUILA DE MACEDO SALUSTIANO DA SILVA	R\$ 119.640,00	82
743	ACADEMIA E ESCOLA DE DANÇA NOARA BELTRAMI	R\$ 268.450,00	65
1979	ADA LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRESANI	R\$ 99.950,00	94
893	ADEILTON LIMA DA SILVA	R\$ 119.999,84	85
961	ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	R\$ 80.000,00	85
925	ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	-	Inabilitado
1562	ADILSON SILVEIRA DIAS	R\$ 119.958,07	64
2096	ADILZA DIAS SOARES ROSA	R\$ 49.546,00	30
1073	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	R\$ 70.000,00	90
1675	ADRIANO MOREIRA ROZA	R\$ 66.700,00	84
1677	ADRIANO MOREIRA ROZA	R\$ 40.000,000	69
722	ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 87.530,07	78
1431	AGÊNCIA TERRUÁ	R\$ 97.189,27	71
538	AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS	R\$ 200.000,00	86
542	AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS	R\$ 80.000,00	76
1969	ALAN JHONÉ MOREIRA	R\$ 141.894,00	80
728	ALBERGUE DE LIMA COSTA	-	Inabilitado
1331	ALBERTO GAMBIRASIO FILHO	R\$ 38.138,80	75
1329	ALBERTO GAMBIRASIO FILHO	R\$ 72.688,80	75
1406	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	R\$ 118.500,00	93
770	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	R\$ 109.760,00	82
633	ALECRIM BR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME	R\$ 399.884,00	90
636	ALECRIM BR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME	R\$ 393.585,70	81
1091	ALESSANDRA CAMPOS TÓTOLI	R\$ 100.000,00	98
526	ALESSANDRA PONTES ROSCOE	R\$ 119.990,04	97
2190	ALESSANDRA ROSA CARVALHO	R\$ 120.000,00	80
600	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	R\$ 80.000,00	90
1093	ALESSANDRO ELOY BRAGA	R\$ 44.871,75	66
2130	ALEX SANTOS AMORIM	R\$ 15.000,00	80
2122	ALEX SANTOS AMORIM	-	Inabilitado
620	ALEXANDRA FONSECA MEDEIROS	R\$ 60.000,00	65
155	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	R\$ 99.951,34	72
871	ALEXANDRE ELEUTERIO ROCHA	R\$ 50.000,00	100
1963	ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA	R\$ 49.920,00	81
2137	ALICE DA SILVA CRUZ	R\$ 100.000,00	100
712	ALICE STEFANIA CURI	R\$ 100.000,000	92
751	ALICE STEFANIA CURI	R\$ 70.000,00	85
1540	ALINE DA SILVA MELO	R\$ 100.000,00	94
899	ALINE PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	R\$ 79.990,00	92
904	ALINE PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	R\$ 119.978,60	Inabilitado
1889	ALNEIZA PIEDADE FARIA	R\$ 120.000,00	87
661	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	R\$ 119.975,00	97
1163	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	R\$ 99.914,00	89
1826	ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	R\$ 62.760,00	Inabilitado
1053	ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO	R\$ 100.000,00	84
1511	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAES	R\$ 100.000,00	96
1482	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAES	R\$ 120.000,00	95
522	ANA CRISTINA COELHO ALVES CORREA	R\$ 198.256,00	61
523	ANA CRISTINA COELHO ALVES CORREA	R\$ 198.256,00	61
524	ANA CRISTINA COELHO ALVES CORREA	R\$ 198.256,00	Desconsiderada
528	ANA CRISTINA COELHO ALVES CORREA	R\$ 198.256,00	Desconsiderada
954	ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANCA	R\$ 89.944,80	68
1222	ANA CRISTINA VAZ	R\$ 90.000,00	77
1884	ANA FLÁVIA COSTA BARRETO	R\$ 79.979,00	78
738	ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES	R\$ 79.989,46	94
890	ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES	R\$ 89.496,69	84
1232	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 49.998,00	87
1792	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	R\$ 60.000,00	90
1198	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	R\$ 90.000,00	45
1583	ANA LUIZA FERREIRA COSTA	R\$ 119.925,00	86
1803	ANA MARIA DOS REIS	R\$ 12.090,00	39
2181	ANA PAULA DE JESUS	R\$ 19.999,00	63
1391	ANA PAULA RODRIGUES MARTINS	R\$ 120.000,00	90
1393	ANASTÁLCIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 119.983,30	89
663	ANCO MARCOS SILVA MENEZES	R\$ 120.000,00	77
1873	ANDERSON BRAGA HORTA	R\$ 34.458,00	74

1906	ANDERSON BRAGA HORTA	R\$ 34.458,00	74	603	BRUNO BRITES LOPES PRIETO	R\$ 49.940,00	66
1150	ANDERSON SILVA ANANIAS	R\$ 69.716,00	75	615	BRUNO BRITES LOPES PRIETO	R\$ 49.980,00	Inabilitado
1816	ANDRÉ BOTELHO VILARON	R\$ 50.000,00	85	1365	BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA	R\$ 100.000,00	98
1988	ANDRÉ DA COSTA CHAYB	R\$ 98.000,00	71	1376	BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA	R\$ 100.000,00	98
1510	ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA	R\$ 120.000,00	100	810	BRUNO DOURADO FREIRE	R\$ 100.000,00	83
1221	ANDRÉ FELIPE MESSINA MORALES	R\$ 90.000,00	77	706	BRUNO FERREIRA DUARTE	R\$ 99.736,00	92
1184	ANDRÉ FELIPE MESSINA MORALES	R\$ 60.000,00	77	482	BRUNO JOSÉ VILHENA DE SOUZA	R\$ 119.300,00	96
1197	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	R\$ 90.000,00	82	221	BRUNO JOSÉ VILHENA DE SOUZA	-	Inabilitado
1447	ANDRÉ PHILIPPE DE SEABRA	R\$ 200.000,00	96	1671	CAIO EDUARDO CORMIER CHAIM	R\$ 60.000,00	85
1453	ANDRÉ PIRES FERNANDES	R\$ 80.000,00	95	563	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARAES	R\$ 100.000,00	94
1494	ANDRÉ SUTTON DE SOUZA NEVES	R\$ 100.000,00	69	564	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARAES	R\$ 93.000,000	93
512	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	90	1426	CALIANE SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 90.000,00	89
744	ANGELA MARIA MUNGNATTO	R\$ 100.000,00	64	2134	CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE	R\$ 155.545,86	Inabilitado
1315	ANGELO CUNHA BORGES VAZ	R\$ 295.837,72	Inabilitado	1492	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	76
1738	ANKOMÁRCIO SAÚDE RODRIGUES	R\$ 109.790,00	100	1496	CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA	R\$ 60.000,00	71
1664	ANNA NOCETTI DE LIMA CAMARA	R\$ 100.000,00	67	1501	CAMILLO VACALEBRE	R\$ 69.240,00	82
1667	ANNA NOCETTI DE LIMA CAMARA	R\$ 100.000,00	38	963	CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA	R\$ 109.910,00	94
2056	ANTÔNIA ISAMARA DA SILVA	R\$ 100.000,00	83	1622	CARLA SABRINA CUNHA	R\$ 94.414,68	77
1939	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	R\$ 119.998,92	63	1097	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE	R\$ 199.920,00	97
2157	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	R\$ 119.998,92	63	1200	CARLOS DA FONSECA	R\$ 49.680,90	69
2046	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	R\$ 41.585,50	75	573	CARLOS EUGENIO DA SILVA REGO	R\$ 11.580,00	38
1655	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	R\$ 120.000,00	89	1000	CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA	R\$ 120.000,00	98
510	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	R\$ 99.998,28	89	610	CARLOS JOSÉ LAGO COSTA	R\$ 119.915,23	84
1560	ARLLESON DE SOUZA	R\$ 88.868,00	49	591	CARLOS LAREDO MORENO	R\$ 60.000,00	Inabilitado
1707	ARTE POESIA CULTURA E POESIA LTDA ME	R\$ 200.000,00	100	1092	CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO	R\$ 44.921,75	71
1967	ARTHUR DE SOUZA FIGUEIROA	R\$ 79.970,00	78	1176	CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON	R\$ 60.000,00	85
2087	ARTHUR DE SOUZA FIGUEIROA	R\$ 79.970,00	78	1245	CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO	R\$ 80.000,00	87
1574	ARTHUR GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO	R\$ 49.987,00	97	1681	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	R\$ 200.000,00	87
1576	ARTHUR GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO	R\$ 99.996,50	85	957	CÁSSIA CHAVES LEMES	R\$ 200.000,00	97
1973	ARTHUR LOPES MARQUES	R\$ 59.995,00	100	988	CÁSSIA CHAVES LEMES	R\$ 100.000,00	90
1984	ARTHUR LOPES MARQUES	R\$ 69.997,00	84	2203	CELIA CRISTINA ROSSI	R\$ 140.840,00	60
1686	ARTHUR PENHA SOARES	R\$ 200.000,00	89	696	CENA PROMOCOES CULTURAIS LTDA ME	R\$ 368.000,00	90
1879	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS	R\$ 120.000,00	74	1042	CENTRO CULTURAL FERROCK	R\$ 400.000,00	90
1720	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOVIMENTO POPULAR	R\$ 50.000,00	98	598	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	R\$ 99.999,69	94
1714	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOVIMENTO POPULAR	R\$ 100.000,00	66	1030	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	R\$ 59.976,00	79
1061	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOVIMENTO POPULAR	R\$ 100.000,00	Desconsiderada	1471	CHRISTIANE MONTES RAMIREZ	R\$ 200.000,00	Inabilitado
1742	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE TEATRO	R\$ 185.600,00	82	1526	CINARA BARBOSA DE SOUSA	R\$ 198.308,00	97
1795	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE TEATRO	R\$ 284.730,00	77	1448	CIRCUITO - CIRCO/BONECO/IMAGEM	R\$ 89.800,00	89
1154	ASSOCIAÇÃO CANDANGA DAS ARTES VISUAIS	R\$ 198.550,00	78	1532	CIRILA TARGHETTA DE MOURA	R\$ 90.000,00	86
2038	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE SAMAMBAIA	R\$ 39.980,00	60	1748	CIRO INÁCIO MARCONDES	R\$ 100.000,00	70
1582	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	R\$ 199.720,00	83	1164	CLARA FIGUEIROA DE MORAES	R\$ 200.000,00	96
2191	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITARIO DE SANTA MARIA	R\$ 38.980,00	18	1006	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	R\$ 119.980,00	87
1847	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES BRASILIA BRASIL - AMABRA	R\$ 400.000,00	85	1055	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	R\$ 119.980,00	87
1863	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA DF	R\$ 200.000,00	99	1691	CLARA NUGOLI SIMÕES	R\$ 199.706,00	85
1488	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA DF	R\$ 200.000,00	99	895	CLARA NUGOLI SIMÕES	R\$ 60.000,00	78
1384	AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA FILHO	R\$ 60.000,00	62	1449	CLARICE CESAR DIAS	R\$ 50.000,00	92
1659	AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA	R\$ 116.280,00	83	1427	CLARICE GONCALVES LIMA	R\$ 120.000,00	99
1661	AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA	R\$ 100.000,00	51	585	CLARICE MARTINS CARDELL	R\$ 116.225,46	98
929	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	R\$ 89.955,00	70	584	CLARICE MARTINS CARDELL	R\$ 195.196,04	98
2016	BÁRBARA CAMPOS SILVA	R\$ 59.650,00	41	1662	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	R\$ 50.000,00	92
1160	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 100.000,00	73	1272	CLAUDIA BERTOLIN	R\$ 181.990,00	60
1505	BEATRICE TONOCCKT MARTINS	R\$ 110.000,00	100	1791	CLAUDIA BERTOLIN	R\$ 181.990,00	60
1938	BEATRIZ CHAVES DE LIMA	R\$ 38.600,88	62	1834	CLAUDIA GOMES ALMEIDA	R\$ 44.999,00	67
588	BEATRIZ LEAL CRAVEIRO	R\$ 119.983,00	98	1930	CLAUDIO ALENCAR COSTA	R\$ 79.720,00	96
701	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 60.000,00	77	2124	CLAUDIO ALENCAR COSTA	R\$ 79.720,00	90
473	BIANCA VIEIRA DE SOUZA	R\$ 100.000,00	80	1918	CLAUDIO CESAR GONCALVES DA PAIXAO	R\$ 200.000,00	100
1544	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 80.000,00	94	1892	CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO	R\$ 119.819,60	81
1934	BLUE OCEAN COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	-	46	2187	CLAUDIO RODRIGUES TAVARES	R\$ 100.000,00	25
1750	BLUE OCEAN COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 199.856,85	86	931	CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA	R\$ 80.000,00	88
1541	BRUNA NAYARA DA COSTA SILVA	R\$ 50.000,00	54	930	CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA	R\$ 120.000,00	81
1414	BRUNO BATISTA RIBEIRO	R\$ 60.000,00	94	1972	CLÁUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	R\$ 100.000,00	90
				2093	CLEBER LOPES PEREIRA	R\$ 100.000,00	97
				1527	CLEBER LOPES PEREIRA	R\$ 200.000,00	95
				1208	CRISTIANE BRANDÃO RIBEIRO MENDES	R\$ 60.000,00	60
				1457	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA	R\$ 79.920,00	77
				1328	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	R\$ 99.978,00	100
				1734	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	R\$ 89.988,88	98
				1717	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	R\$ 80.000,00	82
				2067	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	R\$ 80.000,00	82
				1846	CRISTINA DE FÁTIMA SOUSA CARVALHO	R\$ 60.000,00	100

745	CYNTIA CARLA CUNHA SANTOS	R\$ 110.000,00	100	1207	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	R\$ 44.983,52	74
1296	DAIANA CASTILHO DIAS	R\$ 100.000,00	50	1267	ELIMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 120.000,00	83
780	DANIEL DINELLI FERREIRA	R\$ 45.000,00	81	1255	ELIMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 200.000,00	83
1341	DANIEL MENEZES FEITOSA	R\$ 146.000,00	79	1833	ELISA ABREU MATTOS	R\$ 100.000,00	82
1756	DANIEL OBREGON DE OLIVEIRA NAVES	R\$ 50.000,00	90	2145	ELISA ABREU MATTOS	R\$ 90.000,00	71
797	DANIEL QUEIROZ BASTOS	R\$ 200.000,00	92	572	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	R\$ 200.000,00	65
800	DANIEL QUEIROZ BASTOS	R\$ 200.000,00	87	555	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	R\$ 119.860,00	64
1294	DANIEL SARKIS CAMPOS	R\$ 119.844,00	86	1297	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	R\$ 60.000,00	100
1784	DANIEL SILVA LOPES	R\$ 30.568,92	33	547	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	R\$ 100.000,00	89
1959	DANIEL SILVA LOPES	R\$ 30.568,92	33	1941	EMANUEL JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 200.000,00	95
1628	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	R\$ 50.000,00	58	2192	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	R\$ 71.500,00	66
678	DANIELA JOSPER CAVALCANTI	R\$ 100.000,00	95	1850	ENGELS DO ESPIRITO SANTO	R\$ 119.547,00	Inabilitado
1678	DANIELA MARA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	95	2007	ENGELS DO ESPIRITO SANTO	R\$ 119.547,00	Inabilitado
2083	DANIELA MARA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	95	841	ERALDO PERES DA SILVA - ME	R\$ 59.978,00	60
1657	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 99.930,000	94	1118	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 78.800,00	67
1902	DANIELLE CAMARGO DE BARROS ALMEIDA	R\$ 198.895,00	94	2039	ERIKA ALBUQUERQUE PENHA	R\$ 60.000,00	81
1389	DANIELLE MYRIAM DUMONT	R\$ 100.000,00	99	571	ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO	R\$ 60.000,00	71
1416	DANIELLE MYRIAM DUMONT	R\$ 100.000,00	46	1546	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	R\$ 119.928,00	100
861	DANIELLE RENEE MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	60	1722	ESPAÇO CULTURAL CD SHOP MUSIC	R\$ 119.995,19	85
1644	DANILO MIGUEL NOGUEIRA FLEURY	R\$ 100.000,00	87	1518	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 120.000,00	99
1395	DANILO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	99	2097	ETIENNE AIS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	R\$ 61.118,89	73
1865	DANILO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 99.730,00	82	1250	EUDES DE CARVALHO BRAGA	R\$ 79.960,00	80
2198	DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 119.780,00	83	684	EUDES DE CARVALHO BRAGA	R\$ 79.960,00	80
1721	DAVI FELIX DA SILVA	R\$ 80.000,00	70	1797	EUDES MARQUES LEÃO	R\$ 120.000,00	84
1886	DAYANNE RENATA TIMOTEO DA SILVA	R\$ 119.003,70	48	1789	EUDES MARQUES LEÃO	R\$ 60.000,00	54
1458	DÉBORA RELANE SILVA DE CARVALHO	R\$ 199.999,99	89	1897	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 50.000,00	84
1397	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	R\$ 99.967,12	89	624	EVA WAISROS PEREIRA	R\$ 51.063,00	62
1387	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	R\$ 59.997,42	88	2149	EZIO DE SOUZA PIRES	R\$ 33.740,00	81
1390	DELMIRA MENEZES RODRIGUES SILVA	R\$ 100.000,000	76	1136	FABIANA MARRONI DELLA GIUSTINA	R\$ 91.880,00	81
709	DELVAIR MONTAGNER	R\$ 44.995,45	93	698	FABIO LEITE D AJUZ	R\$ 199.762,00	95
1625	DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	R\$ 120.000,00	86	826	FABIO LEITE D AJUZ	R\$ 399.552,00	63
1945	DEPHOT FOTOGRAFIA E EVENTOS LTDA ME	R\$ 83.740,00	62	1924	FABIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 199.550,00	87
1810	DHENISE DE ALMEIDA GALVAO	R\$ 50.000,00	53	1529	FABIOLA RESENDE	R\$ 60.000,00	93
935	DIANA MOTA VIEIRA	R\$ 119.641,00	85	1394	FABIOLLA CERQUEIRA FERNANDES	R\$ 98.000,00	93
1642	DIANA SILVA CUNHA	R\$ 120.000,00	91	1374	FABIOLLA CERQUEIRA FERNANDES	R\$ 120.000,00	84
1613	DIEGO DE LEON ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 99.990,00	94	814	FELIPE CARDOSO FIUZA	R\$ 79.950,00	82
1442	DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	R\$ 79.800,00	85	582	FELIPE CYNTRAO MEDEIROS CORREA	R\$ 37.850,00	52
1936	DIEGO PEREIRA BORGES	R\$ 199.945,82	78	151	FELIPE CYNTRAO MEDEIROS CORREA	R\$ 99.850,00	74
951	DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO	R\$ 113.920,00	75	679	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	R\$ 31.935,44	93
1211	DIEGO SOUSA BRESANI	R\$ 49.979,68	100	681	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	R\$ 46.828,00	87
1444	DIEGO SOUSA BRESANI	R\$ 40.650,00	92	2003	FERNANDA DE SOUZA ROCHA	R\$ 90.000,00	71
1498	DILMA DE FATIMA MENDES BORGES	R\$ 46.480,00	89	2040	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	R\$ 60.000,00	86
2173	DILMAR DURÃES	R\$ 69.987,94	38	1611	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	R\$ 120.000,00	83
2177	DILMAR DURÃES	R\$ 69.987,94	38	2153	FERNANDA RAMOS PIMENTA	R\$ 49.550,00	Inabilitado
1076	DIOGENES DIAS DA SILVA	R\$ 60.000,00	74	2027	FERNANDA RESENDE SALDANHA	R\$ 88.920,00	61
999	DIOGO SOUSA E SILVA	R\$ 60.000,00	100	1985	FERNANDO CAMPOS	R\$ 59.600,00	80
1894	DIVINO GOMES DIAS	R\$ 99.950,000	77	583	FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES	R\$ 100.000,00	93
1962	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	R\$ 85.231,20	89	755	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 60.000,00	61
818	EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	R\$ 96.000,00	76	754	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 60.000,00	56
677	EDIMILSON APRIGIO BRAGA	R\$ 50.000,000	83	1598	FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 120.000,00	80
1189	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 100.000,00	75	1948	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	R\$ 119.962,00	95
1241	EDNA MARIS MENDES	R\$ 89.999,93	96	1976	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	R\$ 119.962,00	95
1246	EDSON BEU LUIZ	R\$ 22.190,00	29	994	FERNANDO SANTANA DE ARAUJO	R\$ 100.000,00	94
1600	EDUARDO BARREIRO LOURENATO	R\$ 119.920,00	93	659	FERNANDO SANTANA DE ARAUJO	R\$ 119.992,16	89
750	EDUARDO COELHO SEGÓVIA	R\$ 110.000,00	78	1961	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 90.000,00	81
783	EDUARDO DIAS CARVALHO	R\$ 92.860,00	73	1167	FILIPE BARROS TOGAWA	R\$ 117.000,00	91
752	EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO	R\$ 120.000,00	58	1398	FILIPE BARROS TOGAWA	R\$ 80.000,00	84
1935	EDUARDO LIMA BARRETO	R\$ 119.985,00	86	1158	FLAVIA ERVILHA LUCCI	R\$ 15.000,00	87
1762	EDUARDO MILEN VIEGAS JUNIOR	R\$ 78.732,04	70	953	FLAVIO HODARA GAIO	R\$ 80.000,00	94
1631	EDUARDO MOARES	R\$ 99.840,00	91	965	FLAVIO HODARA GAIO	R\$ 120.000,00	83
2048	EDUARDO MOUSINHO BENTO	R\$ 77.345,00	84	1581	FLORENTINO ALVES DE FREITAS	R\$ 49.500,00	89
1971	EDUARDO SOUSA OLIVEIRA	R\$ 59.999,44	57	1666	FLORENTINO ALVES DE FREITAS	R\$ 99.950,00	84
1348	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS	R\$ 44.971,00	Inabilitado	867	FOCALIZE - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 400.000,00	79
1018	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	R\$ 19.996,93	95	872	FOCALIZE - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 120.000,00	91
1082	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	R\$ 19.996,93	95	1702	FORA DA CAIXA LTDA ME	R\$ 399.621,00	70
671	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	R\$ 44.600,00	83	2013	FRANCISCA VILARINHO CARDOSO	R\$ 86.000,00	50
1706	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	R\$ 45.000,00	83	599	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	R\$ 120.000,00	82
1752	ÉLIA MÁRCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	R\$ 119.200,00	80	606	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	R\$ 79.980,00	67
1765	ÉLIA MÁRCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	R\$ 199.200,00	73				
1434	ELIANA MOURA DE SOUZA	R\$ 120.000,00	89				
1430	ELIANA MOURA DE SOUZA	R\$ 120.000,00	85				
1342	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	R\$ 120.000,00	45				
1212	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	R\$ 14.999,88	76				

568	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	R\$ 80.000,00	80	2168	HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA	R\$ 15.000,00	100
666	FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEIROZ	R\$ 50.000,00	55	1862	HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA	R\$ 40.000,00	98
1535	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	R\$ 100.000,00	95	949	HENRIQUETA REBUA DE MATTOS OLIVEIRA LIMA	R\$ 79.999,66	80
1533	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	R\$ 100.000,00	70	927	HERBET VALE DA SILVA	R\$ 90.000,00	82
1219	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	R\$ 14.840,88	63	926	HERBET VALE DA SILVA	R\$ 120.000,00	82
2089	FRANCISCO MAICO DA CRUZ SILVA	R\$ 120.000,00	Inabilitado	727	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	94
1109	FRANCISCO SASSI DE ALMEIDA SANTOS	R\$ 89.924,38	75	1506	HUGO CARVALHO SANTOS RIBEIRO DA SILVA	R\$ 119.993,00	71
843	G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 99.219,58	99	2164	HUGO DE MELLO MATTOS BARROS	R\$ 90.600,00	100
959	GABRIEL BRÓCHADO DE MENEZES	R\$ 45.000,00	84	1133	HUGO SANTAREM RODRIGUES	R\$ 99.982,75	52
978	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	R\$ 99.954,00	90	1957	HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	R\$ 102.900,00	61
1794	GABRIEL TABEL PASQUA	R\$ 90.000,00	73	2120	HUMBERTO BRASIL RIBEIRO	R\$ 102.900,00	61
1633	GABRIELA SOUSA CORREA	R\$ 120.000,00	100	1601	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 43.193,62	65
2081	GANDHIA VARGAS BRANDAO	R\$ 15.000,00	68	1753	IAN DAVID MOTT	R\$ 100.000,00	87
676	GENICE BATISTA REGO	R\$ 100.000,00	79	1610	IANO MARTINEZ FAZIO	R\$ 100.000,00	83
1949	GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA	R\$ 200.000,00	99	1604	IANO MARTINEZ FAZIO	Não apresentado	Inabilitado
1547	GEORGE LUCAS PINHO DA SILVA	R\$ 120.000,00	90	1731	IARA DE MELO RAMOS GOMES	R\$ 117.627,74	79
1573	GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELI	R\$ 99.950,00	91	170	IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	81
1782	GERALDA MARIA GONSALES SAIGG	R\$ 99.995,00	95	1517	ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	R\$ 36.390,00	Inabilitado
897	GERALDO MAGELA TOLEDO	R\$ 100.000,00	74	1351	INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	R\$ 100.000,000	85
543	GIGLIOLA MENDES	R\$ 97.079,49	71	658	INSTITUTO BEM CULTURAL	R\$ 367.182,00	95
557	GILBERTO NUNES DIENER	R\$ 44.999,94	87	693	INSTITUTO CASA DE AUTORES	R\$ 99.840,00	55
1104	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	R\$ 99.910,00	72	2098	INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 39.967,08	67
764	GILMAR MARTINS PEREIRA	R\$ 90.000,00	73	903	INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA	R\$ 296.164,00	Inabilitado
586	GILSON CEZAR PEREIRA	R\$ 60.000,00	40	1772	IPCB- INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO	R\$ 400.000,00	73
955	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 90.000,00	92	938	ISA INSTITUTO SOLIDART	R\$ 200.000,00	89
997	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 65.000,00	69	1990	ISA LARANJEIRA FORTES	R\$ 28.000,00	58
2106	GISEL CARRICONDE AZEVEDO	R\$ 99.999,87	95	1974	ISABELA LEVI PARANHOS	R\$ 50.000,00	89
1530	GISELE TRESSI DA SILVA	R\$ 200.000,00	88	1041	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	R\$ 45.000,00	76
1417	GISELE MARQUES ZIVIANI	R\$ 98.200,00	82	1131	IVALDO GADELHA DE LARA FILHO	R\$ 89.836,00	90
1915	GISLAINE COSTA NEVES	R\$ 39.863,00	70	1904	IVAN BOTACINI ZANON	R\$ 60.000,00	80
171	GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA	R\$ 45.000,00	82	2047	IVAN RAMOS LACOMBE	R\$ 120.000,00	90
1129	GIZELE ROSA GOMES CARVALHO	R\$ 120.000,00	89	1933	IVAN RAMOS LACOMBE	R\$ 120.000,00	90
776	GLORIA CRUZ	R\$ 100.000,00	58	2107	IVANY CAMARA NEIVA	R\$ 60.000,00	63
634	GOMES E COSTA INCENTIVEM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP	R\$ 346.980,00	59	1504	IZABELLA ROCHA VIEIRA	R\$ 100.000,00	Inabilitado
1463	GOMES E COSTA INCENTIVEM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP	R\$ 346.980,00	59	1788	J R DE MIRANDA PRODUCOES CULTURAIS ME	R\$ 100.000,00	56
852	GRAVATA AMARELO PRODUCOES	R\$ 200.000,00	87	1759	J R DE MIRANDA PRODUCOES CULTURAIS ME	R\$ 100.000,00	56
558	GRAZIELLE ANTUNES DINIZ	R\$ 100.000,000	84	1253	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	R\$ 100.000,00	58
1710	GREGORIO BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	R\$ 50.000,00	93	1685	JAMES FENSTERSEIFER	R\$ 100.000,00	85
823	GRV PRODUCOES CULTURAIS	R\$ 199.310,52	90	1683	JAMES FENSTERSEIFER	R\$ 70.000,00	82
1324	GRV PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	R\$ 119.919,97	92	1370	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	R\$ 12.000,00	69
762	GUADALUPE COMUNICACÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	R\$ 120.000,00	70	1921	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	R\$ 12.500,00	60
909	GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES	R\$ 100.000,00	91	1672	JANAINA GUIMARAES MORAES	R\$ 96.500,00	81
1821	GUILHERME DE OLIVEIRA CEZARIO	R\$ 90.000,00	73	1555	JANAINA SILVA ANDRE	R\$ 99.990,00	76
2085	GUILHERME SOARES AZEVEDO	R\$ 200.000,00	79	793	JANAIRES PIRES LIMA	R\$ 120.000,00	54
1111	GUILHERME TAVARES DA COSTA	R\$ 119.830,07	94	405	JANAYLSON DIAS DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 120.000,00	Inabilitado
1112	GUILHERME TAVARES DA COSTA	R\$ 119.830,07	91	2020	JANETTE RIBEIRO DORNELAS	R\$ 39.999,60	88
1067	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	R\$ 100.000,00	82	1487	JANILCE RODRIGUES	R\$ 42.500,00	59
1809	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	R\$ 70.000,00	66	641	JAQUELINE MARQUES CALAZANS	R\$ 100.000,00	78
1981	GUSTAVO MACEDO FREITAS	R\$ 199.580,00	78	589	JARBAS JUNIOR SILVA MOTTA	R\$ 37.572,95	71
1726	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	R\$ 99.221,02	84	1029	JEAN ALISSON SANTOS	R\$ 47.160,00	Inabilitado
1943	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	R\$ 99.021,02	78	1260	JEAN BOGARROCH NARDOTO	R\$ 200.000,00	81
1640	HANNA BEZERRA GOMES DA SILVA	R\$ 119.250,00	84	1958	JEAN BOGARROCH NARDOTO	R\$ 100.000,00	80
1587	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	-	Inabilitado	1827	JENNY CHOE	R\$ 80.000,00	96
2131	HEITOR AMORAS DE CASTRO MENEZES	R\$ 14.560,48	70	1377	JM - TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - ME	R\$ 100.000,00	95
838	HEITOR NASCIMENTO SILVA	R\$ 60.000,00	58	1310	JOALEY DE ALMEIDA LEMOS	R\$ 120.000,00	84
845	HEITOR VALENTE DE FREITAS	R\$ 39.400,00	58	817	JOANA MACEDO QUEIROZ	R\$ 117.000,00	88
835	HEITOR VALENTE DE FREITAS	R\$ 0,00	Inabilitado	1836	JOANA PIANTINO BIANCHETTI	R\$ 38.900,000	41
1473	HELEN ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 100.000,00	51	1866	JOANA PIANTINO BIANCHETTI	-	Inabilitado
1461	HELEN CLARA DIEB ABREU	R\$ 120.000,00	89	1775	JOANA RONCARATI BENTES	R\$ 120.000,00	70
533	HELENA DA SILVA LOPES	R\$ 155.295,00	84	2080	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA	R\$ 79.975,00	83
1269	HELENA MIRANDA DAMASIO PUREZA DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	87	983	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	R\$ 120.000,00	93
1700	HELENA MIRANDA DAMASIO PUREZA DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	87	497	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	R\$ 50.000,00	75
2058	HÉLIO JUNIO DE CARVALHO VAZ	R\$ 18.400,00	48	529	JOÃO FILIPE DE SOUZA CAMPELLO	R\$ 50.000,00	90
1305	HENRIQUE ARAÁŠJO DA SILVA	R\$ 120.000,00	90	577	JOÃO MARCOS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA	R\$ 120.000,00	93
1531	HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL	R\$ 100.000,00	46	1739	JOÃO PAULO DE ANDRADE JUNIOR	R\$ 80.000,00	86
1528	HENRIQUE BARROS MENDONÇA CABRAL	-	Inabilitado	1273	JOÃO PAULO FRANÇA FERNANDES	R\$ 149.996,00	93
				1539	JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA	R\$ 97.389,65	81
				1202	JOHN KENNEDY DU FRANCIS E OLIVEIRA	R\$ 92.150,90	32
				1460	JOHN VÍCTOR SEABRA BARBOSA	R\$ 120.000,00	87
				798	JOICE DE JESUS RIBEIRO	R\$ 120.000,00	59
				1695	JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R\$ 70.000,00	92

970	JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	R\$ 44.916,17	85	1676	LEONARDO CERQUEIRA GOIS	R\$ 198.660,00	92
1023	JORGE DAS GRACAS VELOSO	R\$ 43.250,00	69	501	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	R\$ 47.836,00	88
1474	JORGE DE FREITAS ANTUNES	R\$ 151.000,00	80	503	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	R\$ 47.836,00	88
1445	JORGE DE FREITAS ANTUNES	R\$ 151.000,00	70	2091	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	R\$ 100.000,00	71
912	JORGE LISBOA ANTUNES	R\$ 80.000,00	74	1616	LEONARDO WEN MAGALHAES	R\$ 99.525,00	90
1201	JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO	R\$ 80.000,00	86	736	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	-	Inabilitado
859	JORGE LUIZ GRACINDO ABREU	R\$ 99.244,20	78	1011	LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	R\$ 120.000,00	66
554	JORGE RICARDO DA SILVA RAMOS	R\$ 100.000,00	95	1705	LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	R\$ 50.000,00	60
686	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	R\$ 50.000,000	75	1773	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA	R\$ 100.000,00	100
2200	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DORNELAS VARGAS	R\$ 177.690,00	91	1231	LIDIANE ALVES DE ARAUJO	R\$ 100.000,00	94
1870	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	R\$ 100.000,00	93	1179	LIDIANE ALVES DE ARAUJO	R\$ 60.000,00	83
1964	JOSÉ DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 50.000,00	59	1790	LIGA DE BLOCOS TRADICIONAIS - JORGE CIMAS	R\$ 197.806,00	61
149	JOSÉ ELTON SCARTAZZINI	R\$ 45.000,00	Inabilitado	1478	LIGA DE BLOCOS TRADICIONAIS - JORGE CIMAS	R\$ 197.806,00	51
1368	JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS FILHO	R\$ 120.000,00	99	778	LIVIA GONCALVES BENNET	R\$ 107.108,00	96
1944	JOSÉ HUMBERTO MACÉDO DE GOIS	R\$ 200.000,00	90	799	LIVIA MARA BERGO	R\$ 100.000,00	89
1946	JOSÉ HUMBERTO MACÉDO DE GOIS	R\$ 120.000,00	69	796	LIVIA MARA BERGO	R\$ 200.000,00	85
1996	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 60.000,00	91	1077	LIVIA MARIA LEAL	R\$ 120.000,00	95
1138	JOSÉ SILVESTRE GORGULHO	R\$ 200.000,00	34	1629	LIVIA SILVA BRANDAO	R\$ 60.000,00	95
1845	JOSE TOMAZ COELHO	R\$ 81.458,00	83	1096	LIZ DA COSTA SANDOVAL	R\$ 119.695,30	85
759	JOSE VIDAL SOBRINHO	R\$ 60.000,00	96	1134	LIZ DA COSTA SANDOVAL	R\$ 119.695,30	85
672	JOSE VIEIRA DIAS	R\$ 20.000,00	92	1728	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 90.000,00	60
1279	JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO	R\$ 99.120,00	67	891	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 200.000,00	100
1152	JOSIANE OSORIO DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	98	920	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 86.000,00	90
545	JUÇARA APARECIDA BATTI-CHOTTI	R\$ 97.750,00	44	836	LORETTA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 46.176,30	76
638	JULIA GONZALES MARTINS	R\$ 39.185,17	88	837	LORETTA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 67.048,94	62
692	JULIA GONZALES MARTINS	R\$ 97.459,77	78	813	LOUISE PORTELA MOURA	R\$ 117.588,67	76
2072	JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE	R\$ 88.000,00	98	936	LOUISE PORTELA MOURA	R\$ 60.000,00	69
882	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	R\$ 99.463,33	66	812	LOUISE PORTELA MOURA	R\$ 89.972,19	Desconsiderada
967	JULIANA CARDOSO PAES	R\$ 79.999,98	63	1579	LUANA MARQUES FIGUEIRA	R\$ 100.000,00	87
974	JULIANA CARDOSO PAES	R\$ 79.999,98	63	1552	LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA	R\$ 60.000,00	Inabilitado
1594	JULIANA DRUMOND MARTINS	R\$ 89.810,00	91	1196	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R\$ 44.993,58	80
1596	JULIANA DRUMOND MARTINS	R\$ 119.480,00	68	833	LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	R\$ 0,00	Inabilitado
2147	JULIANA GOULART CURY CORREA	R\$ 119.826,67	88	1684	LUCAS ROSADO MUNIZ	R\$ 120.000,00	69
1777	JULIANA SANGOI	R\$ 49.825,00	50	729	LUCIA HELENA ALVES DE SA	R\$ 120.000,00	66
1727	JULIANO ALVES CORREA	R\$ 120.000,00	64	640	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	R\$ 60.000,00	90
1227	JULIANO COACCI SILVA	R\$ 99.920,00	88	1630	LUCIANA LOBATO VIEIRA	R\$ 99.392,80	88
1693	JULIE ANNA WETZEL DEETTER	R\$ 60.000,00	81	2126	LUCIANA LOPES CAVALCANTE	R\$ 99.984,09	94
1277	JULIETA ZARZA	R\$ 59.994,52	100	1669	LUCIANA PAIVA PINHEIRO	R\$ 166.360,00	84
639	JULIO CESAR CAMPOS DE SOUZA	R\$ 100.000,00	87	694	LUCIANO CAMPOS MARQUES	R\$ 120.000,00	92
1520	JULIO CESAR PEREIRA	R\$ 99.744,59	83	695	LUCIANO CAMPOS MARQUES	R\$ 80.000,00	88
1375	JUNIA CASCAES PEREIRA	R\$ 119.995,00	91	1224	LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES	R\$ 59.996,47	87
1373	JUNIA CASCAES PEREIRA	R\$ 99.996,00	75	1802	LUIS FERNANDO FERREIRA BORGES	R\$ 90.000,00	57
1491	KAISE HELENA TEIXEIRA RIBEIRO	R\$ 90.000,00	63	866	LUIS FLAVIO ALMEIDA LUZ	R\$ 200.000,00	85
1493	KAISE HELENA TEIXEIRA RIBEIRO	R\$ 90.000,00	63	1543	LUIZA SANTOS LEMOS	R\$ 100.000,00	93
2066	KAMAI FREIRE	R\$ 60.000,00	98	894	LUIZ ALVES DE NORONHA JUNIOR	R\$ 100.000,000	60
1627	KARLA CALASANS DE MELLO	R\$ 110.000,00	83	1031	LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS	R\$ 14.997,68	75
2188	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	R\$ 50.000,00	95	1701	LUIZ GALLINA NETO	R\$ 45.000,00	86
1895	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	R\$ 50.000,00	93	1852	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	R\$ 44.580,00	97
1670	KAROLINA SILVA DE CASTRO	R\$ 119.640,00	82	1999	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	R\$ 76.100,00	87
794	KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO	R\$ 80.000,00	95	956	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 59.932,50	77
556	KEYANE GOMES DIAS	R\$ 39.944,00	76	1709	LUIZA GUIMARAES DE CASTRO	R\$ 69.919,88	89
1059	KEYANE GOMES DIAS	R\$ 99.999,00	70	732	LUIZA LOUZADA HUGUENEY LACAVA	R\$ 199.255,00	85
789	KHATIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO	R\$ 120.000,00	83	2045	LUIZA MARTINS COSTA	R\$ 119.704,00	Desconsiderada
1763	KIRLA MINCHIO PIGNATON	R\$ 14.220,00	76	1369	LUIZA MARTINS COSTA	R\$ 119.704,00	51
2010	KIRLA MINCHIO PIGNATON	R\$ 120.000,00	Inabilitado	2011	LUIZA MARTINS COSTA	R\$ 119.904,00	51
1147	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	R\$ 80.000,00	92	1065	LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA	R\$ 59.924,85	91
1119	KLEITON ASSIS SODRÉ	R\$ 92.437,64	Inabilitado	1069	MADELON NASCIMENTO CABRAL	R\$ 60.000,00	65
1609	LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA	R\$ 100.000,00	69	1334	MAIBE MAROCCOLO LIMA	R\$ 49.970,00	83
719	LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA	R\$ 100.000,00	94	1330	MAIBE MAROCCOLO LIMA	R\$ 99.910,00	66
1618	LARISSA GOMES DA SILVA MAURO	R\$ 120.000,00	87	1621	MAIRA OLIVEIRA GUIMARAES	R\$ 60.000,00	94
2133	LAURA ALVES MOREIRA	R\$ 99.205,98	76	1161	MAÍSA ARANTES AMORIM	R\$ 60.000,00	87
1908	LAURA ALVES MOREIRA	R\$ 99.205,98	76	660	MAISA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 46.576,67	65
1464	LAURA VALLE GONTIJO	R\$ 22.190,00	42	1040	MARCELA CLAUDIA GOMES HOLLANDA	R\$ 50.000,00	82
1538	LAURA VIRGINIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	R\$ 90.000,00	83	851	MARCELA COELHO MONTEIRO ESTEVES	R\$ 119.956,00	49
771	LAUTARO WLAZENKOV	R\$ 79.300,00	84	581	MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA	R\$ 100.000,00	78
775	LAUTARO WLAZENKOV	R\$ 85.300,00	81	546	MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA	R\$ 99.780,00	64
1247	LAYS RODRIGUES MONTEIRO	R\$ 90.000,00	44	2125	MARCELA SOUZA BRASIL	R\$ 93.100,00	77
532	LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES	R\$ 100.000,00	74	1468	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	R\$ 99.997,50	71
537	LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON	R\$ 183.520,00	85	655	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	R\$ 199.329,00	Inabilitado
952	LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON	R\$ 183.520,00	85	1070	MARCELLO DOS SANTOS NUNES	R\$ 120.000,00	100
1785	LEMAR REZENDE	R\$ 120.000,00	Inabilitado	1102	MARCELLO GONÇALVES NUNES	R\$ 120.000,00	90
2043	LENINE DA SILVA	R\$ 188.780,00	96	1098	MARCELLO GONÇALVES NUNES	R\$ 200.000,00	86
475	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO	R\$ 119.994,00	89				

596	MARCELLO NOLASCO DE OLIVEIRA	R\$ 198.000,00	46	2123	MATHEUS ALVES SOUZA	R\$ 198.676,00	Inabilitado
597	MARCELO AUGUSTO SANTANA	R\$ 120.000,00	87	1226	MATIAS ALVAREZ DE MESQUITA	R\$ 141.890,00	86
1400	MARCELO AUGUSTO SANTANA	R\$ 116.490,00	70	932	MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR	R\$ 90.000,00	61
1512	MARCELO FERREIRA CORREIA	R\$ 120.000,00	93	2102	MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR	R\$ 120.000,00	95
1519	MARCELO LIMA CAMPOS	R\$ 100.000,00	72	2156	MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR	R\$ 175.361,34	81
1128	MARCELO MOTTA FONTELES	R\$ 49.988,80	79	1036	MAXIMO BATISTA DE JESUS MAZE FERNANDES	R\$ 80.000,00	61
980	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado	481	MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	R\$ 38.500,00	Inabilitado
981	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Desconsiderada	1801	MELISSA FERNANDES MUNDIM	R\$ 60.000,00	79
979	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado	1240	MELISSA FERNANDES MUNDIM	R\$ 93.800,00	88
985	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Desconsiderada	1248	MELISSA FERNANDES MUNDIM	R\$ 93.800,00	88
767	MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA	R\$ 89.992,46	69	1022	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	R\$ 80.000,00	88
768	MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA	R\$ 99.969,06	67	1146	MICHELE DE ALMEIDA SOEDRE	R\$ 49.069,58	58
1648	MARCIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 86.744,01	87	1872	MICHELI SANTINI CUNHA	R\$ 90.000,00	84
1237	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN	R\$ 98.900,00	92	1140	MICHELINE DINIZ SANTIAGO	R\$ 64.999,99	90
1235	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN	R\$ 120.000,00	88	1569	MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	R\$ 199.965,00	95
1071	MARCIANA DE SOUZA	R\$ 50.000,00	75	2170	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	R\$ 80.050,00	88
1193	MARCIANA DE SOUZA	R\$ 99.990,00	59	943	MIGUEL MANOEL DA SILVA	R\$ 110.000,00	94
1883	MÁRCIO MARINHO DE SOUZA	R\$ 119.991,92	99	763	MIQUEIAS JOSE DA PAZ	R\$ 100.000,00	55
1169	MÁRCIO SANTOS CIPRIANO	R\$ 80.000,00	85	1019	MIRA STELLA PRODUÇÃO E ARTE	R\$ 200.000,00	98
757	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	R\$ 400.000,00	76	1928	MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS	R\$ 89.995,00	78
1172	MARCO AURELIO LELLIS	R\$ 60.000,00	60	863	MIRTA EUGENIA VARELLA ESCOSTEGUY	R\$ 100.000,00	82
748	MARCOS ANDRE CAVALCANTE ALMEIDA	R\$ 100.000,00	50	1363	MIRTA EUGENIA VARELLA ESCOSTEGUY	R\$ 120.000,00	58
749	MARCOS ANDRE CAVALCANTE ALMEIDA	R\$ 100.000,00	50	1052	MONICA DE FREITAS MONTEIRO	R\$ 199.999,67	100
1509	MARCOS ANDRE GOMES ARAUJO	R\$ 75.000,00	96	714	MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE	R\$ 200.000,00	95
1145	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	R\$ 14.505,000	66	772	MORILLO CARVALHO DA SILVA PERES	R\$ 59.998,00	76
645	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	R\$ 45.900,00	57	1566	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	R\$ 100.000,00	100
993	MARCOS DE OLIVEIRA BASUL	R\$ 79.800,00	45	1556	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	R\$ 120.000,00	92
1679	MARCOS MESQUITA DA SILVA	R\$ 79.960,00	93	574	NAIARA GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 40.000,000	51
1674	MARCOS MESQUITA DA SILVA	R\$ 100.000,00	86	141	NELSON LATIF FAKHOURI FILHO	R\$ 50.000,00	81
1180	MARCOS VINÍCIUS BUIATI REZENDE	R\$ 100.000,00	70	792	NELSON MARAVALHAS JR	R\$ 44.668,00	96
2019	MARCUS AURELIO VIANA DE MORAES	R\$ 80.000,00	85	1383	NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	R\$ 99.971,00	79
975	MARGARIDA DRUMOND DE ASSIS	R\$ 44.553,49	Inabilitado	1088	NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	R\$ 44.939,75	71
1054	MARIA ANTONIA ZANTA NOBRE	R\$ 119.236,80	48	1888	NESTABLO RAMOS NETO	R\$ 33.314,40	77
1056	MARIA ANTONIA ZANTA NOBRE	R\$ 119.236,80	48	1580	NEWTON LINO SCHEUFLER	R\$ 75.000,00	92
650	MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES	R\$ 45.000,00	72	1868	NILVANI PERPETUA DA SILVA	R\$ 100.000,00	82
874	MARIA CLARA DIAS DE LUCENNA	R\$ 34.137,80	Inabilitado	479	NOSSA PRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS	R\$ 112.974,27	96
601	MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL	R\$ 50.000,00	95	480	NOSSA PRODUTORA PRODUCOES ARTISTICAS	R\$ 94.765,15	94
699	MARIA COSTA TAVARES	R\$ 97.500,00	100	1536	NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 79.999,24	81
1887	MARIA EUGENIA SILVA	R\$ 50.000,00	78	1823	NTCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 396.950,00	92
1909	MARIA EUGENIA SILVA	R\$ 99.950,00	78	2004	OLDAIR VIEIRA GONCALVES	R\$ 119.982,84	62
1220	MARIA FELIX FONTELE	R\$ 14.800,88	63	2057	OLIVIA APRIGLIANO ORTHOF	R\$ 99.965,99	62
1698	MARIA JULIA HORMANN OLIVEIRA	R\$ 60.000,00	Inabilitado	1108	ONA DA SILVA APOLINARIO	R\$ 45.000,00	74
1813	MARIA LUISA PRAXEDES SILVA	R\$ 119.960,00	87	1617	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 120.000,00	91
2150	MARIA LUIZA RAMOS ENGEL	R\$ 40.000,00	60	1017	ONICE MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 200.000,00	85
2165	MARIA MICHELIA BISSIO NEIVA MOREIRA	R\$ 109.600,00	98	1420	ONILDO DA SILVA JUNIOR	R\$ 59.825,45	70
1419	MARIA NAZIDE DE FARIAS SILVA	R\$ 119.670,00	71	1743	ORGANIZACAO CULTURAL FILHOS DO BECO	R\$ 100.000,00	91
1639	MARIA STELLA MAURÍCIO LOPES	R\$ 94.000,00	90	1190	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PORAO DO ROCK	R\$ 400.000,00	91
1983	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	R\$ 119.999,01	76	1718	OSIRES RODRIGUES REIS	R\$ 14.986,58	71
1125	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	R\$ 97.662,24	83	1733	OSIRES RODRIGUES REIS	R\$ 14.988,18	67
1182	MARIANA DE ARAUJO NEIVA	R\$ 60.000,00	78	962	OUSSEIMA IMAD	R\$ 90.000,00	63
2077	MARIANA VENTURIM SILVA	R\$ 100.000,00	83	964	OUSSEIMA IMAD	R\$ 120.000,00	62
2022	MARIANA VENTURIM SILVA	R\$ 50.000,00	79	1793	PAOLA LUDUVICE SALOMAO	R\$ 60.000,00	47
989	MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 120.000,00	98	1079	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	R\$ 39.962,79	68
991	MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 99.970,00	98	1074	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	R\$ 19.996,93	Inabilitado
1124	MARILIA NASCIMENTO DA CUNHA	R\$ 70.000,00	95	746	PAULA ANDRADE FINAZZI FERREIRA	R\$ 100.000,00	50
1242	MARINA LEITE DE MORAES	R\$ 88.805,00	63	868	PAULA BAHIA GONTIJO	R\$ 90.000,00	70
1244	MARINA MAIA ARAUJO	R\$ 110.000,00	89	1798	PAULA GRANATO AYMORE MARTINS	R\$ 50.000,00	81
1244	MARINA MAIA ARAUJO	R\$ 110.000,00	89	815	PAULA HESKETH FERREIRA	R\$ 49.931,50	98
1857	MARINA QUEIROZ MIRANDA	R\$ 119.437,84	75	816	PAULA HESKETH FERREIRA	R\$ 62.171,50	90
1162	MARINALVA MENDES GOMES	R\$	20	1007	PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS	R\$ 200.000,00	92
593	MARINALVA MENDES GOMES	R\$ 200.000,00	Inabilitado	900	PAULO AVELINO DA SILVA	R\$ 80.000,00	76
590	MARIO CELSO SARTORELLO	R\$ 49.964,04	90	534	PAULO CAMPOS ANDRADE	R\$ 112.455,00	67
1595	MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO	R\$ 100.000,00	98	605	PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS	R\$ 117.012,80	87
1805	MARIZA VARGAS MENDES CAMPOS	R\$ 89.860,00	81	1940	PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA	R\$ 50.000,00	61
1732	MARIZILDA DIAS ROSA	R\$ 119.896,91	50	1407	PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA	R\$ 80.000,00	78
2129	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	R\$ 86.000,00	28	828	PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA	R\$ 80.000,00	70
998	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	R\$ 19.000,00	62				
996	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	R\$ 35.000,00	61				
779	MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00	89				

2174	PAULO RICARDO DE CARVALHO SANTOS	R\$ 49.997,00	79	1525	RODRIGO OTÁVIO TAVARES	R\$ 200.000,00	92
1285	PAULO ROBERTO COITINHO DE SA	R\$ 120.000,00	83	1820	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	R\$ 49.755,31	87
567	PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	R\$ 9.505,00	27	1840	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	R\$ 49.755,31	81
689	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	-	Inabilitado	2053	ROGER REGNER DE OLIVEIRA	R\$ 200.000,00	50
1451	PEDRO BORGES FILHO	R\$ 90.510,00	61	1385	ROGER RODRIGUES VIEIRA	R\$ 60.000,00	Inabilitado
1521	PEDRO BORGES FILHO	R\$ 45.000,00	48	950	ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 90.000,00	100
1275	PEDRO DE BARROS GABRIEL	R\$ 79.380,00	82	811	ROGERIO DE MELO REIS	R\$ 198.240,00	39
853	PEDRO LIMA DE AGUIAR SILVEIRA	R\$ 70.000,00	64	1697	ROGERIO MEDEIROS VERÇOZA	R\$ 75.973,00	73
1900	PERCILIA JULIA TOLEDO	R\$ 10.214,89	46	1423	ROGÉRIO PEREIRA	R\$ 50.000,00	99
667	PERI PRODUCOES COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R\$ 99.987,42	71	2182	ROMULO BARBOSA XAVIER	R\$ 100.000,00	45
670	PERI PRODUCOES COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R\$ 99.987,42	71	1371	ROMULO CESAR BARBOSA	R\$ 79.860,00	96
1572	PHILLIPE DAHER FLEURY CURADO	R\$ 200.000,00	88	1643	RONALDO CONDE AGUIAR	R\$ 30.520,00	81
2196	PRF DA SILVA ME	R\$ 100.000,00	30	1259	RONALDO SIQUEIRA	R\$ 17.897,98	93
881	PRISCILA DAYANA ARAÚJO PAIXAO	R\$ 50.000,00	93	2037	RONIVALDO TEODORO PEREIRA	R\$ 110.000,00	96
1399	PRISCILA DAYANA ARAÚJO PAIXAO	R\$ 50.000,00	93	731	ROSALVA CASSIA ZUCHI GENTILE GRANO	R\$ 100.000,00	65
908	PRISCILA PASCOAL	R\$ 59.825,00	95	1405	ROSALVA CASSIA ZUCHI GENTILE GRANO	R\$ 100.000,00	65
1624	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	R\$ 119.991,32	77	1238	ROSE MARY COSTA SOUSA	R\$ 99.960,00	60
1696	PROMMO7 COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 199.890,95	73	1815	ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	Inabilitado
494	QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS	R\$ 48.100,00	81	1153	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	R\$ 118.000,00	90
1308	RÂMULO PINTO ANDRADE	R\$ 190.047,90	72	735	ROSINA CHAVES	R\$ 120.000,00	86
1515	RAFAEL ALVES TOSCANO	R\$ 100.000,00	70	1095	ROSINA CHAVES	R\$ 99.805,03	75
1882	RAFAEL GONCALVES DE SANTANA E SILVA	R\$ 79.950,00	71	1367	ROSINEIDE DE NAZARE FERREIRA AMORIM	R\$ 110.000,00	Inabilitado
1744	RAFAEL JUSTUS GASPARINO PIMENTA	R\$ 200.000,00	75	1448	ROSINEIDE DE NAZARE FERREIRA AMORIM	R\$ 100.000,00	89
1757	RAFAEL JUSTUS GASPARINO PIMENTA	R\$ 200.000,00	75	1435	ROZÉLIA DOS SANTOS SILVA MENDES	R\$ 49.757,98	90
984	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	R\$ 95.800,00	97	2185	RUBENS NEGRAO DE CAMPOS	R\$ 99.996,00	79
1692	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO	R\$ 146.000,00	80	1575	RUBENS NEGRAO DE CAMPOS	R\$ 99.996,00	79
1694	RAFAEL MENDES HADDAD	R\$ 79.915,01	88	1325	SABRINA GOMES FALCÃO	R\$ 15.000,00	62
747	RAFAEL VIEIRA LUCAS	R\$ 93.100,00	70	1194	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	R\$ 80.000,00	83
2186	RAFAELA MENDES COIRO	R\$ 92.150,90	81	1301	SAMUEL ARAUJO RAMOS	R\$ 100.000,00	68
1403	RAIMUNDO JERUSALEM MARQUES MOTA	R\$ 44.990,00	88	1713	SANDERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 84.521,00	61
976	RAIMUNDO NONATO MIRANDA COSTA	R\$ 50.000,00	67	1086	SANDRA ARAUJO DE LIMA DA SILVA	R\$ 44.995,00	68
535	RAISA LATORRACA XAVIER	R\$ 99.440,37	64	1087	SANDRA ARAUJO DE LIMA DA SILVA	R\$ 34.449,00	79
945	RALPH TADEU GEHRE	R\$ 45.000,00	90	1239	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	R\$ 92.250,00	74
1545	RAPHAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADOL	R\$ 200.000,00	96	1411	SARA GOULART VIEIRA	R\$ 199.347,41	99
2159	RAQUEL CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	R\$ 100.000,00	93	1274	SARA GOULART VIEIRA	R\$ 150.000,00	95
1905	RAQUEL FERNANDES DE SOUSA	R\$ 100.000,00	79	2162	SARA LOIOLA VIANA	R\$ 200.000,00	98
1105	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	R\$ 50.000,00	91	1034	SARA MARIA BRITTO MARIANO	R\$ 80.000,00	96
1106	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	R\$ 150.000,00	86	917	SAULO JESSE DOS SANTOS VITORINO	R\$ 120.000,00	90
2127	RAÚL LARROSA	R\$ 120.015,00	Inabilitado	1014	SAVART SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	R\$ 400.000,00	59
1333	REGINA CELIA MELO	R\$ 39.900,00	80	1768	SELMA CRISTINA TRINDADE VIEIRA	R\$ 99.132,00	66
1740	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	R\$ 100.000,000	90	787	SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICZ	R\$ 110.360,00	81
790	REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	57	1307	SERGIO SIMAO FIDALGO	R\$ 100.000,00	89
575	REGINA MARIA PESSOA DANTAS	R\$ 106.575,00	68	209	SIDNEY TEIXEIRA	R\$ 80.000,00	92
862	REGISTRO URBANO PRODUÇÃO, CINEMA E VIDEO LTDA - EPP	R\$ 120.000,00	71	802	SILVIA LEMOS MOTA	R\$ 100.000,00	66
1507	RENATA CRISTINA CARDOSO	R\$ 90.000,00	91	2105	SILVIA REGINA VIEIRA DE MELLO	R\$ 50.000,000	63
1181	RENATA CRISTINA CARDOSO	R\$ 60.000,00	78	2060	SILVIA REGINA VIEIRA DE MELLO	-	inabilitado
1187	RENATA MARIA FONTENELLE VARAO	R\$ 98.765,00	61	1037	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	R\$ 100.000,00	100
2199	RENATA PEREIRA DE SOUSA MARTINS	R\$ 19.800,00	28	2172	SOLYMAR LACERDA CUNHA	R\$ 50.000,00	58
1156	RENATA WEBER GONCALVES	R\$ 80.000,00	89	1516	SONIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA	R\$ 63.050,00	84
1875	RENATO MATOS DOS SANTOS	R\$ 96.250,00	81	2073	STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 199.735,19	89
1283	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	R\$ 110.000,00	95	191	SUELENITO DOS SANTOS	R\$ 13.161,34	80
566	REVACY FRANCISCO MOREIRA	-	Inabilitado	806	SUELY BORGES FERREIRA	R\$ 100.000,00	77
730	RGB COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 99.949,10	85	948	SUENE SOARES DA SILVA	R\$ 120.000,00	96
807	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	R\$ 90.000,00	41	2135	TAINÁ IVO CALVO DE ARAÚJO	R\$ 50.000,00	81
968	RICARDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 41.884,40	81	2144	TAINÁ IVO CALVO DE ARAÚJO	R\$ 50.000,000	69
1851	RICARDO CALDEIRA DE SOUZA	R\$ 40.000,00	97	1719	TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA	R\$ 90.000,00	76
1252	RITA DE CÁSSIA AMORIM DOS SANTOS	R\$ 60.000,00	85	1716	TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA	R\$ 60.000,00	74
1462	RITA DE CÁSSIA AMORIM DOS SANTOS	R\$ 98.000,00	75	1854	TAIS FELIPPE LIMA	R\$ 119.386,00	83
1021	RIVANILSON DA SILVA ALVES	R\$ 163.415,00	83	2018	TAIS FERNANDES KOSHINO	R\$ 199.697,52	96
1469	ROBERTA DE CAMARGO	R\$ 44.990,00	Inabilitado	1602	TATIANA DA COSTA BITTAR	R\$ 89.998,00	80
1861	ROBERTA SILVA MARTINS	R\$ 60.000,00	74	2171	TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 100.000,00	80
544	ROBERTO MUNIZ DIAS	R\$ 100.000,00	63	1441	TATIANE RAMOS MORAES FERRARI	R\$ 200.000,00	83
1489	ROBSON ELEUTERIO DA SILVA	R\$ 58.781,57	77	1450	TATIANE RAMOS MORAES FERRARI	R\$ 120.000,00	Inabilitado
1955	ROBSON ELEUTERIO DA SILVA	R\$ 39.656,92	77	1650	TAUANA MACEDO DE BRITO PEREIRA E PARREIRAS	R\$ 59.000,00	70
1568	RODRIGO BEZERRA	R\$ 80.000,00	86	1665	TAUANA MACEDO DE BRITO PEREIRA E PARREIRAS	R\$ 59.000,00	70
1032	RODRIGO DA SILVA LELIS	R\$ 120.000,00	97	705	TAYNA SZAJNWELED DE MENEZES	R\$ 119.990,00	89
1968	RODRIGO MOLL MASCARENHAS	R\$ 90.804,94	70	1771	TEREZINHA ALCANDIDA BORGES	R\$ 50.000,00	78
1682	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 50.000,00	88				
1931	RODRIGO OTÁVIO TAVARES	R\$ 200.000,00	93				

1010	THAÍS COURY PIANTINO	R\$ 78.381,00	78
1016	THAIS DE PAIVA MELLO	R\$ 120.000,00	79
1157	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 50.000,00	89
1094	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 70.000,00	79
1026	THAIS PERIM KHOURI	R\$ 100.000,00	98
1891	THAIS UESSUGUI	R\$ 90.000,00	81
1188	THALES SOUZA SILVA	R\$ 107.830,00	95
1048	THANISE BARBOSA PINTO SILVA	R\$ 80.000,00	92
1050	THANISE BARBOSA PINTO SILVA	R\$ 120.000,00	92
1270	THIAGO BRUNO RODRIGUES LEITE	R\$ 98.800,00	65
1262	THIAGO DE BARROS	R\$ 42.980,00	83
1003	THIAGO DE BARROS SANTOS	R\$ 13.840,00	89
1641	THIAGO DE LIMA CRUZ MACEDO	R\$ 120.000,00	93
1634	THIAGO DE LIMA CRUZ MACEDO	R\$ 60.000,00	Inabilitado
742	THIAGO DUTRA DA SILVA	R\$ 100.000,00	68
1337	THIAGO HENRIQUE DA ROCHA	R\$ 200.000,00	87
1335	THIAGO HENRIQUE DA ROCHA	R\$ 146.000,00	80
505	THIAGO RIBEIRO SANTOS	R\$ 100.000,00	95
507	THIAGO RIBEIRO SANTOS	R\$ 100.000,00	80
2050	TIAGO ELIAS MUNDIM	R\$ 119.160,00	92
1578	TIAGO MOISES BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 80.000,00	78
1090	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	R\$ 59.983,75	52
1078	TIAGO NERY BORGES	R\$ 70.000,00	88
873	TIAGO SANTOS RODRIGUES	R\$ 100.000,00	82
1534	TIANA OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	80
2052	TÚLIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 100.000,00	81
1327	TÚLIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 90.000,00	79
1747	UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU	R\$ 80.000,00	75
1001	ULISSES DE FREITAS XAVIER	R\$ 99.797,93	47
940	USINA CLUB	R\$ 368.060,00	80
941	USINA CLUB	R\$ 368.060,00	80
734	USINA DE SONS - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME	R\$ 78.566,00	93
1711	VALDEMAR CUNHA SILVA	R\$ 199.000,00	41
1849	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	R\$ 79.700,00	65
1185	VALERIA CRISTINA MACHADO ROCHA	R\$ 70.000,00	65
1168	VALERIA CRISTINA MACHADO ROCHA	R\$ 100.000,00	65
769	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES	R\$ 49.853,00	91
651	VALÉRIA DINIZ DE AMORIM	R\$ 100.000,00	78
1615	VALÉRIA FAJARDO NOBRE	R\$ 80.000,00	89
637	VANCLEIA PEREIRA DE CAMPOS PORATH	R\$ 65.000,00	82
1858	VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUCAO LTDA	R\$ 50.000,00	85
688	VANISE CANUTO CUNHA	R\$ 0,00	Inabilitado
690	VANISE CANUTO CUNHA	R\$ 0,00	Inabilitado
1646	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 200.000,00	93
913	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 390.000,00	91
2064	VERONICA DIANO BRAGA	R\$ 80.000,00	91
2075	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	R\$ 9.330,00	42
1688	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SA	R\$ 14.700,00	Inabilitado
1903	VICTOR LIMA ABRÃO	R\$ 100.000,00	89
1951	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	R\$ 200.000,00	88
1673	VINICIUS BARBOSA ALVES CORREA	R\$ 100.000,00	77
1480	VINICIUS BARBOSA ALVES CORREA	R\$ 100.000,00	77
786	VITOR COELHO CAMARGO DE MELO	R\$ 15.000,00	94
1993	VITOR COELHO CAMARGO DE MELO	R\$ 77.973,60	69
700	VITOR HUGO SILVA COSTA	R\$ 99.135,00	91
1687	VITOR MAGALHÃES MESQUITA	R\$ 119.860,00	88
1523	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR	R\$ 88.868,00	39
1142	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 109.990,00	77
562	WAGNER HERMUCHE	R\$ 45.000,00	95
1143	WAGNER NEGREIROS VILELLA	R\$ 60.000,00	88
723	WAGNER VILELLA NEGREIROS	R\$ 60.000,00	52
758	WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA	R\$ 120.000,00	98
1075	WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 90.000,00	79
1068	WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 90.000,00	77
1603	WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	R\$ 100.000,00	56
1225	YARA CEZAR ALVARENGA	R\$ 119.992,50	93
1313	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	R\$ 50.000,00	94
2136	YGOR BRITO OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	92
1730	YURI CALÍSSIO MOTA ROCHA	R\$ 199.990,00	97
486	YURI EMÍDIO DOS SANTOS	R\$ 108.118,00	75
2042	ZULA INES FORNAGUERA	R\$ 50.000,00	53
1818	ZULEIKA ELEUTERIO DE SOUZA	R\$ 50.000,00	60

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o número de vagas e valor total destinado para cada área cultural e linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 10 Edital. Conforme previsto no item 8.1 do edital, os projetos a baixo relacionados seguirão para etapa de admissibilidade. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

2.1 Dos projetos na área de ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS.

2.1.1 Da linha de Ações de qualificação básica/formação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1313	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	R\$ 50.000,00	94
638	JULIA GONZALES MARTINS*	R\$ 39.185,17	88

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.1.2 Da linha de Ações de qualificação básica/formação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1509	MARCOS ANDRÉ GOMES ARAÚJO	R\$ 75.000,00	96

2.1.3 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1427	CLARICE GONCALVES LIMA	R\$ 120.000,00	99
2102	MAURÍCIO DIAS CHADES DE ALENCAR	R\$ 120.000,00	95
692	JULIA GONZALES MARTINS*	R\$ 97.459,77	78

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.1.4 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1019	MIRA STELLA PRODUÇÃO E ARTE	R\$ 200.000,00	98
1526	CINARA BARBOSA DE SOUSA	R\$ 198.308,00	97

2.1.5 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1365	BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA	R\$ 100.000,00	98
1026	THAIS PERIM KHOURI	R\$ 100.000,00	98

2.1.5.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2106	GISEL CARRICONDE AZEVEDO	R\$ 99.999,87	95

2.1.6 Da linha de Publicação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1851	RICARDO CALDEIRA DE SOUZA	R\$ 40.000,00	97
792	NELSON MARAVALHAS JR	R\$ 44.668,00	96

2.1.7 Da linha de Salão e/ou Prêmios

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1863	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA DF	R\$ 200.000,00	99
1676	LEONARDO CERQUEIRA GÓIS	R\$ 198.660,00	92

2.2 Dos projetos na área de ARTESANATO.

2.2.1 Da linha de Ações de capacitação/formação/aperfeiçoamento

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1423	ROGÉRIO PEREIRA	R\$ 50.000,00	99
1435	ROZÉLIA DOS SANTOS SILVA MENDES	R\$ 49.757,98	90
1334	MAIBE MAROCCOLO LIMA	R\$ 49.970,00	83
1128	MARCELO MOTTA FONTELES	R\$ 49.988,80	79

2.2.2 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1520	JULIO CESAR PEREIRA	R\$ 99.744,59	83

2.3 Dos projetos na área de CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

2.3.1 Da linha de Ações de capacitação/formação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2022	MARIANA VENTURIM SILVA	R\$ 50.000,00	79
1771	TEREZINHA ALCANDIDA BORGES	R\$ 50.000,00	78

2.3.2 Da linha de Ações de capacitação/formação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
978	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	R\$ 99.954,00	90
1579	LUANA MARQUES FIGUEIRA	R\$ 100.000,00	87

2.3.3 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1297	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	R\$ 60.000,00	100
759	JOSE VIDAL SOBRINHO	R\$ 60.000,00	96
1414	BRUNO BATISTA RIBEIRO	R\$ 60.000,00	94

2.3.4 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2037	RONIVALDO TEODORO PEREIRA	R\$ 110.000,00	96
1283	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	R\$ 110.000,00	95

2.3.5 Da linha de Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1018	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	R\$ 19.996,93	95
1259	RONALDO SIQUEIRA	R\$ 17.897,98	93
672	JOSE VIEIRA DIAS	R\$ 20.000,00	92
998	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	R\$ 19.000,00	62

2.3.6 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1556	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA*	R\$ 120.000,00	92
1112	GUILHERME TAVARES DA COSTA	R\$ 119.830,07	91

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.7 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1707	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	R\$ 200.000,00	100
957	CÁSSIA CHAVES LEMES	R\$ 200.000,00	97

2.3.8 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo III

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
913	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 390.000,00	91

2.3.9 Da linha de Montagem de Espetáculo

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1375	JUNIA CASCAES PEREIRA	R\$ 119.995,00	91
1153	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	R\$ 118.000,00	90

2.3.10 Da linha de Pesquisa Cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
908	PRISCILA PASCOAL	R\$ 59.825,00	95
1161	MAISA ARANTES AMORIM	R\$ 60.000,00	87

2.3.11 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1566	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA*	R\$ 100.000,00	100
2137	ALICE DA SILVA CRUZ	R\$ 100.000,00	100

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.12 Da linha de Publicação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
709	DELVAIR MONTAGNER	R\$ 44.995,45	93

2.4 Dos projetos na área de DANÇA

2.4.1 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1030	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	R\$ 59.976,00	79
936	LOUISE PORTELA MOURA	R\$ 60.000,00	69

2.4.2 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1241	EDNA MARIS MENDES	R\$ 89.999,93	96
955	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 90.000,00	92
1648	MARCIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 86.744,01	87

2.4.2 Da linha de Circulação - Módulo II após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1538	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	R\$ 90.000,00	83

2.4.3 Da linha de Eventos (mostras e festivais) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1968	RODRIGO MOLL MASCARENHAS	R\$ 90.804,94	70
1242	MARINA LEITE DE MORAES	R\$ 88.805,00	63

2.4.4 Da linha de Eventos (mostras e festivais) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
658	INSTITUTO BEM CULTURAL	R\$ 367.182,00	95
1021	RIVANILSON DA SILVA ALVES	R\$ 163.415,00	83
1969	ALAN JHONE MOREIRA	R\$ 141.894,00	80

2.4.5 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1387	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES*	R\$ 59.997,42	88
1671	CAIO EDUARDO CORMIER CHAIM	R\$ 60.000,00	85
1650	TAUANA MACEDO DE BRITTO PEREIRA E PARREIRAS	R\$ 59.000,00	70

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.4.6 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
719	LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA	R\$ 100.000,00	94
1397	DEBORAH ALESSANDRA SOARES*	R\$ 99.967,12	89
639	JULIO CESAR CAMPOS DE SOUZA	R\$ 100.000,00	87
1136	FABIANA MARRONI DELLA GIUSTINA	R\$ 91.880,00	81
1672	JANAINA GUIMARAES MORAES	R\$ 96.500,00	81
641	JAQUELINE MARQUES CALAZANS	R\$ 100.000,00	78

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.4.7 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1540	ALINE DA SILVA MELO	R\$ 100.000,00	94
1543	LUISA SANTOS LEMOS	R\$ 100.000,00	93

2.4.7.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1227	JULIANO COACCI SILVA	R\$ 99.920,00	88
1516	SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA	R\$ 63.050,00	84
1501	CAMILLO VACALEBRE	R\$ 69.240,00	82

2.4.9 Da linha de Vídeo Dança

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1140	MICHELINE DINIZ SANTIAGO	R\$ 64.999,99	90
637	VANCLEIA PEREIRA DE CAMPOS PORRATH	R\$ 65.000,00	82

2.5 Dos projetos na área de DESIGN E MODA

2.5.1 Da linha de Pesquisa em Design e/ou Moda

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1862	HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA*	R\$ 40.000,00	98

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.5.2 Da linha de Seminários, fóruns e outros eventos afins

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2159	RAQUEL CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	R\$ 100.000,00	93

2.6 Dos projetos na área de FOTOGRAFIA

2.6.1 Da linha de Ações de qualificação básica/formação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1858	VANGUARDA ARTE CULTURA E PRO-DUCAO LTDA	R\$ 50.000,00	85
1601	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 43.193,62	65

2.6.2 Da linha de Eventos - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2047	IVAN RAMOS LACOMBE	R\$ 120.000,00	90
475	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO	R\$ 119.994,00	89
1294	DANIEL SARKIS CAMPOS	R\$ 119.844,00	86

2.6.3 Da linha de Eventos - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1772	IPCB- INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO	R\$ 400.000,00	73

2.6.4 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1616	LEONARDO WEN MAGALHAES	R\$ 99.525,00	90
2170	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	R\$ 80.050,00	88

2.6.5 Da linha de Publicação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1211	DIEGO SOUSA BRESANI*	R\$ 49.979,68	100
1574	ARTHUR GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO	R\$ 49.987,00	97
1444	DIEGO SOUSA BRESANI*	R\$ 40.650,00	92

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.6.5 Da linha de Publicação após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
769	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES	R\$ 49.853,00	91
529	JOAO FILIPE DE SOUZA CAMPOLLO	R\$ 50.000,00	90

2.7 Dos projetos na área de LITERATURA, LIVROS E LEITURA

2.7.1 Da linha de Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1581	FLORENTINO ALVES DE FREITAS	R\$ 49.500,00	89
1498	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	R\$ 46.480,00	89

2.7.2 Da linha de Desenvolvimento

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2168	HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA*	R\$ 15.000,00	100
1395	DANILO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	99
786	VITOR COELHO CAMARGO DE MELO	R\$ 15.000,00	94
1003	THIAGO DE BARROS SANTOS	R\$ 13.840,00	89
1158	FLAVIA ERVILHA LUCCI	R\$ 15.000,00	87
191	SUELENITO DOS SANTOS	R\$ 13.161,34	80
2130	ALEX SANTOS AMORIM	R\$ 15.000,00	80
1212	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	R\$ 14.999,88	76
1763	KIRLA MINCHIO PIGNATON	R\$ 14.220,00	76
1031	LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS	R\$ 14.997,68	75
1718	OSIRES RODRIGUES REIS	R\$ 14.986,58	71
2131	HEITOR AMORAS DE CASTRO MENEZES	R\$ 14.560,48	70
1370	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	R\$ 12.000,00	69

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.7.3 Da linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
989	MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA*	R\$ 120.000,00	98
588	BEATRIZ LEAL CRAVEIRO	R\$ 119.983,00	98
526	ALESSANDRA PONTES ROSCOE	R\$ 119.990,04	97
983	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	R\$ 120.000,00	93

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.7.3 Da linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I após remanejamento de recursos na categoria

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1617	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 120.000,00	91

2.7.4 Da linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2018	TAIS FERNANDES KOSHINO	R\$ 199.697,52	96

2.7.5 Da linha de Formação e/ou Circulação de Contadores de Historias

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1662	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	R\$ 50.000,00	92
494	QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS	R\$ 48.100,00	81

2.7.6 Da linha de Pesquisa Cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1087	SANDRA ARAÚJO DE LIMA DA SILVA	R\$ 34.449,00	79
556	KEYANE GOMES DIAS	R\$ 39.944,00	76

2.7.7 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2164	HUGO DE MELLO MATTOS BARROS	R\$ 90.600,00	100
1773	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA	R\$ 100.000,00	100

2.7.7.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
991	MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA*	R\$ 99.970,00	98

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.7.8 Da linha de Publicação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1403	RAIMUNDO JERUSALÉM MARQUES MOTA	R\$ 44.990,00	88
557	GILBERTO NUNES DIENER	R\$ 44.999,94	87
970	JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	R\$ 44.916,17	85
959	GABRIEL BROCHADO DE MENEZES	R\$ 45.000,00	84
1262	THIAGO DE BARROS	R\$ 42.980,00	83
1706	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	R\$ 45.000,00	83
171	GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA	R\$ 45.000,00	82
968	RICARDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 41.884,40	81
1643	RONALDO CONDE AGUIAR	R\$ 30.520,00	81
2149	EZIO DE SOUZA PIRES	R\$ 33.740,00	81
1196	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R\$ 44.993,58	80
1333	REGINA CELIA MELO	R\$ 39.900,00	80
1888	NESTABLO RAMOS NETO	R\$ 33.314,40	77
1041	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	R\$ 45.000,00	76
2046	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	R\$ 41.585,50	75
1108	ONÁ DA SILVA APOLINÁRIO	R\$ 45.000,00	74

2.8 Dos projetos na área de MANIFESTAÇÕES CIRCENSES

2.8.1 Da linha de Ações de capacitação/formação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1852	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	R\$ 44.580,00	97
1449	CLARICE CESAR DIAS	R\$ 50.000,00	92

2.8.2 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1277	JULIETA ZARZA	R\$ 59.994,52	100
1846	CRISTINA DE FÁTIMA SOUSA CARVALHO	R\$ 60.000,00	100

2.8.3 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
745	CYNTIA CARLA CUNHA SANTOS	R\$ 110.000,00	100
1505	BEATRICE TONOCCKI MARTINS	R\$ 110.000,00	100

2.8.3.1 Da linha de Circulação - Módulo II após remanejamento de recursos no edital

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1738	ANKOMÁRCIO SAUDE RODRIGUES	R\$ 109.790,00	100

2.8.4 Da linha de Eventos (mostras e festivais)

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
479	NOSSA PRODUTORA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 112.974,27	96
817	JOANA MACEDO QUEIROZ	R\$ 117.000,00	88

2.8.5 Da linha de Montagem de Espetáculo

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
999	DIOGO SOUSA E SILVA	R\$ 60.000,00	100
1973	ARTHUR LOPES MARQUES	R\$ 59.995,00	100
1629	LIVIA SILVA BRANDAO	R\$ 60.000,00	95
1996	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 60.000,00	91

2.8.6 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
699	MARIA COSTA TAVARES	R\$ 97.500,00	100
1037	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	R\$ 100.000,00	100
2072	JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE	R\$ 88.000,00	98

2.8.6.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos no edital

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1091	ALESSANDRA CAMPOS TÓTOLI	R\$ 100.000,00	98
984	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	R\$ 95.800,00	97

2.9 Dos projetos na área de MÚSICA

2.9.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
871	ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA	R\$ 50.000,00	100
1399	PRISCILA DAYANA ARAUJO PAIXAO	R\$ 50.000,00	93
503	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	R\$ 47.836,00	88
141	NELSON LATIF FAKHOURI FILHO	R\$ 50.000,00	81
2174	PAULO RICARDO DE CARVALHO SANTOS	R\$ 49.997,00	79

2.9.2 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1595	MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO	R\$ 100.000,00	98
2093	CLEBER LOPES PEREIRA*	R\$ 100.000,00	97
1371	RÔMULO CESAR BARBOSA	R\$ 79.860,00	96

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.9.3 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1827	JENNY CHOE	R\$ 80.000,00	96
1034	SARA MARIA BRITTO MARIANO	R\$ 80.000,00	96
1930	CLAUDIO ALENCAR COSTA	R\$ 79.720,00	96
2083	DANIELA MARA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	95
1453	ANDRE PIRES FERNANDES	R\$ 80.000,00	95
794	KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO	R\$ 80.000,00	95
727	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	94
953	FLAVIO HODARA GAIO	R\$ 80.000,00	94
738	ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARES	R\$ 79.989,46	94
1544	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 80.000,00	94

2.9.4 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1518	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 120.000,00	99
1883	MARCIO MARINHO DE SOUZA	R\$ 119.991,92	99
1000	CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA	R\$ 120.000,00	98
758	WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA	R\$ 120.000,00	98

2.9.4 Da linha de Circulação - Módulo II após remanejamento de recursos no edital

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2165	MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA	R\$ 109.600,00	98

2.9.5 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1546	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	R\$ 119.928,00	100
1152	JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	98
661	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	R\$ 119.975,00	97
948	SUENE SOARES DA SILVA	R\$ 120.000,00	96
1188	THALES SOUZA SILVA	R\$ 107.830,00	95
1482	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAES*	R\$ 120.000,00	95

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.9.6 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
891	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 200.000,00	100
1918	CLAUDIO CESAR GONÇALVES DA PAIXAO	R\$ 200.000,00	100
1949	GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA	R\$ 200.000,00	99
2162	SARA LOIOLA VIANA	R\$ 200.000,00	98

2.9.7 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1823	NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 396.950,00	92
1190	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK	R\$ 400.000,00	91

2.9.8 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1511	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAES*	R\$ 100.000,00	96
554	JORGE RICARDO DA SILVA RAMOS	R\$ 100.000,00	95
1377	JM - TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - ME	R\$ 100.000,00	95

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.10 Dos projetos na área de ÓPERA E MUSICAL

2.10.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1105	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA	R\$ 50.000,00	91

2.10.2 Da linha de Circulação Musical

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
950	ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	R\$ 90.000,00	100

2.10.3 Da linha de Circulação Ópera

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1274	SARA GOULART VIEIRA*	R\$ 150.000,00	95
1273	JOÃO PAULO FRANÇA FERNANDES	R\$ 149.996,00	93

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.10.4 Da linha de Montagem Musical

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1510	ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA	R\$ 120.000,00	100
1633	GABRIELA SOUSA CORREA	R\$ 120.000,00	100

2.10.4.1 Da linha de Montagem Musical após remanejamento de recursos no edital

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1070	MARCELLO DOS SANTOS NUNES	R\$ 120.000,00	100
1368	JOSE FERNANDO MARQUES DE FREITAS FILHO	R\$ 120.000,00	99

2.10.5 Da linha de Montagem Ópera

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1052	MONICA DE FREITAS MONTEIRO	R\$ 199.999,67	100
1411	SARA GOULART VIEIRA*	R\$ 199.347,41	99

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.10.6 Da linha de Pesquisa Cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2020	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	R\$ 39.999,60	88

2.10.7 Da linha de Projeto Livre

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1389	DANIELLE MYRIAM DUMONT	R\$ 100.000,00	99

2.11 Dos projetos na área de PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL

2.11.1 Da linha de Educação Patrimonial

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1224	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	R\$ 59.996,47	87
895	CLARA OLIVEIRA GUIMARÃES	R\$ 60.000,00	78
624	EVA WAISROS PEREIRA	R\$ 51.063,00	62
755	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 60.000,00	61

2.11.2 Da linha de Eventos

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1096	LIZ DA COSTA SANDOVAL	R\$ 119.695,30	85
555	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	R\$ 119.860,00	64

2.11.3 Da linha de Expografia e Acervo Museológicos

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1644	DANILO MIGUEL NOGUEIRA FLEURY	R\$ 100.000,00	87
1722	ESPAÇO CULTURAL CD SHOP MUSIC	R\$ 119.995,19	85

2.11.3 Da linha de Pesquisa, Inventário e Publicação

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2066	KAMAI FREIRE	R\$ 60.000,00	98
1621	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES	R\$ 60.000,00	94
1693	JULIE ANNA WETZEL DEETER	R\$ 60.000,00	81
2039	ERIKA ALBUQUERQUE PENHA	R\$ 60.000,00	81
1985	FERNANDO CAMPOS	R\$ 59.600,00	80

2.11.2.1 Da linha de Pesquisa, Inventário e Publicação após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
956	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 59.932,50	77
1955	ROBSON ELEUTERIO DA SILVA	R\$ 39.656,92	77
2107	IVANY CAMARA NEIVA	R\$ 60.000,00	63
1384	AUGUSTO CESAR LUITGARDS MOURA FILHO	R\$ 60.000,00	62

2.12 Dos projetos na área de RADIODIFUSÃO

2.12.1 Da linha de Criação de novos programas

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
590	MARIO CELSO SARTORELLO	R\$ 49.964,04	90
1040	MARCELA CLÁUDIA GOMES HOLLANDA	R\$ 50.000,00	82

2.12.1.1 Da linha de Criação de novos programas após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1963	ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA	R\$ 49.920,00	81
603	BRUNO BRITES LOPES PRIETO	R\$ 49.940,00	66

2.12.2 Da linha de Manutenção de programas de rádio

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1720	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOVIMENTO POPULAR	R\$ 50.000,00	98
1232	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 49.998,00	87

2.12.3 Da linha de Manutenção de rádios comunitárias

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2038	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SAMAMBAIA	R\$ 39.980,00	60

2.13 Dos projetos na área de TEATRO

2.13.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
686	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	R\$ 50.000,000	75

2.13.2 Da linha de Circulação - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
679	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	R\$ 31.935,44	93
1065	LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA	R\$ 59.924,85	91
1792	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	R\$ 60.000,00	90
640	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	R\$ 60.000,00	90
2040	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	R\$ 60.000,00	86
1176	CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON	R\$ 60.000,00	85
1179	LIDIANE ALVES DE ARAUJO*	R\$ 60.000,00	83
1904	IVAN BOTACINI ZANON	R\$ 60.000,00	80

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.3 Da linha de Circulação - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1734	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES*	R\$ 89.988,88	98
1507	RENATA CRISTINA CARDOSO	R\$ 90.000,00	91
1594	JULIANA DRUMOND MARTINS	R\$ 89.810,00	91
1131	IVALDO GADELHA DE LARA FILHO	R\$ 89.836,00	90
1962	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS	R\$ 85.231,20	89

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.4 Da linha de Circulação - Módulo III

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1032	RODRIGO DA SILVA LELIS	R\$ 120.000,00	97
1642	DIANA SILVA CUNHA	R\$ 120.000,00	91

2.13.4 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
585	CLARICE MARTINS CARDELL*	R\$ 116.225,46	98
2147	JULIANA GOULART CURY CORREA	R\$ 119.826,67	88
1583	ANA LUIZA FERREIRA COSTA	R\$ 119.925,00	86
1797	EUDES MARQUES LEAO	R\$ 120.000,00	84
1752	ÉLIA MÁRCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	R\$ 119.200,00	80

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.5 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
584	CLARICE MARTINS CARDELL*	R\$ 195.196,04	98
1527	CLEBER LOPES PEREIRA*	R\$ 200.000,00	95
714	MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE	R\$ 200.000,00	95

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.6 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
633	ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME	R\$ 399.884,00	90
696	CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME	R\$ 368.000,00	90

2.13.7 Da linha de Montagem de Espetáculo - Desenvolvimento

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
815	PAULA HESKETH FERREIRA*	R\$ 49.931,50	98
2188	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	R\$ 50.000,00	95

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.7.1 Da linha de Montagem de Espetáculo - Desenvolvimento após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
601	MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL	R\$ 50.000,00	95

2.13.8 Da linha de Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1124	MARILIA NASCIMENTO DA CUNHA	R\$ 70.000,00	95
1073	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	R\$ 70.000,00	90

2.13.9 Da linha de Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
678	DANIELA JOSPER CAVALCANTI	R\$ 100.000,00	95
1782	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	R\$ 99.995,00	95

2.13.10 Da linha de Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1695	JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R\$ 70.000,00	92
816	PAULA HESKETH FERREIRA*	R\$ 62.171,50	90

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.11 Da linha de Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1328	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES*	R\$ 99.978,00	100
843	G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 99.219,58	99

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.11.1 Da linha de Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulo II após remanejamento de recursos na área cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1231	LIDIANE ALVES DE ARAUJO*	R\$ 100.000,00	94

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.13.12 Da linha de Pesquisa Cultural

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1677	ADRIANO MOREIRA ROZA	R\$ 40.000,000	69

2.13.13 Da linha de Projeto Livre - Módulo I

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
677	EDIMILSON APRÍGIO BRAGA	R\$ 50.000,000	83
1840	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	R\$ 49.755,31	81

2.13.14 Da linha de Projeto Livre - Módulo II

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1657	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 99.930,000	94
564	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARAES	R\$ 93.000,000	93

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Considerando o item 3.6.1 do edital os seguintes projetos foram desconsiderados: 524, 528, 812, 981, 985, 1061, 2045.

3.2 Aos proponentes que constam com dois projetos relacionados entre os classificados, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação informando qual o seu projeto prioritário, caso ambos permaneçam em condição de contemplação.

3.3 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

3.4 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.

3.5 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília, DF, 6 de dezembro de 2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

ATA DE JULGAMENTO

1. Trata-se de edital de chamamento público de seleção do Patrocinador Oficial do Carnaval de Brasília, nos termos do art. 23 do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017. O edital foi publicado no Diário Oficial em 20 de outubro de 2017 e o período de inscrições foi até o dia 24 de novembro de 2017.

2. A proponente DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. foi a única a apresentar proposta (em 10 de novembro de 2017) - tendo apresentado proposta substitutiva (em 24 de novembro de 2017). Considerando que ambas foram apresentadas dentro do período de inscrição, foi considerada a última proposta apresentada.

3. Na análise desta Comissão, a proposta apresentada não cumpre os requisitos mínimos obrigatórios previstos no edital, pelas seguintes razões:

- descumprimento da Cláusula 1.1 do Edital: o objeto do edital é o patrocínio do Carnaval de Brasília, com público estimado de 2,5 milhões de pessoas, conforme refletido nos 47 itens (bens e serviços) previsto no Caderno de Encargos Referencial (Anexo I do Edital); a Parte 1 da Proposta previu 6 (seis) itens, estando muito aquém do objeto do Edital;

- descumprimento das Cláusulas 3.1 e 3.1.1: o Edital exigia que a Parte 1 das propostas fosse apresentada em formato de Caderno de Encargos, com as características técnicas de cada bem ou serviço oferecido (nos termos do Caderno de Encargos Referencial - Anexo I do Edital), e não simples relação quantitativa de itens propostos; e

- descumprimento da Cláusula 8.1: o critério qualitativo de análise exige que se considere não apenas o valor econômico dos itens da Parte 1 da Proposta, mas também sua qualidade técnica, o que não seria possível na proposta da Dream Factory, que traz apenas informações quantitativas.

1. Portanto, com base na Cláusula 8.3 do Edital, que prevê a desclassificação de propostas que não guardem compatibilidade mínima com o escopo do evento a ser patrocinado, decide-se pela desclassificação da proposta da Dream Factory Comunicação e Eventos Ltda.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO: não houve ganhadores do Edital nº 18/2017.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

Comissão Julgadora:

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES
MARINALVA ALVES DE SOUSA
ALEXANDRE FARIA DE PASSOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-SEC

A Secretaria de Estado de Cultura do DF informa que o item 24.4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 (Processo Administrativo nº. 150.002579/2017), passa a ter a seguinte redação:

24.4. Para efeito de Habilitação, no tocante aos itens referentes à utilização de artefatos explosivos (fogos de artifício) bem como a realização de show de pirotecnia, será exigida a seguinte documentação comprobatória.

I - Licença para comercialização de fogos, nos termos da Portaria SSPDF nº 111/2002;

II - Licença para o exercício da profissão de Encarregado de Fogo - Blaster, nos termos da Portaria DGPC nº 137/2000);

III - Autorização para queima de fogos e artificios, nos termos da Portaria SSPDF nº 111/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital que já se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER****SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO****EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ESPAÇO NO PARQUE SARAH KUBITSCHKE**

Processo: 0220.002.655/2017 - Das Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL MULHERE IGUALDADE RACIAL E DIREITO HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso do estacionamento de número 08, com 15.000 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ENCONTRO DE VEICULOS ANTIGOS". Da realização do evento 04 de Novembro de 2017 Do Valor: A autorizatária isenta de taxa conforme decreto 30.634 de 30 de Julho de 2009 art. 12.. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade do Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela autorizatária: MARLENE DE FATIMA AZEVEDO SIVA

Processo: 0220.002.740/2017 - Das Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARIA IVANILDES SOUZA SANTOS. "Do objeto: O presente tem por objeto a autorização do uso do estacionamento de número 04, com 200 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento ENCONTRO DE FOOD TRUCK". Da realização do evento 10 de Novembro de 2017. Do Valor: A autorizatária recolheu o valor de R\$ 660.00 (Seiscentos e Sessenta Reais) conforme decreto 30.634 de 30 de Julho de 2009 art. 12.. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade do Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela autorizatária: MARIA IVANILDES SOUZA SANTOS

Processo: 0220.002.785/2017 - Das Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS DE BRASILIA. Do objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso do estacionamento de número 10, com 300 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "DIA AZUL ".Da realização do evento 10 de Novembro de 2017. Do Valor: A autorizatária recolheu o valor de R\$ 396.00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais) conforme decreto 30.634 de 30 de Julho de 2009 art. 12.. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade do Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela autorizatária FERNANDES JUNIO COUTINHO DA SILVA

Processo: 0220.002.784/2017 - Das Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FC MARKETING E EVENTOS LTDA EPP/FREE CORNER . "Do objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso do estacionamento de número 13, com 1.800 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento CIRCUITO BSB DE CORRIDA DE RUA ETAPA REPUBLICA". Da realização do evento 24 de Novembro de 2017. (Do Valor: A autorizatária recolheu o valor de R\$ 3.564,00 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) conforme decreto 30.634 de 30 de Julho de 2009 art. 12.. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade do Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela autorizatária: LEANDRO ALESSANDRI CAVALCANTI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2017

Processo: 220.001.740/2017. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Do objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal (SETUL/DF), que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades desta Secretaria; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 1.127.000,11 (um milhão, cento e sete mil reais, onze centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, 27.812.6206.2631.0005 e 23.695.6207.4199.2269; Natureza da Despesa: 33.90.33; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de a 2% (dois por cento) do valor do contrato: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais); Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2017 a 01/11/2018; Da data da assinatura: Brasília, 01 de novembro de 2017; Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado; pela Contratada NATHÁLIA REIS DE SÁ na qualidade de Procuradora Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.785/2011. Partes: SETUL X SUPER ESTAGIOS LTDA - ME; Do Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços como Agente de Integração para operacionalização de Programa de Estágio junto aos Centros Esportivos do Distrito Federal e a Escola de Esporte do Distrito Federal; Do Valor: R\$ 2.293.560,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais); A despesa inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101, II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte de Recursos: 100; Da Garantia: no valor de R\$ 45.871,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato; Da Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 22 de novembro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Leila Barros, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Pela contratada: Poliana Modenesi Ferraz, na qualidade de sócia.

**SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS,
PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2017

PROCESSO: 220.000570/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização da "CONFRÊNCIA ARENA JOVEM 2018", cf. proposta a fl. 02, 03, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 05 a 15 de fevereiro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; e Pela Autorizaria DANIEL GUSTAVO PINHEIRO - PROCURADOR.

INEDITORIAIS

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF
SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA/DF
TELEFONE 3224-3808
CNPJ - 00.031.724/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, LOJAS RIACHUELO S/A, (Nome de fantasia - Lojas Riachuelo), localizadas nos seguintes endereços: SAI/SO AI CCCV Nº 6.580, LOJA 116 I, Park Shopping, Brasília/DF, CEP: 71.219-900, telefone: 2102-3100, SCRS Quadra 504 Bloco "B", Loja 41, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.310-500, telefone: 2106-3100, CNB 05, Lote 06, Loja 1.234, Taguatinga/DF, CEP: 72.115-055, telefone: 4009.3000, SDN Conjunto "A", Loja 137, Subsolo e loja 3025, Conjunto Nacional, Brasília/DF, CEP: 70.077-900, telefone: 2106-3200, QS 01 Rua 210, Lote 40, Lojas 1008 e 2038, Taguatinga Shopping, Brasília/DF, CEP: 72.120-190, telefone: 2106-3300, SCS Quadra 07, Bloco "A", Loja 1P 1º Subsolo, Loja P 101 e 100, Pátio Brasil Shopping, Brasília/DF, CEP: 70.310-500, telefone: 2109-3100, QNM 34 Área Especial 1º Piso, JK Shopping, Taguatinga/DF, CEP: 72.145-450, telefone: 3799-6300, STN Conjunto "J" Lojas T113 a T-120, Térreo, Asa Norte, Boulevard Shopping, Brasília/DF, CEP: 70.770-100, telefone: 2195-1616, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017. Sendo o 1º grupo às 10h, e o 2º grupo às 16h, na sede do SINDICOM/DF, sito: SCS Quadra 06, Bloco "A", nº 81, Edifício José Severo 7º andar, em Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a aprovação ou não do Banco de Horas do ano de 2017/2018, conforme a CCT vigente e legislação pertinente; b) Assuntos gerais. Brasília/DF, 28 de novembro de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.
DAR-1.091/2017.

MZ LOG 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 046/2017, para a atividade de Pavimentação de via de acesso ao empreendimento MZ LOG 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, envolvendo aproximadamente 300 metros na rodovia vicinal VC-371 e trevo na rodovia DF - 290, processo nº 00391-00019168/2017-52. MZ LOG 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.
DAR-1.108/2017.

MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ/MF 11.885.970/0001-38 - NIRE 53.201.633.101

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017
A Reunião de Sócios do MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sr. José Adib Tomé Simão, representando a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. José Luiz Meireles, representando a sócia PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., realizou-se às 15:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2017, na sede social da Sociedade, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na QS 01, Rua 210, LOTES 34 e 36, Torre A, sala 1703 - Parte C, EDIFÍCIO LED, Bairro Taguatinga, CEP 71.950-770. Ordem do dia: (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$55.815.000,00 (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$55.805.000,00, (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinco mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 7.000 (Sete mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$7.000,00 (Sete mil); PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 3.000 (Três mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.000,00 (Três mil)." Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Distrito Federal, DF, 05 de Dezembro de 2017. Sr. José Adib Tomé Simão, Presidente da Mesa; Sr. José Luiz Meireles, Secretário da Mesa; Sócias: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. José Adib Tomé Simão - Presidente. José Luiz Meireles - Secretário. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - José Adib Tomé Simão; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - José Luiz Meireles; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - Alexandre Machado Vilela.
DAR-1.114/2017.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 009/2017

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, publica as novas adesões aos quadros da entidade: Intenção de cidade/nome/cpf: Guará: Janara Líndia Pereira dos Santos Silva, ***037941-38; Jamara Pereira dos Santos Silva, ***164951-34; Assisvaldo Gomes de Moraes, ***665231-68; pretensos associados: Lucas Nunes de Oliveira, ***319191-68; Tayná Gabriela Araújo Nunes, ***550311-03; Luzelane Nunes Lima, ***646451-68; Igor Gabriel Araujo Nunes, ***326.751-79; Thais Oliveira Braga, ***062341-84; Fausto Cezar Barbosa Pereira, 800861-53; Thais Siqueira, ***607901-63. Rui Medeiros de Araújo - Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17 de dezembro de 2017, na sede da entidade sito QR 601 conjunto 2 casa 4 Samambaia, às 10:00 hrs, com a seguinte pauta: a) Aprovação do nome de fantasia da entidade para IMB-Instituto Morar Brasil; b) Mudança do Estatuto e Regimento c) apresentação do site da entidade www.institutomorarbrasil.com.br d) informes gerais das áreas: Guará, Santa Maria, Samambaia e outros. Rui Medeiros de Araújo - Presidente.
DAR-1.115/2017.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A PRESIDENTE em exercício da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Sede Brasília (AECB/DF), Sra. Lívia Maria de Melo Farinelli, no uso dos direitos que lhe foi conferido pelo Estatuto, CONVOCA os sócios que estiverem no pleno gozo de seus direitos e deveres, para Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, sito a SGAN 913, Conjunto F, Asa Norte - DF, no dia 16 de dezembro de 2017 às 09h00min em primeira convocação e em segunda e última convocação às 09h30min, para apreciação da seguinte e exclusiva pauta: 1) Eleição para o cargo de Presidente da AECB-DF, na forma do artigo 31 do Estatuto. A votação será realizada no período das 09:30 horas até 10:30 horas. Os candidatos interessados e aptos a disputar o pleito, deverão apresentar a sua candidatura até às 18:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017, na secretaria da AECB-DF; 2) Ratificação do nome da sócia efetiva, Sra. Sônia Lúcia Mação, para compor o quadro de suplentes da diretoria PATRIMÔNIO & HISTÓRIA, biênio 2017/2019.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

SRA. LÍVIA MARIA DE MELO FARINELLI
Presidente em exercício - AECB/DF

DAR-1.117/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 311/2017
PROCESSO: 2017.07.2548.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 311/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção e Calibração das Micropipetas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 316/2017
PROCESSO: 2017.02.2549.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 316/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Serviço de Nutrição (Infantômetro, Estadiômetro, Bioimpedância,...) para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 318/2017
PROCESSO: 2017.21.2554.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 318/2017, cujo objeto é a Aquisição de Suportes para Monitores e Apoio para os Pés, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 188/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 188/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha e Kit Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais). Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 234/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 234/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clorexidina, Dexametasona, Hidrocortisona,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Drogaria RG Eireli Me, pelo valor total de R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais). Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 250/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 250/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amitriptilina, Amoxicilina, Atenolol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); item 03 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais); itens 04 e 05 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 53.781,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais); item 13 para a empresa Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.965,98 (Onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); item 17 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais). Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 266/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 266/2017, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 23/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais diversos para Reposição de Estoque de Componentes Elétricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 03 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais); item 01, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 para a Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 9.010,00 (Nove mil e dez reais); itens 04 e 05 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.021,50 (Mil e vinte e um reais e cinquenta centavos). O item 08 restou fracassado. Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 280/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 280/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fitomenadiona, Glicose, Metotrexato,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor total de R\$ 1.554,00 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); item 03 para a Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.892,00 (Mil, oitocentos e noventa e dois reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 283/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 283/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aspergillus, Candidina, Fungos Mix,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.052,00 (Três mil e cinquenta e dois reais). Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 285/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 285/2017, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 20/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, Suporte e Atualização de Versões do Windows Server Data Center e System Center, por meio de Licenças Perpétuas e incluindo o Benefício de Software Assurance, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote Único para a empresa Brasoftware Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 168.284,00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Brasília - DF, 06 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-160/2017.

METRÔ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNM 25, Área Especial nº 01 - Ceilândia Sul - DF, processo nº 190.000.219/2002 - Luís Felipe Passos Vieira - sócio proprietário. DAR-1.116/2017.

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 67/2017, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos, no QI 416, conj H, Lt 01 = Samambaia/DF, processo nº 190.001.435/2001 - Alsene Beserra da Silva - Gerente Geral. DAR-1.119/2017.